



## DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

DÉBITO			CRÉDITO			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO Nº	VALOR
	Recibo valor da ordem Bancária Nº 551.069.000.007.170 de 30 de 04 de 2024 R\$ 21.420,00  REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - PROJETO ARTES DO SERTÃO - ABRIL	R\$ 21.420,00		PAGO A:		
			01/04/24	BRUNO RODR GUES PEREIRA, CNPJ Nº 33.780.708/0001-61, CONFORME NOTA FISCAL Nº 100.000.009	8.4E7.FDC.C52.D83.7AF	R\$ 3.000,00
			01/04/24	BOLETO CAIXA LCTERICA Nº DO DOCUMENTO 3725 - FENEART	6.E7B.8BE.E17.3A8.E3B	R\$ 1.008,28
			01/04/24	BOLETO CAIXA LCTERICA Nº DO DOCUMENTO 3725 - FENEART	0.3D4.97D.D19.CDE.IFF0	R\$ 2.298,24
			01/04/24	JANEILMA GALDINO DA SILVA CNPJ Nº 32.881.453/0001-50, CONFORME DANFE Nº 100.000.008	6.744.C9A.F53.CC8.FFF	R\$ 2.800,00
			01/04/24	REYDSON RAFAL FREIRE FREITAS CNPJ Nº 41.337.982/0001-99, CONFORME CNPJ Nº 100.000.008	A.3C3.C64.C27.04C.0DA	R\$ 3.000,00
			01/04/24	THOMAS DAYVSON DA SILVA GONÇALVES CNPJ Nº 27.141.909/0001-16, CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.003	5.7E1.CCE.789.7B1.05D	R\$ 2.200,00
			01/04/24	HOTEL PORTAL DE GRAVATÁ CNPJ Nº 08.817.801/0001-56, CONFORME NOTA FISCAL Nº 100.023.619	5.0FF.822.04D.3D8.1C6	R\$ 3.798,00
			02/04/24	JOSIVANIA DE ARAUJO CNPJ Nº 04.239.029/0001-81, CONFORME NOTA FISCAL Nº 100.005.398	1.328.194.E2E.2FC.2AF	R\$ 4.150,00
			04/04/24	MARIA AUDILINE DOS SANTOS CIF NE 051.068.744-79	F.ADF.9A8.EFA.E6B.48B	R\$ 150,00
			04/04/24	MARIA DO SOCORRO BEZERRA CIF Nº 056.831.394-76	4.A00.95B.8A6.767.ABI	R\$ 150,00
			04/04/24	JOSE AILTON GOMES BEZERRA CIF Nº 052.635.374-09	3.067.E38.B17.0F4.7A1	R\$ 150,00

  
 Romário Rodrigues Pereira,  
 Presidente da ASSUVAM  
 03.670.392/0001-94



04/04/24	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CPF Nº 053.081.214-27	3.8C5.262.F90.CF.4.95D	R\$	150,00
04/04/24	ANTENORA MARIA DE BARROS CPF Nº 042.209.104-92	5.44(6).033.88b.89b.640	R\$	150,00
04/04/24	MARIA MICHERLE SILVA MARTINS CPF Nº 0522.127.374-94	9.6AF.0DD.927.264.316	R\$	150,00
04/04/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF Nº 114.639.744-50	4.BE4.D6D.717.C69.8B3	R\$	150,00
04/04/24	COSIMA MARIANA DA SILVA CPF Nº 048.532.924-70	7.3BF.F26.A89.81E.054	R\$	150,00
04/04/24	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF Nº 680.777.184-34	D.91-.540.12F.B6F.958	R\$	150,00
04/04/24	CICERA IZAUARA DA SILVA CPF Nº 034.861.014-98	1.EBC.CEC.4F0.031.ADB	R\$	150,00
04/04/24	JARELIJA CICERA DA SILVA CPF Nº 073.892.884-41	6.EIC.29D.888.F7F.7BA	R\$	150,00
04/04/24	ADELIA MARIA SANTOS SILVA CPF Nº 946.368.004-78	B.D9C.C2D.C7B.175.BED	R\$	150,00
04/04/24	ADRIANA SILVA SANTOS CPF Nº 091.380.631-09	2.9F4.5ED.B3C.D3C.F33	R\$	150,00
04/04/24	JUSSARA MARIA DE PADUA SANTOS CPF Nº 042.492.284-36	F.2DE.64B.0FA.B7B.9FD	R\$	150,00
04/04/24	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS CPF Nº 026.722.343-96	6.A24.760.CFB.CAF.A22	R\$	150,00
04/04/24	MARIA ADRIANA SILVA CPF Nº 114.639.744-50	4.E9A.B83.A86.21F.BCA	R\$	150,00
04/04/24	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA CPF Nº 087.796.764-48	2.39F.51E.93C.161.A2A	R\$	150,00
04/04/24	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA CPF Nº 086.292.644-03	5.4A1.873.039.01A.C06	R\$	150,00
04/04/24	CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA CPF Nº 088.142.044-11	B.505.F4C.10B.D77.9DE	R\$	150,00
04/04/24	CIRINEU TERTO SILVA CPF Nº 902.528.614-34	6.2EA.425.1EA.D84.BF6	R\$	150,00
04/04/24	LINDONIA MARIA DE SIQUEIRA CPF Nº 033.004.384-92	9.F5F.E9E.B40.740.017	R\$	150,00
04/04/24	SAMIRE SILVA BARROS CPF Nº 143.078.384-24	6.8A1.349.372.9A7.14F	R\$	150,00
04/04/24	JACQUELINE ALVES DA SILVA CPF Nº 095.452.424-18	9.6AC.58E.ABD.C5D.0A2	R\$	150,00

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

				JANICLEIDE MARIA DOS SANTOS CPF Nº 729.226.564-20	E.1BF.B6B.044.6C5.0A1	R\$	150,00
				MARIA ADRIANA DA SILVA CPF Nº 114.639.744-50	D.A80.DA4.B6F.D52.1F88	R\$	150,00
				CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA CPF Nº 088.142.044-11	F.98D.1D1.563.9F8.E31	R\$	150,00
				FRANCISCO PAULINO DE LIMA CPF Nº 049.597.054-93	E.394.765.2C0.C4D.076	R\$	150,00
				DIONEIDE FELIX DA SILVA CPF Nº 043.612.384-30	R.97B.A1A.01B.71D.C5F	R\$	150,00
				ROSEANE DA SILVA CPF Nº 077.741.124-56	E.11D.197.591.0FA.3E8	R\$	150,00
				MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO CPF Nº 44.496.311-53	5.28D.640.2DE.AEA.15B	R\$	150,00
				JOSE BERLAIMINO PEREIRA CPF Nº 356.732.144-72	D.530.AB9.34E.40B.514	R\$	150,00
				DANILEY AIRES SILVA CPF Nº 159.803.864-83	2.C52.0F9.133.5F5.A0C	R\$	150,00
				DALANE TORRES HEZERRA CPF Nº 105.925.804-98	A.D3E.A1D.C8E.8B4.470	R\$	150,00
				CICERO BISPO SILVA CPF Nº 983.909.534-04	3.25A.710.CA8.275.B0B	R\$	150,00
				MARIA GLAUCIA CORDEIRO DA SILVA CPF Nº 074.193+574-50	E.FCA.16B.4BE.4DE.7CD	R\$	1.200,00
				G.TORTOLA SOLUCOES ELETRONICAS CNPJ Nº 36.462.283/0001-30. CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.604.627	4.BF1.091.1C3.F69.916	R\$	3.289,65
				NEOENERGIA CNPJ Nº 01.083.200/0001-18, CONFORME NOTA FISCAL Nº 301.030.529	5.35C.32A.32A.B81.494	R\$	288,44
				REPROGRAMAÇÃO MÊS SEQUINTE		R\$	57.204,33
	TOTAL:	R\$	89.336,95	TOTAL:		R\$	89.336,95

Itaimitim-PE, 03 de janeiro de 2025

Assinatura do Coadju

  
**Romário Rodrigues Pei**  
 Presidente da ASSUVA  
 03.670.392/0001-94

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CMDDCA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Bairro Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Artes do Sertão, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.





#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 02, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 309.950,00 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora de acordo com a Planilha Orçamentaria devidamente aprovada pelo CMDDCA, devendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas de cada mês.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

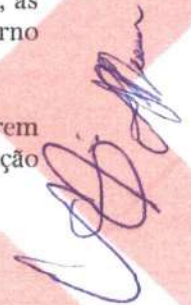
A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

**Parágrafo Segundo** - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**Parágrafo Terceiro** - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:



- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

**Parágrafo Quarto** - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

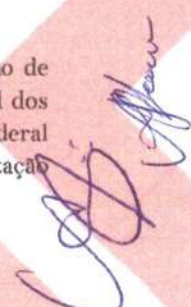
O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

**Parágrafo Primeiro** - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;





IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo** - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO**



## ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

**Parágrafo Primeiro** - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
- V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Parágrafo Segundo** - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

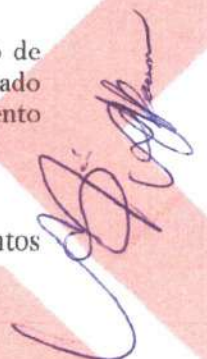
**Parágrafo Quarto** - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

**Parágrafo Quinto** - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos





que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

**Parágrafo Primeiro** - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

**Parágrafo Segundo** - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

**Parágrafo Quarto** - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

**Parágrafo Sexto** - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**Parágrafo Oitavo** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:



- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

**Parágrafo Nono-** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

**Parágrafo Décimo** - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Décimo Segundo** - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

**Parágrafo Décimo Quarto** - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.





**Parágrafo Décimo Quinto** - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**Parágrafo Primeiro** - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

**Parágrafo Segundo** - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

**Parágrafo Terceiro** - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

**Parágrafo Quarto** - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

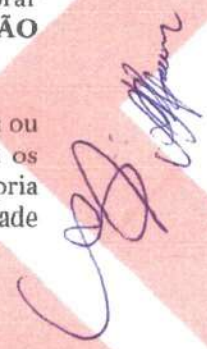
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade





civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**Parágrafo Primeiro** - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

**Parágrafo Primeiro** - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

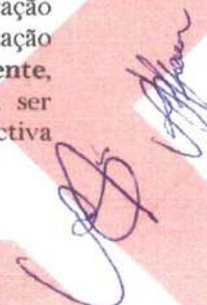
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

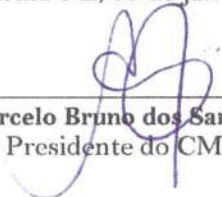


O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 03 de janeiro de 2024.



---

**Marcelo Bruno dos Santos Mendes**  
Presidente do CMDDCA



---

**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS Eveline Ferreira da Silva

CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Anderson Caroline Martins Gomes

CPF/MF 138.231.774-08



A S S O C I A Ç Ã O  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTO

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000  
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## PROJETO - ARTES DO SERTÃO

### EQUIPE BASE DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO/SERV. PRESTADO	CPF/CNPJ	SALÁRIO / REPASSE
REYDSON RAFEL FREIRE FREITAS	OFICINEIRO - BIOJOIAS	41.337.982./0001-99	R\$ 3.000,00
JANEILMA GALDINO DA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	32.881.453/0001-60	R\$ 2.800,00
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	OFICINEIRO - MACHETARIA	33.780.708/0001-61	R\$ 3.000,00
THOMAS DAYVISON DA SILVA GONÇALVES	OFICINEIRO - COMUNICAÇÃO	27.141.909/0001-16	R\$ 2.200,00

  
**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidente da ASSUVAM

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94





**PROJETO ARTES DO SERTÃO**  
**ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**ABRIL 2024**

**IBIMIRIM – PE 2024**

1

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864  
6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94



## **Relatório Artes do Sertão**

O presente relatório tem como sua principal finalidade apresentar as atividades executadas no plano de trabalho em execução do Projeto Artes do Sertão durante o mês de abril de 2024, bem como também realizar a prestação de contas mensal dos gastos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - PE - CMDDCA. O documento que se segue explica de forma detalhada as ações executadas, metas alcançadas, trabalhos feitos, dificuldades encontradas e soluções propostas no decorrer das atividades.

## **Atividades Pedagógicas**

O Projeto Artes do Sertão, executado pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM), seguiu no mês de abril com as atividades de formação em educação ambiental e cidadania para trinta e oito jovens do município de Ibimirim – PE. Iniciamos o mês de abril dando continuidade às ações do projeto, com a organização dos relatórios, diário de frequência, cronogramas de atividades para acompanhamentos pedagógicos, planejamento para construção de cronograma de atividades, manutenção e limpeza do espaço. Recebemos visita dos Conselheiros Tutelares que trouxeram novos encaminhamentos de adolescentes. Nos dias 15 e 16 houve um encontro presencial, na cidade de Gravatá, com os palestrantes Juiz Federal Kleiton Ferreira, a gestora dos programas Eloisa Martins Canquerini, o consultor Executivo dos programas Renato Eliseu, o consultor técnico dos programas João Valério, a consultora Beatriz Celestino e a Consultora Fernanda Oliveira, o objetivo do evento é trocar experiências, aprender com especialistas e construir soluções inovadoras para o fortalecimento dos Conselhos, projetos e políticas direcionadas à infância, adolescência e as pessoas idosas nos municípios que apoiam através do Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso, encontro esse que contou com palestras, oficinas e muito mais.

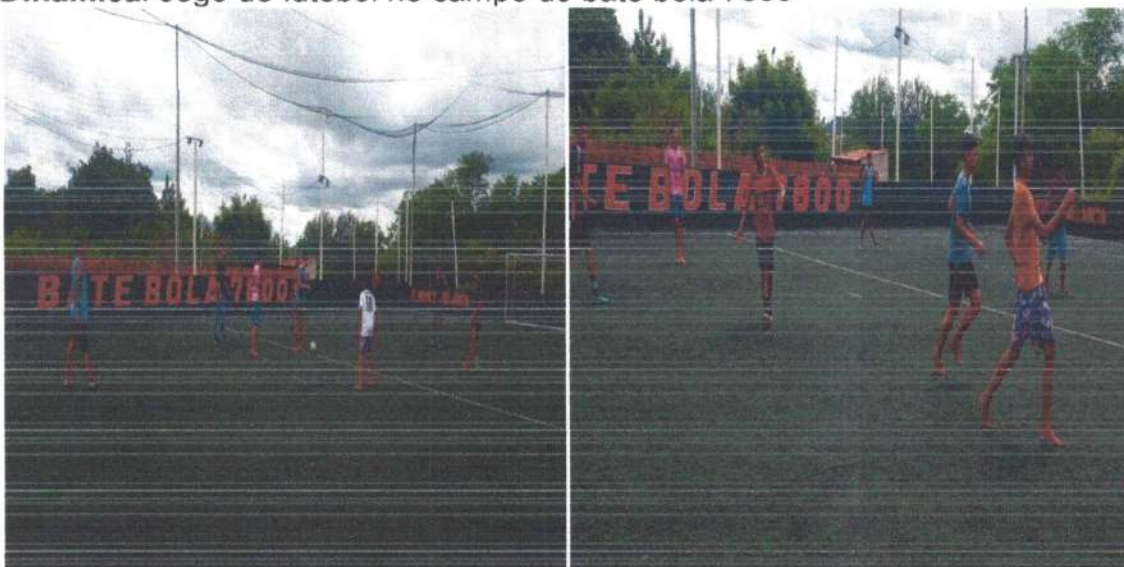


## AÇÕES

**Atividade:** Momento de lazer

**Proposito:** Promover a integração e o bem estar de todos

**Dinâmica:** Jogo de futebol no campo do bate bola 7800



**Atividade:** Visita da Escola Nicolas Gustavo com alunos da creche

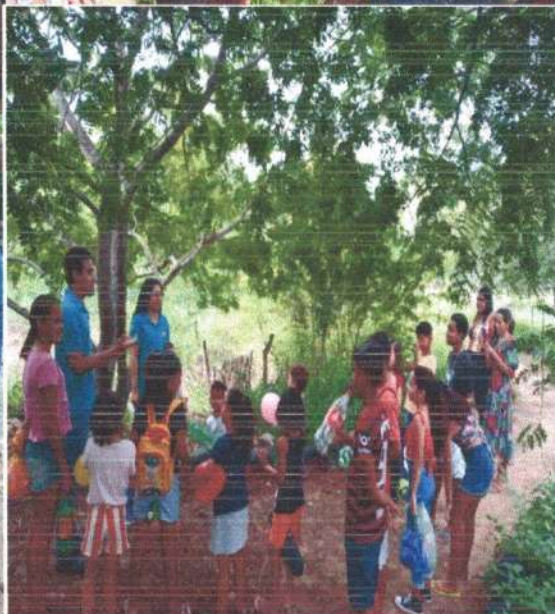
**Proposito:** Contribuir na aprendizagem com conhecimento sobre o Meio Ambiente.

**Dinâmica:** Apresentação da equipe e do espaço, sendo realizado o percurso nas trilhas para conhecer as atividades existentes e finalizando com as crianças fazendo um piquenique.



**Atividade:** Visita do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  
**Propósito:** Conhecer todas as práticas realizadas no espaço, de cuidados com o meio ambiente, para aprimorar seus conhecimentos.  
**Dinâmica:** Apresentação da equipe e do espaço, com percurso nas trilhas, encerrando a visita com um piquenique em baixo do pé de juazeiro.









**Atividade:** Palestra sobre o Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes em Parceria com a Secretária da Mulher e a Psicóloga Vanessa Bispo.

**Proposito:** Conscientizar sobre o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, entendendo, de forma simples, o que é e como denunciar para proteger a todos.

**Dinâmica:** Roda de conversa, dinâmica de perguntas na caixinha e interação de todos.







**Atividade:** Cinema Filme “Patos”

**Propósito:** Abordar assuntos do cotidiano, incentivando os adolescentes a refletirem sobre seus medos, oferecendo oportunidades para discutirem essas emoções com todos.

**Dinâmica:** assistir ao filme no auditório.



**Atividade:** Dinâmica “Trabalho em equipe”

**Propósito:** Trabalhar a comunicação, empatia e respeito, despertando o reconhecimento das diferenças.



**Dinâmica:** Todos organizados em fileiras, formando duplas, enchem um balão com o objetivo de chegar do outro lado, levando o mesmo sem usar as mãos, para que assim reconheçam a importância de ajudar o outro e das diferenças de cada um.



**Atividade:** Momento Pedagógico sobre o Dia Nacional do Amigo

**Propósito:** Expressar sentimentos com mensagens positivas sobre o outro, fazendo com que se reconheçam no grupo.

**Dinâmica:** Todos sentados em círculos, em uma roda de conversa sobre a importância de termos amigos, escrevem um cartão com mensagem positiva para alguém que está presente no grupo, em seguida entrega o cartão à coordenadora que entrega ao destinatário para que o mesmo compartilhe as mensagens, momento esse de muita emoção.





**Atividade:** Ações recorrentes no espaço Ceasape.

**Sementeira:** Irrigação geral, Limpeza, organização da sementeira, plantio de semente de ypê amarelo, pintura dos pneus do jardim e poda das árvores.

**Resíduos Orgânicos:** Reviramento da compostagem, produção de sabão e coletas de óleo de cozinha e esterco.

**Marchetaria e Biojoias:** Restauração de peças em marchetaria e biojoias, confecção dos jogos educativos fubica e dama e de copos feitos com chifres bovinos.

**Proposito:** Atividades diárias que ensina o cuidado com o meio ambiente, responsabilidade, trabalho em equipe, profissionalização e crescimento pessoal.









## Relação dos Beneficiários do Projeto Artes do Sertão Referente à Abril de 2024

<b>Beneficiários</b>	<b>Idade</b>	<b>Endereço</b>
Anthony Alexandre da Silva	14 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro.
Ana Beatriz da Silva	17 anos	Rua B, 164, Agrovila I
Ana Beatriz dos Santos	13 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro.
Anderson Felipe Vitorio da Silva	16 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
Ana Thalia Salustiano Pereira	14 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages.
Bruno Aparecido de Barros Silva	16 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, nº 338, Lages
Carlos Eduardo da Silva Viana	15 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages.
Clarissa Martins Lopes	15 anos	Av. Inês Rolim, 238, Lages.
Cícero Vagny dos S. Nascimento	16 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages.
Deivid Emanuel de Pádua Lima	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, 300, Bairro Lages.
David Kauã da Silva Lima	15 anos	Av. Inez Rolim, 631, Bairro Centro.
Douglas Raphael Bezerra da Silva	14 anos	Rua sete, 149, Bairro Padre Cícero.
Eric Gustavo Araújo Ferreira	14 anos	Rua José R. Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista.
Fabricia Hanna Lopes dos Santos	14 anos	Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa.
George Cauã Freire Sampaio	14 anos	Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro
Giovanna Duarte Soares	14 anos	Rua deputado José Mendonça, Bairro Centro
Izabela Gomes da Silva	14 anos	Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages
José Adrian da Silva	15 anos	Rua B, 164, Agrovila I
Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva	14 anos	Rua B, 164, Agrovila I
José Caio Renan Batista da Silva	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, Bairro Lages.
Jaenderson José da Silva	18 anos	Av. Presidente Vargas, 65, Centro.
João Vitor da Silva Barros	14 anos	Rua José Rafael de Freitas,



		303, Bairro Lages.
Lilia Ariely Bezerra da Silva	15 anos	TV. Tiradentes, 48, Bairro Cohab.
Mykaellen Andreza da Silva	16 anos	Rua Alta da Floresta, 550, Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	15 anos	Sítio Café, 8200, zona rural.
Maria Fernanda da Silva Lima	16 anos	Rua Alto da Floresta, 30, Bairro Alto da Floresta.
Mateus Gabriel Viana	14 anos	Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro
Maria Michelen Andressa da Silva	15 anos	Rua Alta da Floresta, 550, Bairro Lages.
Pedro Emanuel Honorata Pereira	14 anos	Av. Inez Rolim nº 801, Bairro Centro
Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos	14 anos	Av. Inês Rolim, 116, Bairro Lages.
Riquelme Alexandre de Melo Lima	14 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 203, Bairro Lages.
Ryan Mateus Silva de Andrade	13 anos	Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages
Sueliton de Oliveira Ferreira	18 anos	Rua Alto da Boa Vista
Sidney Junior Tavares da Silva	14 anos	Av. Presidente Vargas, 377, Bairro Lages.
Tamiris da Silva Gomes Bezerra	14 anos	Rua Margem Direita, 381, Zona Rural
Wemerson Deyvid Santos Silva	18 anos	Rua Nossa S <sup>a</sup> do Perpetuo Socorro, 33, Bairro Lages.
Williane de Pádua Santos	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages
Yasmin Grazielle da Silva Barbosa	15 anos	Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages.

**Totalizando cadastro de 38 adolescentes**

### **Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.**

<b>Orientadores</b>	<b>Função</b>
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydsom Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria

## Planejamento/ Abril 2024

### Sugestões: 01 à 05/04

- 01/04- Atividade normal
- 02/04- Atividade normal
- 03/04- Atividade normal
- 04/04- Assinatura dos contratos educacionais
- 05/04- Visita da Escola Nicolas Gustavo

### Sugestões: 08 à 12/04

- 08/04 - Atividade normal
- 09/04- Visita do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- 10/04- Atividade normal
- 11/04-Palestra com o tema: Abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes
- 12/04- Cinema com o Filme “Patos”

### Sugestões: 15 à 19/04

- 15/04- Atividade normal
- 16/04- Dinâmica: “Trabalho em equipe”
- 17/04- Atividade normal
- 18/04- Dinâmica: Dia do Amigo
- 19/04- Brincadeiras de perguntas e respostas sobre a ASSUVAM e conhecimentos gerais.

### Sugestões: 22 à 26/04

- 22/04- Atividade normal
- 23/04- Atividade normal
- 24/04- Atendimento psicológico
- 25/04- Atividade normal
- 26/04- Atividade normal

### Sugestões: 29 e 30/04

- 29/04- Atividade normal
- 30/04- Atividade normal



**ROL DE MATERIAIS E BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**

01 - CNPJ 02 - Organização Social  
24.699.580/0001-15 ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
03 - UF 04 - Município  
**PE IBIMIRIM**

**BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**

05 - Descrição 06 - Unidade 07 - Quantidade

**CONFORME NOTAS FISCAIS**

**BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES**

**BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO**


08 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 04 DE ABRIL DE 2024

09 - Nome e Assinatura do (a) Diretor (a) da Escola

Nome: **ROMARIO RODRIGUES PEREIRA**

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



**CMDCA**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



A S S O C I A Ç Ã O  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTO

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>		02 - Exercício
01 - Programa/Ação		2024
PROJETO ARTES DO SERTÃO - ABRIL 2024		
03 - Nome da Organização Social		04 - Número do CNPJ
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		03.670.392/0001-94
05 - Endereço		06 - Município
RUA DO CHAFARIZ, Nº 20 - LAGES		IBIMIRIM
		07 - UF
		PE

<b>BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (RS)</b>																							
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior				09 - Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício				10 - Recursos Próprios				11 - Rendimento de Aplicação Financeira				12 - Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)							
Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital					
RS 67.880,49		RS 21.420,00		RS 28.842,95		RS 3.289,66		RS 21.420,00		RS 56,46		RS 56,46											
13 - Valor Total da Receita				14 - Valor da Despesa Realizada (-)				15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte				16 - Saldo Devolvido				17 - Período de Execução				18 - Nº de O.S atendidas			
Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital	
RS 86.047,29		RS 3.289,66		RS 28.842,95		RS 3.289,66		RS 57.204,33								01/04/2024		a		30/04/2024		01	

<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>																	
19 - Item		20 - Nome do Favorecido		21 - CNPJ ou CPF		22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos		23 - Origem RS (-)		24 - Nat. Desp		25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (RS)	
01	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.780.708/0001-61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.009	01/04/2024	8.4E7.FDC.C52.D83.7AF	01/04/2024	RS 3.000,00						
02	BOLETO CAIXA LOTERICA - FENART	10.848.646/0001-87	BOLETO	FUMDECA	C	-	3275	11/03/2024	6.E7R.8BE.E17.3AR.B3B	01/04/2024	RS 1.008,28						
03	BOLETO CAIXA LOTERICA - FENART	10.848.646/0001-87	BOLETO	FUMDECA	C	-	3275	11/03/2024	0.3D4.97D.D19.CDE.EF0	01/04/2024	RS 2.298,24						
04	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-87	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.008	01/04/2024	6.744.C9A.F53.C8E.FFF	01/04/2024	RS 2.800,00						
05	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.008	01/04/2024	A.3C3.C64.C27.04C.0DA	01/04/2024	RS 3.000,00						
06	THOMAS GONCALVES	27.141.919/0001-16	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.003	01/04/2024	5.7E1.CCE.789.7B1.05D	01/04/2024	RS 2.200,00						
07	HOTEL PORTAL DE GRAVATA LT	08.817.801/0001-56	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.023.619	01/04/2024	5.0FF.822.04D.3D8.1C6	01/04/2024	RS 3.798,00						
08	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	MATERIAL ADQUIRIDO	FUMDECA	C	NF-e	000.005.398	02/04/2024	1.328.194.E2E.2FC.2AF	02/04/2024	RS 4.150,00						
09	MARIA ALDILENE DOS SANTOS	091.068.744-79	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	F.ADF.9A8.EFA.E6B.48B	04/04/2024	RS 1.50,00						
10	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	086.831.394-76	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	4.A00.95B.8A.6.767.A.BI	04/04/2024	RS 1.50,00						
11	JOSE AILTON GOMES BEZERRA	052.635.374-09	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	3.067.E3B.B17.0F4.7A1	04/04/2024	RS 1.50,00						
12	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	3.8C5.262.F90.CF4.95D	04/04/2024	RS 1.50,00						
13	ANTENORA MARIA DE BARROS	042.209.104-92	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	5.4D9.033.88B.89B.640	04/04/2024	RS 1.50,00						
14	MARIA MICHELE SILVA MARTINS	052.127.374-94	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	9.6AF.0DD.927.264.316	04/04/2024	RS 1.50,00						
15	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	4.BE4.D6D.717.C69.8B3	04/04/2024	RS 1.50,00						
16	COSMA MARIANO DA SILVA	048.532.924-70	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	7.3BE.F26.A89.81E.054	04/04/2024	RS 1.50,00						
17	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA	680.777.184-34	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	D.914.540.12F.B6F.958	04/04/2024	RS 1.50,00						
18	CICERA IZaura DA SILVA	034.861.014-98	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	1.EBC.CEC.4F0.03.LADB	04/04/2024	RS 1.50,00						
19	JANICÉLIA CÍCERA DA SILVA	073.892.884-42	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	04/04/2024	6.E1C.29D.888.F7E.7BA	04/04/2024	RS 1.50,00						

  
 Romário Rodrigues Pereira  
 Presidente da ASSUVAM  
 03.670.392/0001-94





**CMDDDCA**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



A S S O C I A Ç Ã O  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTO

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 - Origem RS (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento			26 - Pagamento			27 - Valor (RS)
						Doc. Identif.ador	Data	Doc. Identif.ador	Data	Doc. Identif.ador	Data	
20	ADELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	946.368.004-78	BOL.SISTA	FUMDECA	C	B.D9C.22D.C7B.175.BEID	04/04/2024	B.D9C.22D.C7B.175.BEID	04/04/2024			RS 150,00
21	ADRIANA DA SILVA SANTOS	091.380.634-09	BOL.SISTA	FUMDECA	C	2.9F.4.5FD.B3C.D3C.F33	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
22	J. SSARA MARIA DE PADUA SANTOS	042.492.284-36	BOL.SISTA	FUMDECA	C	F.2DE.64B.OFA.B2B.9FTD	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
23	EUGÊNIA DUARTE DOS SANTOS	026.722.343-96	BOL.SISTA	FUMDECA	C	6.A2.4.760.CFB.CAF.A22	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
24	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOL.SISTA	FUMDECA	C	4.E9A.B83.A86.21F.BCA	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
25	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA	087.796.764-48	BOL.SISTA	FUMDECA	C	2.39F.51E.93C.161.AZA	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
26	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	086.292.644-03	BOL.SISTA	FUMDECA	C	5.4A1.873.039.01A.C06	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
27	CLAUDIJANE MARIA F. DA SILVA	088.142.044-11	BOL.SISTA	FUMDECA	C	B.505.F4C.10B.D77.9DE	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
28	CRINEU TERTO DA SILVA	902.528.614-34	BOL.SISTA	FUMDECA	C	6.2EA.42.51EA.D84.BF6	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
29	LINDONIA MARIA DE SIQUEIRA	033.004.384-62	BOL.SISTA	FUMDECA	C	9.F5F.E9B.B40.740.017	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
30	SAMIRE DA SILVA BARROS	143.078.384-24	BOL.SISTA	FUMDECA	C	6.8A1.349.372.9A7.14F	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
31	JACQUELINE ALVES DA SILVA	095.452.424-18	BOL.SISTA	FUMDECA	C	9.6AC.58E.ABD.CSD.0A2	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
32	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	729.226.564-20	BOL.SISTA	FUMDECA	C	E.1BF.B5B.044.6CS.0A1	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
33	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOL.SISTA	FUMDECA	C	D.A80.DA4.B6F.D82.F88	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
34	CLAUDIJANE MARIA F. DA SILVA	088.142.044-11	BOL.SISTA	FUMDECA	C	F.98D.1.D1.563.9F8.E31	04/04/2024		04/04/2024			RS 150,00
35	FRA N'TSCO PAULINO DE LIMA	049.597.054-93	BOL.SISTA	FUMDECA	C	E.394.765.3.C0.CAD.076	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
36	DIONEIDE FELIX DA SILVA	043.612.384-30	BOL.SISTA	FUMDECA	C	8.97B.A1A.01B.71D.CSF	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
37	ROSEANE DA SILVA	077.141.124-56	BOL.SISTA	FUMDECA	C	E.11D.197.591.0FA.3E8	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
38	MARIA AFARECIDA A. DE CARVALHO	444.496.311-53	BOL.SISTA	FUMDECA	C	5.28D.640.20E.AEA.15B	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
39	JOSÉ BELARMINO PEREIRA	356.732.144-72	BOL.SISTA	FUMDECA	C	D.530.AB9.34E.40B.514	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
40	DALANE TORRES BEZERRA	159.803.864-83	BOL.SISTA	FUMDECA	C	2.CS2.019.133.5F5.A9C	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
41	DAVEY AIRES DA SILVA	109.925.804-98	BOL.SISTA	FUMDECA	C	A.D3E.A1D.C8F.8B4.470	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
42	CICERO BISPO DA SILVA	983.909.534-04	BOL.SISTA	FUMDECA	C	3.25A.710.CAR.275.B0B	05/04/2024		05/04/2024			RS 150,00
43	MARIA GLÁUCIA CORDEIRO DA SILVA	074.192.574-50	BOL.SISTA	FUMDECA	C	E.FCA.16B.4BE.4DE.2CD	08/04/2024		12/04/2024			RS 1.200,00
44	G.TORTOIA SOLUCOES ELETRONICAS	36.462.283/0001-30	MATERIAIS ADQUIRIDOS	FUMDECA	K	4.BF1.091.C3.169.916	12/04/2024		24/04/2024			RS 3.289,66
45	NEOENERGIA PERNAMBUCO	10.835.932/0001-98	SERVICO DE TERCEIROS	FUMDECA	C	5.35C.32A.32A.B81.494	25/04/2024		24/04/2024			RS 288,44
28 - TOTAL												RS 32.132,62

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**


Itimirim-PE, 30 de abril de 2024

Local e Data

Romário Rodrigues Pereira

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do (s) Representante Legal da O.S.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-84

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G336050938388272014  
05/02/2025 09:43:30

### Cliente - Conta atual

Agência 1069-3  
Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
Período do extrato 04 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2024	01/04/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	3.000,00 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	40.101	1.008,28 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	40.102	2.298,24 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.103	2.800,00 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.104	3.000,00 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.105	2.200,00 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.106	3.798,00 D	
01/04/2024	01/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	18.104,52 C	0,00 C
02/04/2024	02/04/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	4.150,00 D	
02/04/2024	02/04/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	840.931.100.212.721	20,00 D	
02/04/2024	02/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.170,00 C	0,00 C
03/04/2024	03/04/2024	0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	810.940.700.087.046	5,00 D	
03/04/2024	03/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5,00 C	0,00 C
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.401	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.402	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.403	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.404	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.405	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.406	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.407	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.408	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.409	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.410	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.411	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.412	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.413	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.414	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.415	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.416	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.417	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.418	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.419	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.420	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.421	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.422	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	40.423	150,00 D	



04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.424	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.425	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.426	150,00 D	
04/04/2024	04/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	3.900,00 C	0,00 C
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.501	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.502	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.503	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.504	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.505	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.506	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.507	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		40.508	150,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	840.961.101.023.052		115,00 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.961.200.047.008		31,08 D	
05/04/2024	05/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	1.346,08 C	0,00 C
08/04/2024	08/04/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.991.200.090.709		11,84 D	
08/04/2024	08/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	11,84 C	0,00 C
12/04/2024	12/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		41.201	1.200,00 D	
12/04/2024	12/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	1.200,00 C	0,00 C
24/04/2024	24/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		42.401	3.289,66 D	
24/04/2024	24/04/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz		42.402	288,44 D	
24/04/2024	24/04/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	3.578,10 C	0,00 C
30/04/2024	30/04/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	551.069.000.007.170		21.420,00 C	
30/04/2024	30/04/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil		9.903	21.420,00 D	
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

**Dados do Cliente****Agência**

1069-3

**Conta**

13147-4

**Cliente**ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO  
MOXOTO**CNPJ**

3670392000194

**Resumo do mês - Abril/2024**

Saldo bruto em <b>28/03/2024</b>	R\$ 67.880,49
Aplicações no mês:	R\$ 21.420,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 32.315,54
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,76
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 2,78
Rendimentos no mês:	R\$ 36,46
Saldo bruto em <b>30/04/2024</b> :	R\$ 57.017,87

**Histórico de movimentação**

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/03/2024	Saldo Anterior	R\$ 67.877,77	R\$ 2,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/04/2024	Resgate	R\$ 18.104,32	R\$ 1,45	R\$ 0,05	R\$ 1,20	R\$ 18.104,52
02/04/2024	Resgate	R\$ 4.169,92	R\$ 0,50	R\$ 0,02	R\$ 0,40	R\$ 4.170,00
03/04/2024	Resgate	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
04/04/2024	Resgate	R\$ 3.899,82	R\$ 0,78	R\$ 0,04	R\$ 0,56	R\$ 3.900,00
05/04/2024	Resgate	R\$ 1.346,00	R\$ 0,32	R\$ 0,02	R\$ 0,22	R\$ 1.346,08
08/04/2024	Resgate	R\$ 11,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,84
12/04/2024	Resgate	R\$ 1.199,77	R\$ 0,53	R\$ 0,06	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
24/04/2024	Resgate	R\$ 3.576,10	R\$ 2,73	R\$ 0,57	R\$ 0,16	R\$ 3.578,10
30/04/2024	Aplicação	R\$ 21.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.420,00
30/04/2024	Saldo Final	R\$ 56.985,00	R\$ 32,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



Chave de Acesso da NFS-e  
260660622337807080001610000000000924040349289937



Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 01/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/04/2024 13:27:34
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/04/2024 13:27:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.780.708/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial BRUNO RODRIGUES PEREIRA 06911580455		E-mail romariopereirarp@outlook.com	
Endereço MURILO FAGUNDES, 168		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 98843-8705
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail assuvamibimirim_pe@hotmail.com	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.901 - Serviços sem a incidência de ICMS e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE MARÇO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, PIS, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ: 33.780.708/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:22 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **C5AD.1FFE.1C12.8C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.780.708/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>10TV MURILO FAGUNDES</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 168</b>
---	----------------------	--------------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 8843-8705</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2025** às **12:06:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Data da consulta: 06/02/2025 12:07:21

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referentes a **NOTA 09** de prestação de serviço como Instrutor de Marchetaria no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de março de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 01 de abril de 2024.

Nome: Bruno Rodrigues Pereira

CPF: 069.115.804-55



01/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:12:33  
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2024  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.024.930  
VALOR TOTAL 3.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

NR.AUTENTICACAO 8.4E7.FDC.C52.D83.7AF



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455** inscrito no CNPJ: 33.780.708/0001-61 representado por **Bruno Rodrigues de Pereira**, brasileiro, solteiro, residente na **Travessa Ester Nunes, nº 163, Centro**, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta horas) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

3. Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **O CONTRATADO**;
4. Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo





RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

5. Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem Obrigações:

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.



8

Ibimirim, 01 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE



  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG N° 10.713.353
2.  RG N° 7052675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 14.11.15  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

BRUNO RODRIGUES PEREIRA

BRUNO RODRIGUES PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**069.115.804-55**

Nome  
BRUNO RODRIGUES PEREIRA

Nascimento  
07/04/1987



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.435.006 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2003

NOME << BRUNO RODRIGUES PEREIRA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ RODRIGUES PEREIRA >>

<< JOSEFA MARIA PEREIRA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM PE DATA DE NASCIMENTO 07/04/1987

DOC. ORIGEM << CN.13352 L.18 F.08 CART. IBIMIRIM-PE 20.11.1987 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

F-09 6888







| 104-0 |

## RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário		CNPJ:		Agência/Código do Beneficiário	
AGENCIA DE DESENVOLV ECONOMICO DE PE SA		10848646000187		4253/391500-0	
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA,347 - GRACAS - RECIFE				PE	52020220
Data do Documento	Número do Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
11/03/2024	3725	N	11/03/2024	14/000000000004198-5	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					
Após o vencimento cobrar:					
Multa de 2,00% - R\$ 19,70					
Juros de 0,03% ao dia (1,00% ao mês) - R\$ 0,33					
Após o vencimento procurar agência da caixa econômica ou casas lotéricas.					
Pagador ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ: 03670392000194					
56.580-000-IBIMIRIM-PE					
Carteira	Espécie	Vencimento:	(=) Valor do Documento	(=) Valor Cobrado	
RG	DM	21/03/2024	984,96		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador



| 104-0 |

10496.38693 20000.100048 00000.419804 1 96620000098496

Local do Pagamento:					Vencimento:
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					21/03/2024
Beneficiário		CNPJ:		Agência/Código	
AGENCIA DE DESENVOLV ECONOMICO DE PE SA		10848646000187		4253/391500-0	
AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA,347 - GRACAS - RECIFE/PE					
Data do Documento	Número do Documento	Esp.Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
11/03/2024	3725	DM	N	11/03/2024	14/000000000004198-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			984,96
Instrução (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					(-) Desconto
Após o vencimento cobrar:					(-) Out. Deduções/Abatimentos
Multa de 2,00% - R\$ 19,70					(+) Mora/Multa
Juros de 0,03% ao dia (1,00% ao mês) - R\$ 0,33					(+) Outros Acréscimos
Após o vencimento procurar agência da caixa econômica ou casas lotéricas.					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ: 03670392000194					
56.580-000-IBIMIRIM-PE					
Pagador/Avaliador					

Autenticação Mecânica  
Ficha de Compensação



29/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:01:08  
106901069 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10496386932000010004800000419804196620000098496

BENEFICIARIO:

AGENCIA DE DESENVOLV ECO DE PE

NOME FANTASIA:

AGENCIA DE DESENVOLV ECO DE PERNAMB

CNPJ: 10.848.646/0001-87

BENEFICIARIO FINAL:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 40.101  
DATA DE VENCIMENTO 21/03/2024  
DATA DO PAGAMENTO 01/04/2024  
VALOR DO DOCUMENTO 984,96  
JUROS/MULTA 23,32  
VALOR COBRADO 1.008,28

NR.AUTENTICACAO 6.E7B.8BE.E17.3A8.B3B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.





| 104-0 |

## RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário AGENCIA DE DESENVOLV ECONOMICO DE PE SA		CNPJ: 10848646000187		Agência/Código do Beneficiário 4253/391500-0	
Endereço do Beneficiário AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA,347 - GRACAS - RECIFE				UF PE	CEP 52020220
Data do Documento 11/03/2024	Número do Documento 3725	Aceite N	Data Processamento 11/03/2024	Nosso Número 14/000000000004199-3	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Após o vencimento cobrar: Multa de 2,00% - R\$ 45,96 Juros de 0,03% ao dia (1,00% ao mês) - R\$ 0,76 Após o vencimento procurar agência da caixa econômica ou casas lotéricas.					
Pagador ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ: 03670392000194 56.580-000-IBIMIRIM-PE					
Carteira RG	Espécie DM	Vencimento: 03/06/2024	(=) Valor do Documento 2.298,24	(=) Valor Cobrado	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador



| 104-0 |

10496.38693 20000.100048 00000.419986 1 97360000229824

Local do Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						Vencimento: 03/06/2024
Beneficiário AGENCIA DE DESENVOLV ECONOMICO DE PE SA AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA,347 - GRACAS - RECIFE/PE				CNPJ: 10848646000187		Agência/Código 4253/391500-0
Data do Documento 11/03/2024	Número do Documento 3725	Esp.Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 11/03/2024	Nosso Número 14/000000000004199-3	
Use do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento 2.298,24	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Após o vencimento cobrar: Multa de 2,00% - R\$ 45,96 Juros de 0,03% ao dia (1,00% ao mês) - R\$ 0,76 Após o vencimento procurar agência da caixa econômica ou casas lotéricas.						(-) Desconto
						(-) Out.Deduções/Abatimentos
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ: 03670392000194 56.580-000-IBIMIRIM-PE Pagador/Avalista						

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



29/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:01:08  
106901069 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10496386932000010004800000419986197360000229824

BENEFICIARIO:

AGENCIA DE DESENVOLV ECO DE PE

NOME FANTASIA:

AGENCIA DE DESENVOLV ECO DE PERNAMB

CNPJ: 10.848.646/0001-87

BENEFICIARIO FINAL:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 40.102  
DATA DE VENCIMENTO 03/06/2024  
DATA DO PAGAMENTO 01/04/2024  
VALOR DO DOCUMENTO 2.298,24  
VALOR COBRADO 2.298,24

NR.AUTENTICACAO 0.3D4.97D.D19.CDE.EF0

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## CONTRATO FENEARTE AD ASSOCIAÇÃO N° 426 /2024.

Pelo presente instrumento particular de Contrato que fazem entre si, de um lado a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S. A. – ADEPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.848.646/0001-87, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Graças, Recife/PE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, bacharel em direito, e pela sua Diretora-Geral de Promoção da Economia Criativa, a Sra. **CAMILA BANDEIRA DE MELO SANTOS**, brasileira, administradora, ambos residentes e domiciliados em Recife/PE, e do outro lado o(a) **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO** inscrito no CNPJ/MF sob nº **03.670.392/0001-94**, com sede em **IBIMIRIM/PE**, neste ato representado pelo(a) seu(a) Presidente(a) Sr(a). **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro(a), solteiro, profissão **TÉCNICO EM AGROECOLOGIA**, portador do CPF: **093.099.464-74**, residente e domiciliado na cidade de **IBIMIRIM/PE**, designado simplesmente **EXPOSITOR**, têm justo e acordado celebrarem o presente instrumento mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato tem como fundamento legal o Regulamento de Contratações da Adepe, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 421 e seguintes do Código Civil Brasileiro, assim como o Regulamento da 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – 24ª FENEARTE, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Instrumento pactual tem por objeto acesso de espaço do **estande nº 426**, medindo 9m<sup>2</sup> (**NOVE** metros quadrados), bem como, a locação de mobiliários para montagem, na **24ª FEIRA NACIONAL DOS NEGÓCIOS DO ARTESANATO – 24ª FENEARTE**, que se realizará no **período de 03 a 14 de julho de 2024**, no Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, na cidade de Olinda/PE, como também a cessão de espaço na plataforma virtual da Fenearte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A locação de mobiliário de que trata a presente Cláusula compreende, piso em carpete, 01 (uma) mesa simples, 02 (duas) cadeiras, testeira, 03 (três) tomadas e 03 (três) spots com 03 (três) lâmpadas, por estande locado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A cessão e locação de mobiliário de itens opcionais tais como, prateleiras, pontos de luz e tomadas, entre outros, deverá ser tratada diretamente com a montadora oficial do evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não será permitida a substituição das lâmpadas instaladas pela montadora, bem como a utilização de refletores.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não será permitida a comercialização de produtos para consumo imediato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não será permitido freezer, chopeira ou similares dentro do estande.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pela cessão e locação de mobiliário de que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, a **ASSOCIAÇÃO** ou instituição financeira por ele autorizada pagará à **ADEPE** a importância de **R\$ 3.283,20 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. O primeiro com vencimento para **21/03/2024** no valor de **R\$ 984,96 (novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)** e o segundo com o vencimento **03/06/2024** no valor de **R\$ 2.298,24 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**. Sendo 2% referente à cessão da área e 98% locação de mobiliário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Inicialmente, para garantir a locação do estande, será emitido boleto com valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do estande, com validade de 30 dias, sendo os 10 primeiros dias para pagamento sem juros, e os 20 dias restantes para pagamento com juros de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia e multa de 2% (dois por cento) ao mês. Para quitação do valor restante, que representa 70% (setenta por cento) do valor do total, será emitido boleto com vencimento para o dia 03 de junho de 2024.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O expositor que não efetuar o pagamento dos boletos dentro dos prazos estipulados no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** terá sua inscrição automaticamente cancelada.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato de cessão e locação de mobiliário terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica acertado que, até o dia 02 de julho de 2024, o estande deverá ser entregue pela Montadora nas condições estabelecidas na Cláusula Segunda deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – A ADEPE obriga-se a manter durante todo o período do evento: a) pessoal especializado para a manutenção técnica do estande; b) fornecimento de energia elétrica; c) indicação dos pontos de água e deságua, quando necessário, e das ligações elétricas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Poderá a ADEPE terceirizar os serviços, aplicando em tudo que couber o disposto no Regulamento da 24ª FENEARTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A ASSOCIAÇÃO obriga-se a efetuar o pagamento em conformidade com o previsto na Cláusula Terceira deste Instrumento, bem como manter pessoal e operacionalização do estande em conformidade com o disposto no Regulamento da 24ª FENEARTE.

**CLÁUSULA OITAVA** – Todos os equipamentos componentes do estande, no momento da sua entrega, serão fornecidos a título de locação e apenas durante o período de realização do evento.

**CLÁUSULA NONA** – A ASSOCIAÇÃO deverá respeitar a disposição dos equipamentos de montagem da 24ª FENEARTE, inclusive lixeiras e extintores de incêndio, não os removendo em nenhuma hipótese.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O descumprimento das disposições previstas neste contrato e no regulamento da 24ª FENEARTE estará sujeito às sanções previstas em ambos e, quando estes forem similares, aplicar-se-á as do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Compete à Coordenação Geral da Fenearte ou a pessoa por ela designada, recolher todo e qualquer produto que não tenha sido avaliado e aprovado pela Curadoria de Seleção. Em caso de reincidência, a Coordenação Geral da Fenearte deverá aplicar as sanções constantes no regulamento geral da 24ª Fenearte

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, cabendo perdas e danos, se houver, da parte que deu causa a rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Qualquer material e/ou serviços que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento do estande, salvo os dispostos como obrigação da ADEPE na Cláusula Sexta, deverão ser contratados pelo EXPOSITOR e correrão a suas expensas e responsabilidade, arcando com todos os ônus previstos na legislação pertinente quanto à ocorrência de danos a terceiros ou a infringência de quaisquer das disposições contidas neste Instrumento e no Regulamento da 24ª FENEARTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A participação da Feira Nacional de Negócios do Artesanato – 24ª FENEARTE autoriza a ADEPE a fotografar e utilizar as imagens do estande, dos produtos expostos, do expositor e seus auxiliares em quaisquer peças publicitárias da FENEARTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A ASSOCIAÇÃO não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito obtido ou responsabilidade assumida com relação ao evento, nem ceder qualquer parcela ou toda a



área que lhe for alocada, sem comunicar previamente e por escrito a Coordenação Geral, que se pronunciará caso a caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A ASSOCIAÇÃO que por qualquer motivo desistir de expor na 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – 24ª FENEARTE, deverá comunicar a Coordenação Geral para as providências cabíveis.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A comunicação deverá ser realizada por meio de formulário específico a Coordenação Geral da 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – 24ª FENEARTE por meio do e-mail: [fenearte@centrodeartesanato.pe.gov.br](mailto:fenearte@centrodeartesanato.pe.gov.br).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em caso de desistência ou não cumprimento do prazo de pagamento do boleto dos 70% (setenta por cento), tendo o expositor efetuado o pagamento do boleto referente aos 30% (trinta por cento) do valor total do estande, não será realizada a devolução do valor pago.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A Coordenação Geral da 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – 24ª FENEARTE não é parte nas relações entre expositor e administradoras de cartões de crédito e operadoras de telefonia.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – A ASSOCIAÇÃO declara sua estrita observância à Constituição Federal, que no seu artigo 7º, inciso XXXIII, E, que em caso de descumprimento, arcará com as penas da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O trabalho de menores é regulamentado, sendo necessárias as devidas autorizações da Delegacia Regional do Trabalho e do Juizado de Menores, exigíveis em qualquer das fases do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Fica vedada a utilização, comercialização e a realização de outras atividades elencadas em lei específica, da fauna silvestre, nativos ou rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, sob as penas da lei para o caso concreto.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – O EXPOSITOR DECLARA que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para contratação com a ADEPE, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, observando-se, inclusive, a Política para Transações com Partes Relacionadas da ADEPE.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** : As partes, desde já, autorizam expressamente o uso de dados contidos neste instrumento e seus anexos para os fins específicos de que trata a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e atualização, se comprometem a proteger os direitos previstos no mesmo dispositivo e se obrigam a dar conhecimento prévio à outra parte quando fizer uso de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, utilizando-se sempre da Política de Proteção de Dados da Adepe e dos princípios previstos na LGPD. O tratamento de dados será limitado às atividades necessárias ao alcance das finalidades de execução do presente instrumento e cumprimento da legislação;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais e dados pessoais sensíveis indispensáveis para o alcance do objeto do presente instrumento, de uso exclusivo para tal fim, caberá à parte - que se deparar com essa situação - providenciar todos os termos de consentimento dos titulares dos dados e entregá-los à outra parte em tempo hábil para atingimento da função ao qual se propôs;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso uma das partes, eventualmente e para cumprimento do objeto do presente instrumento, tenha acesso à base de dados da outra parte que contenham ou possam conter informações classificadas como sigilosas no âmbito estratégico, comercial ou industrial (art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016) ou, ainda, dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, deverá tratá-los no mais absoluto sigilo, cumprindo as regras da LGPD, pelo prazo do contrato e por período equivalente aos 10 anos subsequentes ao seu término;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A parte deverá comunicar imediatamente à outra, bem como compartilhar,

qualquer solicitação do Titular de Dados que vier eventualmente a receber, para que as providências necessárias a cada caso sejam tomadas;

**PARÁGRAFO QUINTO** - As partes se comprometem a comunicar uma à outra, imediatamente ou até no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados a partir do conhecimento, qualquer incidente envolvendo violação ou risco de violação das disposições contidas na LGPD, bem como qualquer solicitação vinda de órgãos públicos ou regulamentadores, inclusive da ANDP, para que possam ser tomadas as providências necessárias em tempo hábil;

**PARÁGRAFO SEXTO** - Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis pelas partes com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e atualização;

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Em caso de descumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 e atualizações, bem como do zelo no que tange a proteção de dados pessoais das pessoas naturais envolvidas no objeto deste instrumento por qualquer das partes, este se obrigará a reembolsar à outra parte todos os eventuais prejuízos que vir a sofrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - A ASSOCIAÇÃO deverá manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - As partes elegem o foro da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

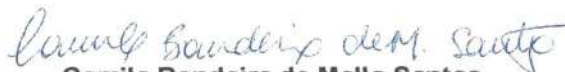
E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 11 de Março de 2024.

PI ADEPE:



**André Teixeira Filho**  
Diretor-Presidente da ADEPE



**Camila Bandeira de Mello Santos**  
Diretora Geral de Promoção da Economia Criativa

PI ASSOCIAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Nome



Chave de Acesso da NFS-e  
260660622328814530001600000000000824041182847754



Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 01/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/04/2024 13:35:25
Número da DPS 12	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/04/2024 13:35:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.881.453/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 3821-1996
Nome / Nome Empresarial JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440		E-mail -	
Endereço B, 47		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 98843-8705
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail assuvamibimirim_pe@hotmail.com	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE MARÇO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.800,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**  
**CNPJ: 32.881.453/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:50:47 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **890B.477B.D0EA.3CBA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.881.453/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R B</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGROVILA</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(87) 3821-1996</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **10:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 07/02/2025 13:15:01

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240401170808212186679  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 2.800,00  
DATA: 01/04/2024 - 14:13:33

-----

PAGO PARA: Janeilma G Silva  
CPF: \*\*\*.267.724-\*\*  
CHAVE PIX: 04826772440  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100178163  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 01/04/2024 - 14:13:33

=====

DOCUMENTO: 040103  
AUTENTICACAO SISBB: 6.744.C9A.F53.CC8.FFF

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referentes à **NOTA 08** de prestação de serviço como Coordenadora Pedagógica no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de março de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 01 de abril de 2024.

Nome: Janeilma Galdino da Silva

CPF: 048.267.724-40





RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40 doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do último dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para a **CONTRATADA**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem Obrigações:

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.


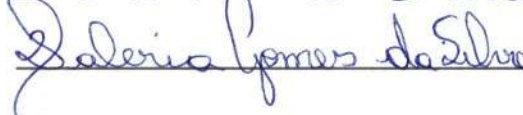
2

Ibimirim, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675





COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006  
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Matricula: 104423897  
 Nº Contrato: 104423897

Mês/Ano: 1/2024  
 Data de Ligação: 02/07/2024  
 Data de Medição: 01/08/2024

Dados do Cliente  
**JANEILMA GALDINO DA SILVA**  
 R PEDRO FERREIRA DAVILA, N. 00077 - PADRE CICERO I  
 BIMIRIM PE 56580-000  
 INSCRICAO: 066.115.420.0067.000 GRUPO: 15  
 DEB. AUTOMATICO: 104423897  
 Quantidade de Economias

Residencial:  Comercial:  Industrial:  Público:

Info. para a medição: 1

Data de Leitura Anterior	Data de Leitura Atual	Situação da Leitura (AVE)	Dias de Consumo
02/07/2024	01/08/2024	Ligação REAL	

Ligação REAL

Nº do Hidrômetro	Volume Água (m³)	Nº do Hidrômetro	Volume Esgoto (m³)
128290406	LIGADO	POTENCIAL	

Leitura Atual Água: 56,16  
 Leitura Anterior Esgoto: 56,16  
 Leitura Atual Esgoto: 56,16

Qualidade da Água Distribuída: 59,2

PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORMA
TURBIDEZ	≤ 1,0	≤ 1,0	≤ 1,0
COR APARENTE	≤ 10	≤ 10	≤ 10
CLORO RESIDUAL	≥ 0,2	≥ 0,2	≥ 0,2
COND. TOTAL	≤ 500	≤ 500	≤ 500
E COLI	≤ 100	≤ 100	≤ 100

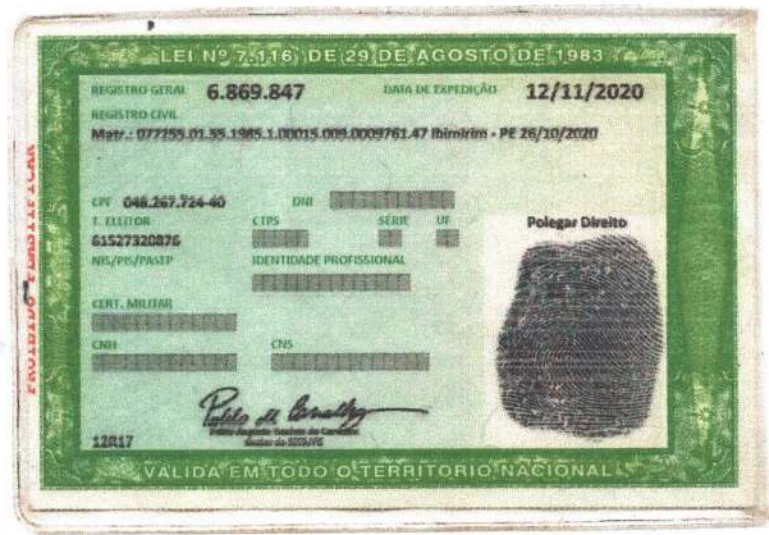
Histórico de Volume

Data	Consumo (m³)	Data	Consumo (m³)
06/2024 03		03/2024 07	
05/2024 07		02/2024 04	
04/2024 05		01/2024 05	

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

Descrição	Consumo	TOTAL (R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	56,16

MEDIA: 05



Chave de Acesso da NFS-e  
260660622413379820001990000000000824040525418377



Número da NFS-e  
8

Competência da NFS-e  
01/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e  
01/04/2024 13:40:59

Número da DPS  
8

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
01/04/2024 13:40:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.337.982/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8864-6153
Nome / Nome Empresarial REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488		E-mail CONTATO@LIDERPE.COM.BR	
Endereço JOSE BARBOSA, 80		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 98843-8705
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail assuvamibimirim_pe@hotmail.com	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS NO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE MARÇO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**  
**CNPJ: 41.337.982/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:55 do dia 08/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2024.

Código de controle da certidão: **3AD2.ABFB.0BEA.84B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.337.982/0001-99</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>TV JOSE BARBOSA</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGES</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@LIDERPE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(87) 8864-6153</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **11:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data da consulta: 07/02/2025 13:16:39

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240401170859966368606  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 3.000,00  
TARIFA: 10,00  
DATA: 01/04/2024 - 14:14:14

-----

PAGO PARA: Reydson R F Freitas  
CPF: \*\*\*.228.494-\*\*  
CHAVE PIX: 12722849488  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 01/04/2024 - 14:14:15

=====

DOCUMENTO: 040104  
AUTENTICACAO SISBB: A.3C3.C64.C27.04C.0DA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referentes a **NOTA 08** de prestação de serviço como Instrutor de biojóias no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de março de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 01 de abril de 2024.

Nome: Raymon Rafael Soares Soares.

CPF: 127.228.494-88



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsom Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 73, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **O CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

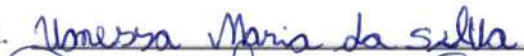
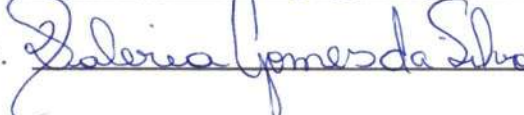
4

Ibimirim, 01 de março de 2024.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675







A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
2611606222714190900011600000000000324042833722545

Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 01/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/04/2024 14:02:37
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/04/2024 14:02:37

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.141.909/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 8774-9655
Nome / Nome Empresarial 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		E-mail THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
Endereço GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279		Município Recife - PE	CEP 52021-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 98843-8705
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail assuvamibimirim_pe@hotmail.com	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE MARÇO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**  
**CNPJ: 27.141.909/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:55 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **BFA1.B726.52A2.FB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.141.909/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>2279</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>52.021-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMASDEYVSON@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 8774-9655</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **12:57:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 07/02/2025 13:19:38

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.00  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240401170952765178080  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 2.200,00  
DATA: 01/04/2024 - 14:14:52

PAGO PARA: Thomas Goncalves  
CPF: \*\*\*.898.024-\*\*  
CHAVE PIX: 10289802482  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791146876  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 01/04/2024 - 14:14:53

DOCUMENTO: 040105  
AUTENTICACAO SISBB: 5.7E1.CCE.786.781.05D

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referentes a NOTA 03 de prestação de serviço como Oficineiro do núcleo de Comunicação no Projeto Artes do Sertão, no mês de março de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 01 de abril de 2024.

Nome: THOMAS DEYSON DA SILVA GONÇALVES

CPF: 102.898.024-82



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98861-6153/98843-8709 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por Thomas Deyvson da Silva Gonçalves, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves Nº 442 AP-11, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº 102.898.024-82, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.200,00 (Dos Mil e Duzentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;





RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 \* FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 \* CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:**

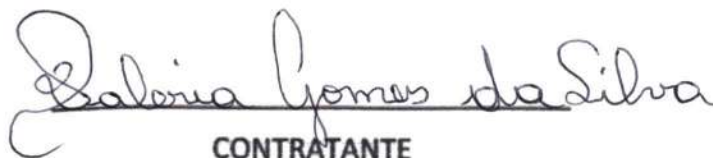
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

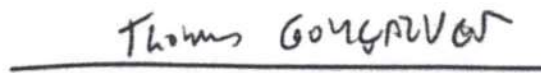
**CLÁUSULA SEXTA** – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.  RG Nº 6869847
2.  RG Nº 9979036



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E05M01



POLEGAR DIREITO

Thomas Deyvson da Silva Gonçalves  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.062.296 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2014


NOME << THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES >>

FILIAÇÃO << ALCIDES GONÇALVES PEREIRA >>  
<< MARIA DA ASSUNÇÃO DA SILVA GONÇALVES >>

NATURALIDADE ABREU E LIMA - PE DATA DE NASCIMENTO 12/05/1994

DOC ORIGEM << CN.0316 L.A01 F.79V CART. ITAPISSUMA-PE 31.05.1995 >>

CPF 102.898.024-82



ASSINADOR DO ATO

NOME DO CLIENTE:  
**RGEMIRO NETO LIMA LOPES BUENOS AIRES**  
CPF: 079.4\*\*.\*\*\*.\*\*\* Inscrição Estadual: 03662\*\*\*\*  
IDEREÇO:  
V CASTRO ALVES 442 CD-  
ENTRO/BIMIRIM  
3580-000 IBIMIRIM PE

CODIGO DA INSTALACAO  
**6438569**  
CODIGO DO CLIENTE  
**7025652597**



NOTA FISCAL N° 327683180 - SERIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 03/10/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://ida-portal.svrs.rs.gov.br/N3/consulta>  
Chave de acesso:  
2624 1010 6359 3200 0108 6900 0327 6931 8010 8031 2620  
Protocolo de autorização: 3202400033211674 - 04/10/2024 às 00:22:21

REF: MES/ANO  
**10/2024**  
TOTAL A PAGAR R\$  
**136,76**  
VENCIMENTO  
**14/10/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES  
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR <b>04/09/2024</b>		LEITURA ATUAL <b>03/10/2024</b>		N° DE DIAS <b>29</b>		PRÓXIMA LEITURA <b>04/11/2024</b>					
TENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	118,00	0,54284293	64,05	2,50	64,05	20,50	13,15	0,41050000	PIS	99,29	0,87	0,85
Consumo-TE	kWh	118,00	0,44144172	52,09	2,02	52,09	20,50	10,67	0,33382000	COFINS	98,29	4,01	3,94
crés. Band VERMELHA				6,24	0,23	6,24	20,50	1,27		ICMS	123,64	20,50	25,34
crés. Bd. VERMELHA-P2				1,26	0,04	1,26	20,50	0,25					
um. Púb. Municipal				13,12									
<b>TOTAL</b>				<b>136,76</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3161743084	Energia Ativa	Único	17.240,00	17.358,00	1,00000	116,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

**10/2024** | CÓDIGO DO CLIENTE **7025652597** | VENCIMENTO **14/10/2024** | TOTAL A PAGAR R\$ **136,76**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**BANCO DO BRASIL S/A** | PAGável em qualquer rede bancária

CO 100 00009 03607 480023 11198426175 8 5000000010276

PAGADOR / OFICINHA / ENDEREÇO  
ARGEMIRO NETO LIMA LOPES BUENOS AIRES 075.4\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
AV CASTRO ALVES 442 CD- CENTRO/BIMIRIM 55850-000 BIMIRIM PE

NÚMERO DO DOCUMENTO 32974602211138423	Nº DO DOCUMENTO 256429951	CODIGO DO CLIENTE 7025652597	DATA DE VENCIMENTO 14/10/2024	VALOR DO DOCUMENTO 136,76
--	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08  
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902  
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3084-391105-4

**PAGUE COM PIX**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA ISALTINO POGG N° 265 - PRADO, CEP 55642-160 - Gravata - PE TEL.: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20



Número da Nota:

**00023619**

Competência:

**ABR/2024**

Data e Hora Emissão:

**01/04/2024 14:40:18**

Código de Verificação:

**5HVE-IRY6H****INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS:

**EXIGÍVEL**

Regime de Tributação:

**NORMAL**

Município de Incidência do ISS:

**Gravata - PE**

Local da Prestação:

**GRAVATÁ - PE**

Número do RPS:

Série do RPS:

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

ISS Retido:

**NÃO****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**08.817.801/0001-56**

Inscrição Municipal:

**777**

Nome/Razão Social:

**HOTEL PORTAL DE GRAVATÁ LTDA**

Endereço:

**CICERO BATISTA DE OLIVEIRA ,SAO JOSE. 5107 HOTEL**

Município:

**GRAVATA**UF: **PE**CEP: **55641590**

E-mail:

TEL: **0****TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**03.670.392/0001-94**

Inscrição Municipal:

**---**

Inscrição Estadual:

**---**

Nome/Razão Social:

**ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DE VALE DO MOXOTO**

Endereço:

**RUA DO CHAFARIZ, 20 LARGES**

Município:

**IBIMIRIM**UF: **PE**CEP: **56580000**

E-mail:

**assuvamibimirim-pe@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. DESPESAS COM HOSPEDAGEM #OTD:1 - V.LIQU.:R\$3.798,00 - TOTAL:R\$3.798,00

\*VAL APROX TRIBUTOS R\$ 700,73 (18,45%) FONTE: IBPT\*

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.798,00**

Atividade Prestada:

**5510801 - HOTÉIS**

Código CNAE:

**5510801****901 - 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
3.798,00	0,00	3.798,00	2,50%	94,95
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	0,00			

**OUTRAS INFORMAÇÕES5**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N°- 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2024.

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

39774299033188

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA**  
**CNPJ: 08.817.801/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:53 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **15ED.D838.8ACB.AA5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.817.801/0001-56  
**Razão Social:** HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA  
**Endereço:** AV CICERO BATISTA DE OLIVEIRA 5107 / SAO JOSE / GRAVATA / PE / 55643-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012600320140588222

Informação obtida em 13/02/2025 21:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.817.801/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>55.10-8-01 - Hotéis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CICERO BATISTA DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>5107</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>55.643-495</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>GRAVATA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3974-2770</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **12:59:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data da consulta: 07/02/2025 13:20:35

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.817.801/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HOTEL PORTAL DE GRAVATA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240401181723173956565  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 3.798,00  
DATA: 01/04/2024 - 15:20:17

-----

PAGO PARA: Hotel Portal de Gravata Ltda  
CNPJ: 8.817.801/0001-56  
CHAVE PIX: 08817801000156  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 0922 - CONTA: 0000000000000083771  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 01/04/2024 - 15:20:18

=====

DOCUMENTO: 040106  
AUTENTICACAO SISBB: 5.0FF.822.04D.3D8.1C6

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## JUSTIFICATIVA

Venho através desta, informar que a compra no valor de R\$ 3.798,00 conforme nota fiscal eletrônica nº 000.023.619, via pagamento pix não houve cotação, pelo fato de que na região o Hotel que atenderia melhor as necessidades foi o vigente, pois o evento aconteceu no local.

Embora, tendo feito a pesquisa nos hotéis circunvizinhos, os proprietários acharam inviável participar da pesquisa.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Ibimirim, 01 de abril de 2024.



Romário Rodrigues Pereira  
-Presidente-



Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94





**Portal de Gravatá**  
HOTEL FAZENDA

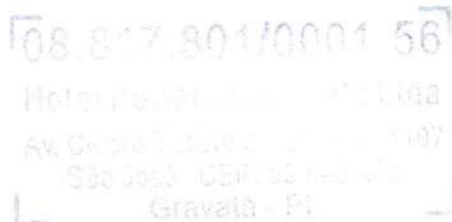
**RECIBO**

**R\$ 1.204,00**

O Hotel Portal de Gravatá Ltda, recebeu do Sr. Marcelo Bruno dos Santos Mendes, a importância de R\$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais) referente a hospedagem do evento amigo de valor.

Gravatá, 24 de setembro de 2024

Hotel Portal de Gravatá Ltda



**Central de Reservas**  
Rua Clóvis Beviláqua, 125  
CEP 50710-330 Torre Recife PE Brasil  
Fone: 55 (81) 3227 9345 Fax: 55 (81) 3445 2981

**Hotel Fazenda**  
RR 232 Km 82 Gravatá PE Brasil CEP 55640 000 Caixa Postal N. 10  
Fone: (81)3533 0288 Fax: (81)3533 0610  
hotel@portaldegravata.com.br www.portaldegravata.com.br



**Portal de Gravata**  
HOTEL FAZENDA

**RECIBO**

**R\$ 1.380,00**

O Hotel Portal de Gravata Ltda, recebeu da Sra. Roquissane de Vasconcelos Pereira Bruno e da Sra. Maria Glauca Cordeiro da Silva, a importância de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) referente a hospedagem do evento amigo de valor.

Gravatá, 24 de setembro de 2024

Hotel Portal de Gravata Ltda

08.817.801/0001 56  
Hotel Portal de Gravata Ltda  
Av. Cicero Batista de Oliveira, 5107  
São José CEP: 55.640-4-5  
Gravatá - PE

**Central de Reservas**  
Rua Clóvis Beviláqua, 125  
CEP: 50710-330 Torre Recife PE Brasil  
Fone: 55 (81) 3227-0345 Fax: 55 (81) 3445-2961

**Hotel Fazenda**  
BR 232 Km 82 Gravata PE Brasil CEP 55640 000 Caixa Postal N 10  
Fone: (81)3533 0288 Fax: (81)3533 0610  
hotel@portaldegravata.com.br www.portaldegravata.com.br



**Portal de Gravata**  
HOTEL FAZENDA

**RECIBO**

**R\$ 1.214,00**

O Hotel Portal de Gravata Ltda, recebeu da Associação Umburanas do Vale do Moxoto, a importância de R\$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais) referente ao evento amigo de valor.

Gravatá, 19 de setembro de 2024

Hotel Portal de Gravata Ltda

08.817.801/0001 56  
Hotel Portal de Gravata Ltda  
Av. Cícero Batista de Oliveira, 5107  
São José - CEP: 55.643-495  
Gravatá - PE

**Central de Reservas**  
Rua Clóvis Beviláqua, 125  
CEP 50710-330 Torre Recife PE Brasil  
Fone: 55 (R1) 3227-0345 Fax: 55 (R1) 3445-2961

**Hotel Fazenda**  
BR 232 Km 62 Gravatá PE Brasil CEP 55640-000 Caixa Postal N. 10  
Fone: (81)3533-0288 Fax: (81)3533-0610  
hotel@portaldegravata.com.br www.portaldegravata.com.br



RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 02/04/2024 - DEST. / REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00		NF-e Nº 000005398 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP</b> AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005398 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2624 0404 2390 2900 0181 5500 1000 0053 9810 0232 2151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240028319416 02/04/2024 12:43:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM		CNPJ / CPF 03.670.392/0001-94	DATA DA EMISSÃO 02/04/2024
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20		BARRIO / DISTRITO LAGES	CEP 56580-000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 12:28:51

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5398	4.150,00	0,00	4.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.150,00	850,66	0,00	0,00	773,31	4.150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 19	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
6676	ACHOCOLATADO MARATA EM PO 400G GTIN:7898080640673	16029000	000	5405	UNI	10,00	6,84	68,40	0,00	68,40	14,02	0,00	20,50	0,00
30786	ACUCAR CRISTAL 30X1KG- GTIN:7898060250014	17029000	000	5405	FAR	1,00	133,80	133,80	0,00	133,80	27,42	0,00	20,50	0,00
39	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 30X1KG CACAROLA GTIN:7896393601046	10062010	000	5405	FAR	1,00	162,60	162,60	0,00	162,60	33,33	0,00	20,50	0,00
2007	BISCOITO MARIA 24X400G GTIN:7897353900476	19059020	000	5405	CX	1,00	125,00	125,00	0,00	125,00	25,62	0,00	20,50	0,00
29005	BISCOITO CREAM CRACKER 24X400G VITAMASSA GTIN:7897353900414	19053100	000	5405	CX	1,00	101,00	101,00	0,00	101,00	20,70	0,00	20,50	0,00
694	CAFE TORRADO E MOIDO 250G GTIN:7896020900101	09012100	000	5405	UNI	5,00	7,82	39,10	0,00	39,10	8,01	0,00	20,50	0,00
15791	CARNE BOVINA CONG. ACEM GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5405	KG	15,00	31,25	468,75	0,00	468,75	96,09	0,00	20,50	0,00
11596	CARNE MOIDA MASTERBOI 500G GTIN:7899055945963	02023000	000	5405	KG	60,00	10,49	629,40	0,00	629,40	129,02	0,00	20,50	0,00
32876	FARINHA DE TRIGO FINA TIPO 1 1X10KG GTIN:7896090082056	11010010	000	5405	FAR	3,00	63,00	189,00	0,00	189,00	38,74	0,00	20,50	0,00
58	FLOCOS DE MILHO NUTRIVITA 30X500G GTIN:7896184800184	19024000	000	5405	UNI	2,00	59,70	119,40	0,00	119,40	24,47	0,00	20,50	0,00
1085	FRANGO CONG. MAURICEA KG INTEIRO GTIN:SEM GTIN	02071300	000	5405	KG	25,00	11,00	275,00	0,00	275,00	56,37	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 4.150,00,  Trib. aprox: R\$ 351,95 Federal e R\$ 421,36 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3 Total PIS: 68,48 Total COFINS: 315,40	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP</b>  AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000005398 fl. 2 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>		 CHAVE DE ACESSO 2624 0404 2390 2900 0181 5500 1000 0053 9810 0232 2151  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240028319416 02/04/2024 12:43:22			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPT 04.239.029/0001-81	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPJ
6317	LEITE EM PO CAMPONESA SACHE 50X200G INTEGRAL GTIN: 7896259410133	04022110	000	5405	UNI	1,00	349,50	349,50	0,00	349,50	71,64	0,00	20,50	0,00
51483	MACARRÃO ESPAGUETE ALIANÇA 24X400G GTIN: 7897353903057	19021900	090	5405	FAR	2,00	71,76	143,52	0,00	143,52	29,42	0,00	20,50	0,00
11140	MARGARINA MEDALHA DE OURO 3KG GTIN: 7891152500899	15171000	000	5405	UNI	6,00	43,50	261,00	0,00	261,00	53,50	0,00	20,50	0,00
556	OLEO DE SOJA CONCORDIA PET 900ML GTIN: 7898247780075	15079011	000	5405	UNI	1,00	154,69	154,69	0,00	154,69	31,71	0,00	20,50	0,00
4823	OVOS DE GALINHA BRANCO BDJ C/30UND GTIN: SEM GTIN	33059000	000	5405	UNI	6,00	22,99	137,94	0,00	137,94	28,27	0,00	20,50	0,00
17308	PAO FRANCES 50G GTIN: SEM GTIN	33059000	000	5405	UNI	350,00	1,00	350,00	0,00	350,00	71,75	0,00	20,50	0,00
12053	PROTEINA DE SOJA TEXT. CAMIL CARNE 400G GTIN: 7896008791072	19053100	000	5405	UNI	10,00	4,99	49,90	0,00	49,90	10,22	0,00	20,50	0,00
38284	SALSICHA COPACOL/ RARA KG GTIN: SEM GTIN	16010000	000	5405	KG	40,00	9,80	392,00	0,00	392,00	80,36	0,00	20,50	0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO**  
**CNPJ: 04.239.029/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:34:58 do dia 31/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2024.

Código de controle da certidão: **0C9C.6A52.E4B6.32BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.239.029/0001-81  
**Razão Social:** JOSIVANIA F DE ARAUJO  
**Endereço:** RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020618350952818091

Informação obtida em 13/02/2025 21:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.239.029/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O MAIS BARATO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL VICENTE</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
UF <b>PE</b>	TELEFONE <b>(87) 3842-1125</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **12:37:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 07/02/2025 13:17:32

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



02/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:15:55  
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	4.150,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.328.194.E2E.2FC.2AF
-----------------	-----------------------



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 5398** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.


Ibimirim, 02 de abril de 2024.

Josivania F de Araujo EPP  
CNPJ 04.239.029/0001-81

  
04.239.029/0001-81  
Josivania F. de Araujo EPP  
Av. Manoel Vicente, 505  
Centro - CEP 56580-000  
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	02
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 02 DE ABRIL DE 2024			 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94		
			Local e Data			Assinatura e Carimbo		


11 Solicitamos retornar pesquisa até \_\_\_\_\_ dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO 400G	UND	10	6,84	68,40
02	AÇUCAR 1KG	FAR	01	133,80	133,80
03	ARROZ 1K	FAR	01	162,60	162,60
04	BISCOITO MARIA	CX	01	125,00	125,00
05	BISCOITO CREAM CRACKER	CX	01	101,00	101,00
06	CAFÉ 250G	UND	05	2,82	39,10
07	CARNE BOVINA	KG	15	31,25	468,40
08	CARNE MOIDA	KG	60	10,99	659,40
09	FARINHA DE TRIGO	FAR	03	63,00	189,00
10	FLOCOS DE MILHO	UND	02	59,70	119,40
11	FRANGO CONGELADO	KG	25	11,00	275,00
12	LEITE EM PO	FAR	01	349,50	349,50
13	MACARRAO	UND	02	21,76	143,52
14	MARGARINA	UND	06	43,50	261,00
15	OLEO DE SOJA	UND	01	154,69	154,69
16	OVOS DE GALINHA	UND	06	22,99	137,94
17	PAO FRANCES	UND	350	1,00	350,00
18	PROTEINA DE SOJA	UND	10	4,99	49,90
19	SALSICHA	KG	40	9,80	392,00
	TOTAL				4.159,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

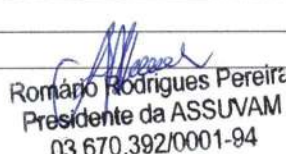
### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Josivanira F De Araujo					
14	Endereço	Avenida Manoel Vicente, 505, centro					
15	CPF ou CNPJ	04.239.029/0001-81			16	RG	
17	Responsável	IBIMIRIM-PE, 02 ABRIL DE 2024		18	Cargo	DIRETOR	
		Local e Data			 Assinatura e Carimbo		



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	02
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06			05	Inscrição no CEA	01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
				07	Fone			
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 02 DE ABRIL DE 2024			 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94		
			Local e Data			Assinatura e Carimbo		

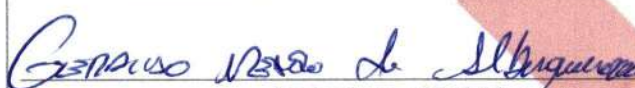
11 Solicitamos retornar pesquisa até \_\_\_\_\_ dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO 400G	UND	10	7,00	70,00
02	AÇUCAR 1KG	FAR	01	135,00	135,00
03	ARROZ 1K	FAR	01	165,00	165,00
04	BISCOITO MARIA	CX	01	130,00	130,00
05	BISCOITO CREAM CRACKER	CX	01	103,00	103,00
06	CAFÉ 250G	UND	05	9,00	45,00
07	CARNE BOVINA	KG	15	34,00	510,00
08	CARNE MOIDA	KG	60	14,00	840,00
09	FARINHA DE TRIGO	FAR	03	65,00	195,00
10	FLOCOS DE MILHO	UND	02	62,00	124,00
11	FRANGO CONGELADO	KG	25	13,00	325,00
12	LEITE EM PO	FAR	01	355,00	355,00
13	MACARRAO	UND	02	73,00	146,00
14	MARGARINA	UND	06	45,00	270,00
15	OLEO DE SOJA	UND	01	156,00	156,00
16	OVOS DE GALINHA	UND	06	23,50	141,00
17	PAO FRANCES	UND	350	3,00	1.050,00
18	PROTEINA DE SOJA	UND	10	6,00	60,00
19	SALSICHA	KG	40	11,00	440,00
TOTAL					5.262,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.


### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Geraldo Neto de Albuquerque		
14	Endereço			
15	CPF ou CNPJ	16	RG	706342
17	Responsável	18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 02 ABRIL DE 2024		 Assinatura e Carimbo		
Local e Data				



## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	02
04	CNPJ da Instituição		03.667.116/0001-06		05	Inscrição no CEA		01
06	Endereço		RUA CHAFARIZ, 20 - LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 02 DE ABRIL DE 2024			 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94 Assinatura e Carimbo		

11 Solicitamos retornar pesquisa até \_\_\_\_\_ dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO 400G	UND	10	8,00	80,00
02	AÇUCAR 1KG	FAR	01	140,00	140,00
03	ARROZ 1K	FAR	01	180,00	180,00
04	BISCOITO MARIA	CX	01	140,00	140,00
05	BISCOITO CREAM CRACKER	CX	01	110,00	110,00
06	CAFÉ 250G	UND	05	10,00	50,00
07	CARNE BOVINA	KG	15	35,00	525,00
08	CARNE MOIDA	KG	60	35,00	2100,00
09	FARINHA DE TRIGO	FAR	03	75,00	225,00
10	FLOCOS DE MILHO	UND	02	70,00	140,00
11	FRANGO CONGELADO	KG	25	14,00	350,00
12	LEITE EM PO	FAR	01	370,00	370,00
13	MACARRAO	UND	02	80,00	160,00
14	MARGARINA	UND	06	50,00	300,00
15	OLEO DE SOJA	UND	01	170,00	170,00
16	OVOS DE GALINHA	UND	06	25,00	150,00
17	PAO FRANCES	UND	350	4,00	1400,00
18	PROTEINA DE SOJA	UND	10	7,00	70,00
19	SALSICHA	KG	40	12,00	480,00
TOTAL					5.940,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Sergio Clayton		
14	Endereço			
15	CPF ou CNPJ	16	RG	8187967
17	Responsável	18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 02 ABRIL DE 2024		JOSE LEANDRO PEREIRA DA SILVA Assinatura e Carimbo		
Local e Data				



### BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social

ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ

03.670.392/0001-94

### BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (B)

GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

03 - Razão Social do Proponente (C)

SERGO CLAYTON DE CARVALHO SILVA

04 - CNPJ do Proponente (A)

04 - CNPJ do Proponente (B)

04 - CNPJ do Proponente (C)

04.239.029/0001-81

26.526.740/0001-50

34.569.546/0001-80

### BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	ACHOCOLATADO 400G	UND	10	R\$ 6,84	R\$ 7,00	R\$ 8,00
02	AÇUCAR 1KG	FAR	01	R\$ 182,80	R\$ 185,00	R\$ 140,00
03	ARROZ 1R	FAR	01	R\$ 162,60	R\$ 165,00	R\$ 180,00
04	BISCOITO MARIA	CX	01	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00
05	BISCOITO CREAM CRACKER	CX	01	R\$ 101,00	R\$ 108,00	R\$ 110,00
06	CAFÉ 250G	UND	05	R\$ 7,82	R\$ 9,00	R\$ 10,00
07	CARNE BOVINA	KG	15	R\$ 31,25	R\$ 34,00	R\$ 25,00
08	CARNE MOIDA	KG	60	R\$ 10,49	R\$ 14,00	R\$ 15,00
09	FARINHA DE TRIGO	FAR	03	R\$ 63,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00
10	FLOCOS DE MILHO	UND	02	R\$ 59,70	R\$ 65,00	R\$ 70,00
11	FRANGO CONGELADO	KG	25	R\$ 11,00	R\$ 13,00	R\$ 14,00
12	LEITE EM PO	FAR	01	R\$ 349,50	R\$ 355,00	R\$ 370,00
13	MACARRAO	UND	02	R\$ 71,76	R\$ 75,00	R\$ 80,00
14	MARGARINA	UND	06	R\$ 43,50	R\$ 45,00	R\$ 50,00
15	OLEO DE SOJA	UND	01	R\$ 154,69	R\$ 156,00	R\$ 170,00
16	OYOS DE GALINHA	UND	06	R\$ 22,99	R\$ 23,50	R\$ 25,00
17	PAO FRANCES	UND	350	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00
18	PROTEINA DE SOJA	UND	10	R\$ 4,99	R\$ 6,00	R\$ 7,00
19	SALSICHA	KG	40	R\$ 9,80	R\$ 11,00	R\$ 12,00
				Proponente (A) 5,20	Proponente (B)	Proponente (C)
				R\$ 4.150,00	R\$ 5.269,40	R\$ 5.940,00
12 - Valor Total da Proposta				R\$ 4.150,00	R\$ 5.269,40	R\$ 5.940,00
13 - Valor Total da Proposta com Desconto						

### BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Item de Menor Valor

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19

Proponente (A)

Proponente (B)

Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor

R\$ 4.150,00

16 - Valor Total

R\$

### BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data

BELEM-PA, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

ROMARIO RODRIGUES PEREIRA  
(PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



RECEBEMOS DE G. Poli Tortola Solucoes eletronicas OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 4627 SÉRIE: 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

G. Poli Tortola Solucoes eletronicas Avenida Deputado Jose Alves dos Santos N 3530 Jardim Brasil Maringa - PR Fone: 44041416381 Cep: 87083250	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  Nº 4627 SÉRIE 10  PÁGINA 1 DE 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4124.0436.4622.8300.0130.5501.0000.0046.2713.6462.2831 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240121734803 25/04/2024 08:24:33
--------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9086711807	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 36.462.283/0001-30
----------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		03.670.392/0001-94	25/04/2024 08:24
ENDEREÇO RUA DO CHAFARIZ Nr 20 - CEASAPE	BAIRRO / DISTRITO LAGES	CEP 56580000	DATA ENTRADA / SAÍDA 25/04/2024
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 08:24

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0.00	VALOR DO ICMS SUBST. 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.059.99	
VALOR DO FRETE 229.67	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.289.66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Emitente <b>0</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixa	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12.500	PESO LÍQUIDO 12.500	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GG03-B75-CG-I73-16DDR3-480GB-500W-GTX16504GB-COMPG19	PC Gamer Completo Intel Core i7 16 GB 480 GB GTX 1650 4GB	84715010	0102	6107	UN	1,0000	3.059,99	3.059,99			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI. PEDIDO DE COMPRA: LU-1331270724619587	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----  
ID: E000000020240424151959938689678  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$3.289,66  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 24/04/2024 - 12:44:29  
COD PRODUTO: 6afceab1a6cb43b8b7bdaf999c3c26b7  
DEVEDOR: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ  
CNPJ DO DEVEDOR: 3.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-94  
-----

PAGO PARA: Magazine Luiza Marketplace  
CNPJ: 47.960.950/0001-21  
INSTITUICAO: 13884775 HUB PAGAMENTOS

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 24/04/2024 - 12:44:31

-----  
DOCUMENTO: 042401  
AUTENTICACAO SISBB: 4.BF1.091.1C3.F69.916  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G POLI TORTOLA SOLUCOES ELETRONICAS LTDA**  
**CNPJ: 36.462.283/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:59 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **C2D2.B5DC.F336.5B03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2024.000009846797-11**Data de Emissão: **22/11/2024****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **36.462.283/0001-30**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **19/02/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G POLI TORTOLA SOLUCOES ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.462.283/0001-30  
Certidão n°: 80584080/2024  
Expedição: 22/11/2024, às 14:44:03  
Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G POLI TORTOLA SOLUCOES ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.462.283/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.462.283/0001-30  
**Razão Social:** G POLI TORTOLA SOLUCOES ELETRONICAS  
**Endereço:** RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS / JARDIM MONTE CARLO / MARINGA / PR / 87080-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2024 a 20/12/2024

**Certificação Número:** 2024112104265643033768

Informação obtida em 22/11/2024 14:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.462.283/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>G POLI TORTOLA SOLUCOES ELETRONICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JOSE ALVES DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>3530</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>87.083-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BRASIL</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BBTSOLUCOESMCOMPUTADORES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9885-4154</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **14:40:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 07/02/2025 13:22:54

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.462.283/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G POLI TORTOLA SOLUCOES ELETRONICAS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

ibimirim - PE

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

serviços

nossas lojas

pix parcelado

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

especial beleza

inicial > informática > computadores > computador gamer

favoritar compartilhar

### Pc Gamer Completo Fácil amd Ryzen 3 pro 4350G 3.8GHZ 16GB DDR4 vega 6 ssd 480GB 500w Monitor 19 Kit Gamer

★★★★☆ 4.0 (3 avaliações) 5 (5 perguntas)

Fácil Computadores - Com 30 anos de excelência atuando no Brasil, cnamos soluções completas na área de informática. Nossos computadores são equipados com os mais recentes processadores de alta velocidade, maximizando sua produção.c...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

~~R\$ 3.250,00~~ baixou  
**R\$ 3.139,00**

até 8x de R\$ 392,37

[mais formas de pagamento](#)

[Ibimirim - PE](#)

receba até 06 de maio

comprar

Este produto é vendido por [ZELETRONIC](#) entregue por [Americanas](#), que garante a compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



### ocê também pode gostar disso



computador gamer completo fácil intel 1ª geração 8gb gtx 1050ti 4gb ssd...

★★★★☆ 2 avaliações

**R\$ 2.729,00**  
8x de R\$ 341,12 sem juros no cartão de crédito



pc gamer completo intel core i5 memoria ram 16gb ssd 240gb monitor...

★★★★☆ 7 avaliações  
R\$ 1.922,14 10%

**R\$ 1.729,89**  
em 1x no cartão de crédito



pc gamer ryzen 5 5600g - desempenho poderoso, 480gb

sem avaliações  
R\$ 4.772,37 10%

**R\$ 4.295,13**  
em 1x no cartão de crédito



pc gamer completo, intel core i7, 16gb, geforce gt 2gb, ssd 240gb, fonte 500w,...

★★★★☆ 15 avaliações  
R\$ 2.060,00 12%

**R\$ 1.812,79**  
com pix



pc gamer intel core i7 16gb placa de video gt 730 2gb w

★★★★☆ 1 avaliação

**R\$ 2.660,02**  
8x de R\$ 332,50 sem juros no cartão de crédito

### produtos patrocinados





gamer completo neologic nli83587  
d ryzen 5 5600g 8gb (radeon vega 7...

sem avaliações

R\$ 4.027,04 10%

R\$ 3.625,11

em 1x no cartão de crédito

pc gamer amd am5 ryzen 5 8600g 16gb  
ddr5 (radeon vega 7 integrado) ssd 1t...

sem avaliações

R\$ 5.158,64 10%

R\$ 4.642,74

em 1x no cartão de crédito

pc gamer amd ryzen 3 3200g 8gb  
(radeon vega 7 integrado) ssd 120gb,...

sem avaliações

R\$ 1.687,73 10%

R\$ 1.788,95

em 1x no cartão de crédito

kit - pc gamer intel i5 12400f 16gb (rtx  
4060 8gb) ssd 1tb + 240gb m.2 600w 8...

sem avaliações

R\$ 8.862,76 10%

R\$ 7.967,47

em 1x no cartão de crédito

kit - pc gamer amd ryzen 5 5  
(rtx 3060 8gb) ssd 1tb + 240...

sem avaliações

R\$ 8.214,02 10%

R\$ 7.393,42

em 1x no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

## informações do produto

Fácil Computadores - Com 30 anos de excelência atuando no Brasil, criamos soluções completas na área de informática. Nossos computadores são equipados com os mais recentes processadores de alta velocidade, maximizando sua produção.

computador montado E configurado

este computador possui ssd

gabinete gamer black com lateral transparente

- Acompanha 3 Ventoinhas com led na parte Frontal do Gabinete.

ver mais

## ficha técnica

denunciar anúncio

## avaliações

avaliar produto

### comentários

ordenar mais relevantes

nota

1 comentário pra esse produto

4.0 ★★★★★

3 notas pra esse produto

CPU

★★★☆☆

A CPU chegou com defeito não liga, a fonte anunciada é de 500w e veio com uma de 230w o gabinete anunciado é com 3 ventoinhas frontais RGB e veio com a frente lisa, sem nada.

Rodrigo em 24/12/2023 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

(0) (0)

filtrar por

notas



**americanas e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

## dúvidas sobre o produto

fazer pergunta

confira se já existe uma resposta pra sua dúvida

Q busque por um termo sobre o produto

5 perguntas sobre esse produto

↑ ordenar mais úteis

essa fonte é pfc ativo?

por pedro ernesto em 17/11/2022

olá pedro ernesto fonte 500w real. aguardamos sua compra, loja Zeleetro

respondida por Zeleetroinfo em 18/11/2022

a resposta foi útil? (1) (0)

eu sei que ele é 500w real, mas quero saber se ele é pfc ativo, se voce não sabe o que é pfc ativo ou passivo, pesquisa no youtube, e me diz se ele é

por pedro ernesto em 19/11/2022

olá pedro ernesto produto conforme descrição, caso tenha alguma duvida, é só nos chamar! aguardamos sua compra, loja Zeleetro

respondida por Zeleetroinfo em 21/11/2022

a resposta foi útil? (1) (1)

bom dia. acompanha os acessórios e windows? da pra jogar roblox?

por myrhovisk em 24/11/2023

olá! bom dia! produto conforme descrição, caso tenha alguma duvida, é só nos chamar! sobre rodar o jogo indicamos que verifique os requisitos recomendados no site oficial do jogo, para se certificar se este modelo irá atender a sua necessidade. aguardamos sua compra, loja Zeleetro

respondida por Zeleetroinfo em 24/11/2023

a resposta foi útil? (0) (0)

olá boa noite! tem wi-fi?

por sueien em 30/11/2023

olá! boa noite! possui internet via cabo (rj45). o adaptador wi-fi é vendido a parte. aguardamos sua compra, loja Zeleetro

respondida por Zeleetroinfo em 1/12/2023

a resposta foi útil? (0) (0)

roda resident evil 4 remake?

por anda em 9/4/2023

olá! o ideal é você comparar os requisitos mínimos exigidos pelos programas ou jogos que pretende rodar com a configuração anunciada. produto conforme descrição, caso tenha alguma duvida, é só nos chamar! aguardamos sua compra, loja Zeleetro

respondida por Zeleetroinfo em 10/4/2023

a resposta foi útil? (0) (0)

Não encontrou o que procurava? [Faça uma pergunta](#)

## os mais vistos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

## quem viu este produto viu também

### sugestões de produtos

pc gamer ryzen 5 5600g pc gamer completo computador gamer completo pc gamer i7 pc game completo pc game computador gamer pc gamer cpu i7

ver mais sugestões ▾

ic 4003 4848

guia de  
segurança

páscoa

ame digital

produtos  
internacionais

americanas  
empresas

americanas  
advertising

entregas e  
devoluções

**americanas**

passou, cestou.

mais informações ▾

 tradutor para Libras

[acessibilidade digital  
na Americanas](#)







Encontre aqui as melhores ofertas



Entregar em: 56580-000 - Ibirimir

## PC Gamer Completo 3green Join Intel Core i7 16GB RAM Placa de vídeo Geforce GTX 1650 4GB SSD 480GB Fonte 500W + Monitor 24" 75Hz 3GJ-076

(Cód. Item 1555203169) Outros produtos [3green](#)



Sem avaliações

R\$ 3.729,99 em até 8x de R\$ 466,25 sem juros no cartão de crédito.

# R\$ 3.356,99

no PIX com 10% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por [3GREEN TECHNOLOGY](#) e entregue por [Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

56580-000

[Usar minha localização](#)

[Ibirimir - PE](#)

Descrição do produto

Especificações Técnicas

[Denunciar produto](#)

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora e aproveite todas as vantagens · [queeero >](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

ibimirim - PE [faça sua empresa](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [pix parcelado](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [oferta do dia](#)

**todos os departamentos** ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis **dia das mães**

cupons e ofertas exclusivas no app! · baixe agora [aproveite](#)

[página inicial](#) > [informática](#) > [computadores](#) > [computador gamer](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



### Pc Gamer Core I7 2ª 16gb Ram Ssd 512g Vga 4gb Tela 19 Cooler

★ ★ ★ ★ ★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Olá, somos a Moc Tecnologia! Se interessou pelo produto porém precisa de mais memória? Um HD maior? Um processador mais potente? Nos envie uma pergunta que informamos o valor adicional para o upgrade desejado. -----

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 3.699,00**

até 8x de R\$ 462,37

[mais formas de pagame](#)

[Ibimirim - PE](#)

[receba até 08 de mai](#)

[retire na loja a partir de maio](#)

COR

Este produto é vendido por **Americanas**, compra, do pedido à entreg



#### os mais vendidos da categoria



patrocinado

pc gamer completo neologic ni83587 amd ryzen 5 5600g 8gb (radeon vega 7...

sem avaliações

~~R\$ 4.027,04~~ 10%

**R\$ 3.625,11**

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

pc gamer completo, intel core i7, 16gb, geforce gt 2gb, ssd 240gb, fonte 500w,...

★ ★ ★ ★ ★ 16 avaliações

~~R\$ 2.069,00~~ 12%

**R\$ 1.812,79**

com pix



★ ★ ★ ★ ★ 1 avaliação

~~R\$ 8.356,33~~ 10%

**R\$ 5.720,69**

em 1x no cartão de crédito



computador rgb intel core i7 16gb ssd 512gb kit gamer monitor led 20 windo...

★ ★ ★ ★ ★ 14 avaliações

~~R\$ 2.169,00~~ 12%

**R\$ 1.909,59**

com pix



pc gamer co core i5 16gb

★ ★ ★ ★ ★

~~R\$ 1.970,4~~

**R\$ 1.742**

com pix

#### produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

pc gamer completo neologic nli83587 amd ryzen 5 5600g 8gb (radeon vega 7...

sem avaliações  
~~R\$ 4.027,94~~ 10%  
**R\$ 3.625,11**  
em 1x no cartão de crédito

pc gamer completo neologic streamer nli83666 intel i5 10400f 16gb (gtx 1650...

★★★★★ 1 avaliação  
~~R\$ 6.356,33~~ 10%  
**R\$ 5.720,69**  
em 1x no cartão de crédito

pc gamer amd am5 ryzen 5 8600g 32gb ddr5 (radeon vega 7 integrado) ssd...

sem avaliações  
~~R\$ 5.478,16~~ 10%  
**R\$ 4.930,33**  
em 1x no cartão de crédito

pc gamer amd ryzen 3 3200g 8gb (radeon vega 7 integrado) ssd 120gb,...

sem avaliações  
~~R\$ 1.987,73~~ 10%  
**R\$ 1.788,95**  
em 1x no cartão de crédito

kit - pc gami 4060 8gb) ss

sem avaliações  
~~R\$ 8.862,...~~  
**R\$ 7.967**  
em 1x no...

produtos mais vistos da categoria

informações do produto

Olá, somos a Moc Tecnologia!

Se interessou pelo produto porém precisa de mais memória? Um HD maior? Um processador mais potente? Nos envie uma pergunta que informamos o valor adicional para o upgrade desejado.

ESPECIFICAÇÕES:

Processador

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações



Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

#### dúvidas sobre o produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

fazer pergunta

#### os mais vistos



#### os mais vendidos com desconto



#### sugestões de produtos

pc gamer ryzen 5 5600g    pc gamer completo intel core® i7 7ª geração ram ddr4 16gb ssd 1tb geforce gtx 1050ti 4gb advancedtech    pc gamer completo

ver mais sugestões ▾

sac 4003 4848

[guia de segurança](#)

[dia das mães](#)

[ame digital](#)

[produtos internacionais](#)

[americanas empresas](#)

[americanas advertising](#)

[entregas e devoluções](#)

**americanas**

passou, cestou.

[mais informações](#) ▾

[itor para Libras](#)

[acessibilidade digital na Americanas](#)



**americanas e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

NOME DO CLIENTE:  
**ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**  
CNPJ: 03.670.\*\*\*7\*\*\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA DO CHAFARIZ 20  
LAGES/IBIMIRIM  
56580-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**4080809**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**4011111837**



NOTA FISCAL N° 301030529 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/03/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3econsulta>  
chave de acesso:  
2624 0310 8359 3200 0108 8600 0301 0305 2920 4484 9904  
Protocolo de autorização: 3262400011512355 - 23/03/2024 às 08:01:41

REF. MÊS/ANO **03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **01/04/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **23/02/2024** LEITURA ATUAL **23/03/2024** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **24/04/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	258,00	0,58110442	144,78	5,34	144,78	20,50	29,68	0,42538000	PIS	206,81	0,82	1,69
Consumo-TE	kWh	258,00	0,44728219	115,39	4,25	115,39	20,50	23,65	0,33909000	COFINS	206,81	3,82	7,90
Imp. Púb. Municipal				26,60						ICMS	260,15	20,50	53,33
ICMS-CDE NF292637453				0,70									
IPCA-NF-292837453				0,09									
IPCA-NF-288457709				0,90									
<b>TOTAL</b>				<b>288,44</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORAÍCIAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
82100296	Energia Ativa	Único	29.969,00	29.827,00	1,00000	258,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

**ATENÇÃO! APÓS 08/04/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
01/03/24	23/03/24	221,02			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**03/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **4011111837** VENCIMENTO **01/04/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO 03.670.***7**** RUA DO CHAFARIZ 20 LAGES/IBIMIRIM 56580-000 IBIMIRIM PE				
NOSSO NÚMERO	N° DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		4011111837		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====  
Convenio NEOENERGIA PERNAMBUCO  
Codigo de Barras 8388000002-0 88440011004-2  
01111183710-9 16615523593-0  
Data de pagamento 24/04/2024  
Valor Total 288,44  
=====

DOCUMENTO: 042402  
AUTENTICACAO SISBB: 5.35C.32A.32A.B81.494

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO DE DIÁRIAS

Eu, Maria Gláucia Cordeiro da Silva, tesoureira desta instituição, inscrito (a) no CPF sob o nº 074.192.574-50 e no RG nº 7331850, recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a diárias com a finalidade de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção no evento 1º Encontro de Capacitação Presencial do Amigo de Valor em Gravatá – PE, no período de 17 a 18 de abril de 2024.

Ibimirim, 12 de abril de 2024.

*Maria Gláucia Cordeiro da Silva*  
MARIA GLAUCIA CORDEIRO DA SILVA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240412214833011382677  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 1.200,00  
DATA: 12/04/2024 - 18:54:59  
-----

PAGO PARA: Maria G C Silva  
CPF: \*\*\*.192.574-\*\*  
CHAVE PIX: 07419257450  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100156607  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 12/04/2024 - 18:54:59  
=====

DOCUMENTO: 041201  
AUTENTICACAO SISBB: E.FCA.16B.4BE.4DF.2CD  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404194145023660672  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 16:46:28

-----

PAGO PARA: Maria A Santos  
CPF: \*\*\*.068.744-\*\*  
CHAVE PIX: 09106874479  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000034854040  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:46:29

=====

DOCUMENTO: 040401  
AUTENTICACAO SISBB: F.ADF.9A8.EFA.E6B.48B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: maria Audilene das Santos

CPF: 091.068.744-79



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADA:** Cícero Vagny dos Santos Nascimento, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 134.448.554-51, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Audilene dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 091.068.744-79, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS



**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

  
Maria Audilene dos Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Freire Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Nascimento

NOME:

**CÍCERO VAGNY DOS SANTOS NASCIMENTO**

CPF  
134.448.554-51

MATRÍCULA:

075648 01 55 2007 1 00059 129 0039023 61

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)  
Um de novembro de dois mil e sete.

DIA	MES	ANO
01	11	2007

HORA DE NASCIMENTO 19h45min	NATURALIDADE Itaíba-PE
--------------------------------	---------------------------

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Itaíba - ESTADO DE PERNAMBUCO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF MATERNIDADE, Itaíba-PE	SEXO Masculino
---	---	-------------------

FILIAÇÃO  
CÍCERO UÉLITON DO NASCIMENTO e MARIA AUDILENE DOS SANTOS

AVÓS  
MARIA ROSA DO NASCIMENTO (paterno) e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS (materno)

GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta
---------------	--

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Doze de novembro de dois mil e sete.	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS Não informado.
--	--

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
Ato registrado no livro A-59, às folhas 129, sob o nº 39023. Data do registro: 12 de novembro de 2007. Data de nascimento do registrado: 01 de novembro de 2007. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício  
Cartório do Registro Civil da Comarca de Itaíba-PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itaíba, 27 de abril de 2020.

Oficial registrador  
Walter Japearson Mendonça

Escrevente Substituto registrador  
André Japearson A. Mendonça

Município/UF  
Itaíba/PE

Endereço  
Rua Dom Adelino Dantas, 1-B.

André Japearson A. Mendonça  
Escrevente Substituto

Selo: 0075648.HPR03202001.00125  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório do Registro Civil - Itaíba  
André Japearson A. Mendonça  
Escrevente Substituto

arpenpe AA 000449072 P





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404194023488870189  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 16:47:06

-----

PAGO PARA: Maria S Bezerra  
CPF: \*\*\*.831.394-\*\*  
CHAVE PIX: 08683139476  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000616781435  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:47:07

=====

DOCUMENTO: 040402  
AUTENTICACAO SISBB: 4.A00.95B.8A6.767.AB1

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria do Socorro Bezerra.

CPF: 086.831.394-76



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Douglas Raphael Bezerra da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 121.077.924-29, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 149, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Socorro Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 086.831.394-76, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 149, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

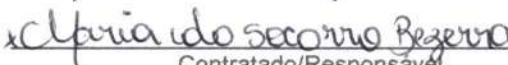
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Socorro Bezerra  
Contratado/Responsável

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Facino Facino RG: 9.999.036  
Nome: Janielma Galdino da Silva RG: 6869847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE DEFESA E FORTALECIMENTO

SECRETARIA de Segurança Social

IDENTIFICAÇÃO

12.812

GARTEIRA DE IDENTIDADE




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA

Numero de inscrição: 086.831.394-76

Nascimento: 20/04/1988



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.905.643

20/09/2005

20/04/1988

IBIMIRIM - PE

IBIMIRIM - PE

20/04/1988

7.905.643

MARIA DO SOCORRO BEZERRA

JOSE OTILIO BEZERRA

MARIA ILDA SALUSTIANO

CN: 17812 LAC1 F. 288 CART. IBIMIRIM-PE 30.09.1982

ASSIMILADO: 16.100.000.000

LEI Nº 7.116 DE 28/04/83

F-17 29.009



CARTEIRA DE IDENTIDADE

017710

NÃO ALFABETIZADO




PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8500-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

57.425.272-1

08/ABR/2013

DOUGLAS RAPHAEL BEZERRA DA SILVA

CARLOS RAFAEL DA SILVA

E MARIA DO SOCORRO BEZERRA

IBIMIRIM - PE

15/JUL/2009

IBIMIRIM-PE

IBIMIRIM

CN:LV.A291/FLS.33 / N.031304

121077924/29

199 Delegado Divisãone de Polícia Militar SSP

Assinatura do Diretor

Roberto

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.08  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

**SOBRE A TRANSACAO**

-----

ID: E0000000020240404193822070512152  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:47:37

-----

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra  
CPF: \*\*\*.635.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05263537409  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:47:39

=====

DOCUMENTO: 040403  
AUTENTICACAO SISBB: 3.067.E38.B17.0F4.7A1

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jose Ailton Gomes Bezerra

CPF: 052.635.374-09



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Tamires da Silva Gomes Bezerra, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº: 159.026.134-85, residente e domiciliado na Rua Margem Direita, nº 381, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** José Ailton Gomes Bezerra, brasileiro, portador do CPF/MF nº 052.635.374-09, residente e domiciliado na Rua Margem Direita, nº 381, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*José Ailton Gomes Bezerra*  
José Ailton Gomes Bezerra  
Contratado/Responsável

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

### Testemunhas

Nome: Revisor Plad Frazza Leal RG: 9.999.026  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

**Nome** José Ailton Gomes Bezerra

**Matrícula** 6.789.820

**Endereço** Manoel Bezerra da Silva  
Maria de Fátima Gomes

**Cidade** Floresta - PE

**Data de Nascimento** 26/04/1976

**Estado** PE

*Jose Ailton Gomes Bezerra*  
Assessoria de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 3.110, DE 20 DE AGOSTO DE 1963

**Nº da Carteira** 6.789.820

**Data de Emissão** 24/08/2023

**Matr.** 072255 01 55 2010 2 00008 003 0002715 99 (Brasil) - PE 18/08/2023

**Nº da Carteira** 052.635.374-09

**Nome** José Ailton Gomes Bezerra

**Data de Nascimento** 26/04/1976

**Estado** PE

**Cidade** Floresta - PE

**Assessoria de Identificação**

*Jose Ailton Gomes Bezerra*  
Assessoria de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recetta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**Número** 052.635.374-09

**Nome** JOSE AILTON GOMES BEZERRA

**Nascimento** 26/04/1976

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TÁMIRIS GOMES

NOME **Tamires da Silva Gomes Bezerra**



RENASCIMENTO **José Ailton Gomes Bezerra**  
**Benilda Maria da Silva**

NACIONALIDADE **Floresta - PE**  
DATA NASCIMENTO **06/10/2009** ORIGEM EXPEDIENTE **SDS/PE** TIPO SERVIÇO **REGULAR**

*Tamires da Silva Gomes Bezerra*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Prata - Polícia Civil de Pernambuco

LEI Nº 7.114 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

IDENTIFICACIONAL **12.052.079** DATA DE EMISSÃO **30/01/2023**

Matr.: 073429-01.55.2010.1.00069.194.0026748.77 Floresta - PE 18/02/2010

CPF **159.026.134-85** SEXO **M**

F. ZIPÓDIO **52000000** CSPE **0000** SEDE **UF**

REGIÃO **01** INSTITUIÇÃO **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

12R17

**Polegar Direito**




**Tamires da Silva Gomes Bezerra**  
Secretaria de Defesa Social  
Pernambuco - PE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

PROIBIDO FLESTIFICAR



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**159.026.134-85**

Nome  
**TAMIRES DA SILVA GOMES BEZERRA**

Nascimento  
**06/10/2009**







**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

Nome:  
**TAMIRES DA SILVA GOMES BEZERRA**

Matrícula: **0734290155 2010 1 00069 194 0026748 77**

Nascido(a) no dia seis do mês de Outubro do ano de dois mil e nove (06.10.2009), às 03:50 horas, na Cidade de Floresta-PE, na Maternidade Ana Carolina Ferraz, do sexo: feminino, registrado(a) em Floresta-PE.

Filho(a) de: José Ailton Gomes Bezerra e de Benilza Maria da Silva

Avós paternos: Manoel Bezerra da Silva e Maria de Fátima Gomes  
Avós maternos: Jaime José da Silva e Maria de Fátima da Silva.

Gêmeo: não  
Nome e matrícula: nada consta.

Registro lavrado no dia dezoito do mês fevereiro do ano de dois mil e dez (18.02. 2010).  
Declaração de Nascido vivo nº 30-49201667-6.

Observações e averbações: Ato lavrado do livro N° A-69, fls. 194, nº 26.748.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Floresta, 18 de fevereiro de 2010.

*Maria Auxiliadora Leite de Sá*  
-Escrevente Autorizada-

“Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização”

Serventia de Registro Civil do 1° Distrito  
Mª Auxiliadora Leite de Sá-Escrevente  
Gilvanice de Carvalho Lima-Escrevente  
Av. Dep. Audomar Ferraz, nº 52-Centro  
Floresta-PE CEP 56.400-000



87-98846-1135

DNFE - DOCUMENTO ANEXAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA E TRINCA ELETRONICA  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.532/0001-69 | Insc. Est. 0009943-93

B2 AGROPECUÁRIA RURAL

Conv. Monómia - Monofásico

MARCIO ROGERIO DA SILVA

0001328281

CPF 272.252.154-34

RUA MARGEM DIREITA 381

7000890221

RUA MARGEM DIREITA/IBIMIRIM RURAL  
56580-000 - IBIMIRIM PE

09/2023

150,28

20/09/2023



Nota fiscal nº 273990869 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 13/09/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
https://efe-portal.svcs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso  
2023 0910 8359 3200 0108 6800 0273 9906 6910 5820 9540  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	10/09/2023	12/09/2023	33	11/10/2023
Consumo-TUSD	KWH 154,00	0,54139600	50,37	2,85
Consumo-TE	KWH 154,00	0,49158375	88,48	2,25
ICMS-CDE NF26520950			0,45	
				88,48
				18,00
				15,00
				0,42650000
				11,98
				0,33809000
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>150,28</b>	

CONSUMO FATURADO	MWh	Dias Fat	PIS	COFINS	ICMS
Mês/Ano			122,86	0,73	0,89
SEP 23	154	30	122,86	3,45	4,23
AGO 23	89	31	149,83	18,00	26,96
JUL 23	126	29			
JUN 23	171	31			
MAI 23	149	31			
ABR 23	185	30			
MAR 23	125	26			
FEV 23	128	31			
JAN 23	126	29			
DEZ 22	144	30			
NOV 22	131	29			
SET 22	131	31			

3221980777	Energia Ativa	Único	1.957,00	2.111,00	1,00000	154,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	--------

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

*BB*  
*29/09/23*

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado.		
CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7000890221	20/09/2023	150,28
REF. MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código de cliente	
09/2023		





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240404193648866682379  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 04/04/2024 - 16:48:08

-----

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira  
CPF: \*\*\*.081.214-\*\*  
CHAVE PIX: 05308121427  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:48:10

=====

DOCUMENTO: 040404  
AUTENTICACAO SISBB: 3.8C5.262.F90.CF4.95D

-----

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Ama Lúcia de Oliveira

CPF: 053.081.214-27



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Sueliton de Oliveira Ferreira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 164.245.454-09, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa vista, nº 166, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Ana Lúcia de Oliveira, brasileira, portadora do CPF/MF nº 053.081.214-27, residente e domiciliado Rua Alto da Boa vista, nº 166, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Ana Lúcia de Oliveira*  
An Lúcia de Oliveira  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rafael Facine Facine RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6.869.847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES BUIRL

028-41



*Ana Lucia de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6621299 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.03.2000

NOME ANA LUCIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Jerônimo de Oliveira  
Maria de Lourdes de Oliveira

NATURALIDADE SERTANIA-PE. DATA DE NASCIMENTO 15.03.1980

DOC. ORDEM CN.7.414.L-A-7.F-20-V.Cert. de Sertania

CPF

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Administração de Registro de Pessoas Físicas

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

053.081.214-27

Nome  
ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Nascimento  
15/03/1980









**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**

**164.245.454-09**

**Nome**

**SUELITON DE OLIVEIRA FERREIRA**

**Nascimento**

**02/08/2005**



**NOTA FISCAL - FATURA - CÔNITA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Das Viés, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.936.020/0001-00 | Insc. Est. 0005843-01 | www.celepe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 JOSE FERREIRA NETO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA ALTO DA BOA VISTA 186

CPF 337 654 134-53

BOA VISTA/IBIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 56560-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

**CONTA**  
 4000015384 : 12/2019  
**PERÍODO DE FATURAMENTO**  
 08/01/2020 : 29/01/2020  
**VALOR A PAGAR (R\$)**  
 47,56

EPIC/REGISTRO	TIPO	DATA
060925825	UNICA	30/12/2019
30/12/2019	2002165487	1318293

**COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL**

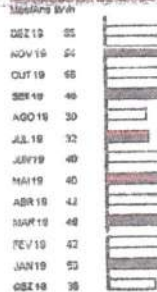
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(RWh)	55,0000000	0,75727874	41,85
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,85
Acrescimo Bandeira VERMELHA			0,18
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 083186594-29/10/19			0,85
Multa por atraso-NF 083186594 - 29/10/19			0,83
Juros por atraso-NF 083186594 - 29/10/19			0,48
Atualização IGPM-NF 083186594 - 29/10/19			0,15

TOTAL DA FATURA

47,56

UF DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (RWH)
PE	CAT	29/12/2019	646,09	30/12/2019	654,20	33	1,00000		55,09

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO POSTO
Consumo Ativo (RWh)	75,20%	41,85
Acrescimo Bandeira Amarela	1,80%	0,85
Acrescimo Bandeira Vermelha	0,40%	0,18
Contribuição Iluminação Pública Municipal	5,90%	2,80
ICMS Subvenção	1,90%	0,85
Multa por atraso	1,70%	0,83
Juros por atraso	1,00%	0,48
Atualização IGPM	0,30%	0,15
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>55,09</b>

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

	R\$	%
Geração de Energia	14,46	32,00%
Transmissão	1,60	3,44%
Distribuição (Catão)	9,68	21,87%
Perdas de Energia	3,05	7,13%
Encargos Setoriais	2,27	5,20%
Tributos	14,73	33,41%
<b>Total</b>	<b>45,79</b>	<b>100%</b>

RUA BCAS 86F8 3F61 DF2D 7832 66FB F66F

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Para obter mais detalhes sobre a tarifa social, consulte o site [www.celepe.com.br](http://www.celepe.com.br). Este contrato prevê a aplicação da tarifa social de energia elétrica para consumidores residenciais com consumo mensal inferior a 30 kWh. O cliente é responsável por manter a situação cadastral atualizada e em nome de titular único. Paga-se em atraso para multa de 20% (Lei 14.432/2017). Não há restrição de uso de energia elétrica para atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços. O cliente é responsável por manter a situação cadastral atualizada e em nome de titular único. Paga-se em atraso para multa de 20% (Lei 14.432/2017). Não há restrição de uso de energia elétrica para atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

**ATENÇÃO: A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO**

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSAM O CORTE					
Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição
R\$ 50,26	Valor	R\$ 50,26	Valor	R\$ 50,26	Valor

Este contrato prevê a aplicação da tarifa social de energia elétrica para consumidores residenciais com consumo mensal inferior a 30 kWh. O cliente é responsável por manter a situação cadastral atualizada e em nome de titular único. Paga-se em atraso para multa de 20% (Lei 14.432/2017). Não há restrição de uso de energia elétrica para atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

CONSUMO (RWH)	VALOR (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENDÊNCIA MENSAL (V)	
					atual	relativa
55,09	47,56	30	90	220	202	231

CÔNITA CONTRATO  
 4000015384

MESIÁRIO  
 12/2019

DATA DE VENCIMENTO  
 08/01/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

47,56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240404193527991032519  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 16:48:54

-----

PAGO PARA: Antenora M Barros  
CPF: \*\*\*.209.104-\*\*  
CHAVE PIX: 04220910492  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000871367073  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:48:55

=====

DOCUMENTO: 040405  
AUTENTICACAO SISBB: 5.409.033.888.898.640

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 042.209.104-92

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Bruno Aparecido de Barros Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 140.106.184-26, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 338, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Antenora Maria de Barros, brasileira, portadora do CPF/MF nº 042.209.104-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 338, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

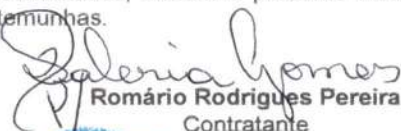
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  


  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Raimundo Patod Lacerda Feitor RG: 3.979.036  
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 128 DE 1971



**NÃO ALFABETIZADA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIDO GERAL: 8.075.954

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/05/2000

NOME: << ANTENORA MARIA DE BARROS >>

LOCALIDADE: << BARTOLOMEU JOÃO DE BARROS >>

<< CELINA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE: IBIMRIM - PE

DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1971

DOC. ORDEM: << CM 1487 LAC F 71 CART MOXOTO-IBIMRIM-PE 10-03-2004 >>

CPF:

ASSINATURA DO DIRETOR

RECIBO Nº 7-116 DE 29/08/83

ELABORADA EM 01/05/00

F-18 99170



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**042.209.104-92**

Nome  
**ANTENORA MARIA DE BARROS**

Nascimento  
**14/03/1971**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERNAMBUCO

NOME **Bruno Aparecido de Barros Silva**

FILIAÇÃO  
**Gerardo Casário da Silva**  
**Antenora Maria de Barros Silva**



NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**  
DATA NASCIMENTO **17/11/2007** DISTRITO EXEMPLAR **SDS/PE** TIPO SANG./FAZOR BH

OBSERVAÇÃO

**Bruno Aparecido de Barros Silva**  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.819.836** DATA DE EMISSÃO **25/03/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 30952 Liv A38 Flo 54V Ibitimir - PE 09/01/2008**

CPF **140.106.184-25** DNI

RIS/PE/PROEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

EXCT. MILITAR

CMR

**Bruno Aparecido de Barros Silva**  
Polícia Civil de Pernambuco

12R17



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

J10 052 456



259859036



J10 052 456



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Igarassu
DISTRITO DE: Igarassu

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.352

Eu, Ambrosia Siqueira de Araujo, oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 316 do livro "A" 33 do registro de nascimento, foi feito o assento de Benca Aparecida de Barros da nascido no dia 17 de Novembro

de 2004 às 12:45 horas, Hospital Regional de Igarassu

verde, branco e azul do sexo masculino

filho de Geraldo Cecílio da Silva e Antônia Maria de Barros Silva

sendo avós paternos João Cecílio da Silva e Hilda Barbosa da Silva

e maternos Bartolomeu João de Barros e Celina Froemelina da Conceição

Foi declarante a genitora e serviram de testemunhas

e OBSERVAÇÕES:

Cartório do Registro Civil Igarassu - Pernambuco Ana Lucia



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Igarassu, 09 de Janeiro de 2008

Ambrosia Siqueira de Araujo Oficial

Ano Livro...

2813800-001324



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.635.932/0001-03 | Fone: Est. 065243-03 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 ANTONORA MARIA DE BARROS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA LUISA DO PERPETUO SOCORRO 339

CPF: 042.269.704-9 (Tit. E) 16128414657

LAYSE NEPOMUNI  
 BILMIRI NEP  
 185964000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BARRA RENDA COMMS  
 Monofasico

**CONTA CONTRATO** 7005970088 **MÊS/ANO** 05/2018  
**DATA DE VENCIMENTO** 04/06/2018 **DATA PRÓXIMA PROGRAMADA** 26/06/2018  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 20,46

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
016246205	UNICA	25/05/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/05/2018	3011200051	4129337

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 201V/Wh	50,0000000	0,18713580	5,81
Consumo Ativo superior a 30 até 1001V/Wh	37,0300000	0,32060440	11,88
Acesso na Bandeira AMARELA			0,27
Contribuição Iluminação Pública			2,72

TOTAL DA FATURA

20,46

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
01624436	L41	25/04/18	9.278,00	25/05/18	9.328,00	31	0,0000		49,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	17,74	0,12
PIS	17,74	0,12
COFINS	17,74	0,12

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	7,87	44,37%
Transmissão	1,12	6,31%
Distribuição (Celpe)	5,22	28,43%
Perdas de Energia	1,64	9,24%
Energias Soterradas	0,30	1,61%
Exatões	1,12	6,27%
Total	17,24	100%

**TARIFAS APLICADAS**

**RESERVAÇÃO FISCAL**  
 FFA0 95AD E9FU DE5F AC B1 55CD 9C88 AC 18

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A partir de 2016, a tarifa social destinada aos clientes em situação de vulnerabilidade econômica passou a ser denominada Tarifa Social de Energia Elétrica (TS-EE). Esta tarifa é destinada aos clientes em situação de vulnerabilidade econômica inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e inscritos no Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica (PTSE-EE). Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br.

As conexões para os fornecedores (Resolução ANEL 614/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tarifas se encontram disponíveis para consulta em nosso site de atendimento ao cliente www.celpe.com.br

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

TIPO DE INTERRUPTÃO	VALOR MÁXIMO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
BID	0,10	3,47	12,94	38,83
FID	1,00	3,20	6,72	13,45
DMC	0,10	3,80	0,00	0,00

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite ICR: 12,20

R\$ 0,00 - Valor suplicado para o sistema de distribuição - R\$ 0,34

10/05/2018 14:00:00  
 10/05/2018 14:00:00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404193321178782894  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 16:49:41

-----

PAGO PARA: Maria M S Martins  
CPF: \*\*\*.127.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05212737494  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:49:42

=====

DOCUMENTO: 040406  
AUTENTICACAO SISBB: 9.6AF.0DD.927.264.316

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: maria juderle silva martins.

CPF: 052-527-374-99

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Clarissa Martins Lopes, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 145.497.644-85, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 238, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Micherle Silva Martins, brasileira, portadora do CPF/MF nº 052.127.374-94, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 238, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
Clarissa Martins Lopes  
Contratado/Responsável  
ASSUVAM  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Luiz de Azevedo RG: 9.929.036  
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7248902 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.01.2003

Nome: MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

FILIAÇÃO: Luis Panta Martins

Maria de Melo Silva Martins

NATURALIDADE: Buíque-PE DATA DE NASCIMENTO: 16.07.1981

DOC. ORIGEM: CN.1951-L.A-4-V.206-V.Cart. de Dist. Carneiro-Buíque-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 H - 17

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL




ASSINATURA DO TITULAR: Maria Micherle Silva Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 052.127.374-94

Nome: MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

Nascimento: 16/07/1981

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO



**NOME** Clarissa Martins Lopes

**ELIMIAÇÃO**  
Carlos André Lopes da Silva  
Maria Micherle Silva Martins



**NATURALIDADE** Ibitimir - PE  
**DATA NASCIMENTO** 02/07/2008 **ORÇÃO EXPENDIDOR** SDS/PE **TIPO SADI/SF/AT/CE/EM**  
**OBSERVAÇÃO**

*Clarissa Martins Lopes*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**REGISTRO CIVIL** 11.971.162 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 13/10/2022

**REGISTRO CIVIL**  
CN 30758 Liv A39 Fls 154V Ibitimir - PE 01/08/2008

145.497.644-65

**CPF** 145.497.644-65

**Polgar Direito**



**CPF** 145.497.644-65

**CPF** 145.497.644-65

*Paulo José Barros Silva*  
Paulo José Barros Silva  
Gerente do IRTD/PE

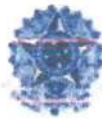
12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**Número**  
145.497.644-65

**Nome**  
CLARISSA MARTINS LOPES

**Nascimento**  
02/07/2008

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Ibirimir
DISTRITO DE: Ibirimir

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.758

Eu, Ana Francisca Siqueira de Araujo oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 154v do livro "A" 33 do registro de

nascimento, foi feito o assento de Clarissa Martins Lopes

nascido no dia dois (02) de julho

de dois mil e oito (2008)

às 20:05 horas, Casa de Saúde Marcos Ferreira

da Vila desta cidade do sexo feminino

filho de Carlos André Lopes da Silva

e Maria Micherle Silva Martins

sendo avós paternos Adalberto da Silva e

Terezinha Lopes da Silva

e maternos Ruy Panta Martins

e Maria de Melo Silva Martins

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Ibirimir 01 de Agosto de 20 08





Tarifa Social da Energia Elétrica criada pela Lei 10438, de 26/04/02



**NOTA FISCAL \* FATURA \* CORTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Camelônia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50190-000  
CNPJ 12.219.932/01-90 (Insc. Est. 0008942-90) | www.cameloniahg.com/pe/pe/boa-vista

**DADOS DO CLIENTE**  
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA INES ROLIN 236 - A RESIDENCIAL

CPF 052 127 374-94 NIS 20641705069

LAGES/IBIMIRIM  
IBIMIRIM PE  
56580-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
BT RESIDENCIAL  
BAIXA RENDIMENTO COM NIS  
Conv. Monofásica - Monofásico

ROTA/CONTRATO	08/2022
7022073600	
DATA DO VIGORANTE	26/09/2022
DATA FISCAL/CONTABILIZADA	26/09/2022
ENTRADA PROJEÇÃO	45,54

Nº DA LICENÇA FISCAL	SERIE	EXPIRACAO
221272659	UNICA	24/09/2022

APRESENTACAO	Nº DO CLIENTE	Nº DA IDENTIFICACAO
24-08-2022	2014864571	6242613

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010822	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20599839	14,41
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30894468	0,30
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751648	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20145682	14,10
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30218524	0,30
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,44
Multa por atraso-NF			1,01
Juros por atraso-NF			0,46
Atualizacao IPCA-NF			0,41

TOTAL DA FATURA 45,54

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO SEMPRE NOTA FISCAL**

Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
9/2021/09	CAT	22/09/2021	9.342,00	24/09/2022	9.643,00	30	1,00000		101,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	TAXAS APLICADAS	VALOR (R\$)	%
AGO 22 191		Contribuição de Energia	R\$ 14,28	41,34%
JUL 22 117		Transmissão	R\$ 2,10	6,80%
JUN 22 121		Distribuição (PE)	R\$ 11,64	31,50%
MAR 22 139		Perdas de Energia	R\$ 3,94	10,80%
ABR 22 166		Encargos Setoriais	R\$ 2,17	5,90%
MAR 22 123		Tributos	R\$ 1,60	4,42%
FEV 22 184		Total	R\$ 38,23	100%
JAN 22 183		Consumo-TUSD até 30 kWh	0,1147050	
		Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19873400	
		Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,30894468	
		Consumo-TE até 30 kWh	0,11228700	
		Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19249700	
		Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,30218524	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240404193150095772693  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:50:18  
-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:50:20  
=====

DOCUMENTO: 040407  
AUTENTICACAO SISBB: 4.BE4.D6D.717.C69.8B3  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** José Adrian da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 182.960.594-10, residente e domiciliado na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliado Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Maria Adriana da Silva*  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayana Rafaela Freire Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Jenielma Galdino da Silva RG: 6869847

NO. 08-320-01-001-001

DATE: 08/15/2008

TIME: 10:00 AM

BY: [Signature]



08/15/2008





ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BOMFIM

REGISTRO GERAL **11.961.530** DATA DE EMISSÃO **29/09/2022**  
REGISTRO CIVIL  
CN 30406 Liv 433 Fls 67 Ibirimirim - PE 11/02/2008

NOME **José Adrian da Silva**

FEIÇÃO **Dione Silva**  
Morte Adriana da Silva

NACIONALIDADE **Ibirimirim - PE**  
DATA NASCIMENTO **06/02/2008** ORGAO EMITIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. / TAYOR BI  
OBSERVAÇÃO

*José Adrian da Silva*  
Assinatura do Identificado

CPF - **182.960.594-10** UIN  
T. ELEIÇÃO CTPS SERIE UF  
RG, RES./PROSEF IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
EMR. CDS

Polegar Direito



*Paulo Leoni Barros Silva*  
Paulo Leoni Barros Silva  
Carimbo de 11/02/08

12R17



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco  
COMARCA DE Igarassu  
MUNICÍPIO DE Igarassu  
DISTRITO DE Igarassu

Ana Lucia Sigueira de Araujo  
Oficial do Registro Civil

**Nascimento N.º 30.406**

CERTIFICO que as fls. 67 do livro n.º A-33 de Registro de Nascimentos, fo feito hoje o assento de José Adrian da Silva

nascido aos 06 de fevereiro de 2008 às 20 horas e 50 minutos, em Casa de Saúde, Maternidade Ferreira Dávila, desta cidade do sexo masculino

filho de Dione Silva natural de Pernambuco e de Dona Maria Adriana da Silva natural de Pernambuco

Sendo avós paternos Maria de Lourdes Silva e Dona e avós maternos José Nunes da Silva e Dona Maria Cláudia da Silva Foi declarante o pai e serviram de testemunhas

Observações:



O referido é verdade e dou fé. Igarassu 13 de Fevereiro de 2008

Ana Lucia Sigueira de Araujo  
Oficial do Registro Civil

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monôfásica - Monofásico

JOSMAR LINS DO NASCIMENTO

**CODIGO DA BASTAPOSTO**  
0001315048

CPF: 092.417.294-08

RUA B 184

**CODIGO DA SUBESTAÇÃO**  
7045639040

AGROVILA MIRIMIM  
58550-010 - IBIMIRIM/PE

REF. MÊS / ANO: 02/2024 TOTAL DA FATURA: 132,12 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024



Nota fiscal nº 295164728 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://ida.portal.svs.rs.gov.br/MSB/consulta>

Chave de acesso:  
2824 0210 4359 4200 0109 0600 0195 1447 2820 9214 8823  
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendência de autorizações

Cadastre-se e retorne a sua fatura por e-mail utilizando o código na verso da fatura

Descrição	16/01/2024	15/02/2024	30	15/03/2024
Consumo-TUSD	119,06	0,58601457	68,67	20,60
Consumo-FE	119,06	0,45019847	29,14	20,60
Imp. Pto. Furo 28			8,05	
Imp. Pto. Furo 28			0,48	
Multa-NF-288821511			1,79	
Juros-NF-288821511			1,21	
IPCA-NF-288821511			0,51	
<b>TOTAL DA FATURA</b>		<b>132,12</b>		

CONSOLIDADO FATURADO	Valor	Imposto	FIS	05/24	0,54	0,89
Mês/Ano			CCFINS	95,24	4,36	4,15
FEV 24	118	30	ICMS	119,61	20,50	24,59
JAN 24	128	21				
DEZ 23	100	21				
NOV 23	104	21				
OUT 23	110	28				
SEP 23	94	28				
AUG 23	76	28				
JUN 23	54	10				
MAI 23	71	10				
ABR 23	41	18				
MAR 23	41	28				
FEV 23	41	28				

317092271	Energia Elétrica	Unidade	BT-000001	10 610 05	1,00000	118,00
-----------	------------------	---------	-----------	-----------	---------	--------

**ATENÇÃO:** Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de NF-e. Para garantir a autenticidade e a validade jurídica, consulte o sistema de emissão de NF-e em <https://ida.portal.svs.rs.gov.br/MSB/consulta>.

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de NF-e. Para garantir a autenticidade e a validade jurídica, consulte o sistema de emissão de NF-e em <https://ida.portal.svs.rs.gov.br/MSB/consulta>.

Na data da emissão desta Nota Fiscal, o valor de emissão é de R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos). O valor de emissão é o valor de emissão da fatura, incluindo o imposto de consumo e o imposto de transmissão.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240404192932849277711  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:50:52

=====

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva  
CPF: \*\*\*.532.924-\*\*  
CHAVE PIX: 04853292470  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:50:54

=====

DOCUMENTO: 040408  
AUTENTICACAO SISBB: 7.3BE.F26.A89.81E.054

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Carma mariano da Silva

CPF: 048.532.924-70

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **E12R17**  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CAVALCANTE



*Cosma Mariano da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **6859015** DATA DE EXPEDICAO **26.05.2001**

NOME **COSMA MARIANO DA SILVA**

FILIAÇÃO **JOSÉ LUIZ MARIANO DA SILVA  
 MARIA DO CARMO SILVA**

NACIONALIDADE **IBIMIRIM-PE** DATA DE NASCIMENTO **05.06.1980**

C.N. Nº **4208-L. A10-F. 22V-CART. DE IBIMIRIM-PE**

ASSINATURA DO CORETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição

**048.532.924-70**

Nome  
**COSMA MARIANO DA SILVA**

Nascimento  
**05/06/1980**







RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Carlos Eduardo da Silva Viana, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 162.304.394-84, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº S/N, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cosma Mariano da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 048.532.924-70, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº S/N, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Cosma Mariano da Silva*  
Cosma Mariano da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Renata Raquel Frenze Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Jamillema Galdino da Silva RG: 6.869.847





ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

**Nome** Carlos Eduardo da Silva Viana



**Filiação**  
André Viana dos Santos  
Cosma Mariano de Silva

**Naturalidade** Ibirimir - PE  
**Data Nascimento** 02/04/2005 **Origem Expedidor** SOS/PE **Tipo Samml/Fator RH**  
**Observação**

*Carlos Eduardo da Silva Viana*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REGISTRO GERAL **12.019.103** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/12/2022**

REGISTRO CIVIL  
CN 90613 Liv A33 Fls 118V Ibirimir - PE 20/05/2008

**CPF** 102.304.394-84  
**I. ELEITOR** **CTPS** **SÉRIE** **UF**  
**CERT. ANTIAS**  
**CPF** **CRS**

Polígono Direito



*Carlos Eduardo da Silva Viana*  
Paulo Joazeiro Soares Silva  
Secretário de DEF/PE

12R17

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

FOTOGRÁFIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Ibirimir
DISTRITO DE: Ibirimir

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.613

Eu, Ana Lucia Siqueira de Araujo oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 138v do livro "A" 33 do registro de nascimento, foi feito o assento de Carlos Eduardo da Silva Viana

nascido no dia dois (02) de Abril de dois mil e oito (2008)

às 23:00 horas, Casa de Saude Marcos Ferreira Davila desta cidade do sexo masculino

filho de Andre Viana dos Santos e Rosma Mariano da Silva sendo avós paternos Maria Viana dos Santos

e maternos Jose Luiz Mariano da Silva e Maria do Carmo Silva

Foi declarante o pai e serviram de testemunhas

OBSERVAÇÕES:



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Ibirimir 20 de Maio de 20 08

Ana Lucia Siqueira de Araujo Oficial Ana Lucia Siqueira de Araujo Escrevente.

TIPO CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 137 MOD 1 R 2013800001324



NOTA FISCAL Nº FATURA Nº 700F059636

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros 111, Base Vitor, Recife - PE CEP 50050-802  
CNPJ: 10.835.822/0001-05 | Fone: Est. 3265343-73 | www.neoenegriapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE  
MAYRA DIO LARMA DA SILVA

ENDEREÇO: AV. S. FRANCISCO Nº 724 SRE JA  
N. SENHORA P SOCCORRO

CPF: 048.344.264-08 NIS: 18401182462

CENTRO: BIMIRIM  
BIMIRIM PE  
56550-000

RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM INS  
Conv. Monofásica - Monofásico

700F059636 06/2022

30/05/2022 22/08/2022

30/05/2022 22/08/2022

25/05/2022

VALOR A PAGAR: 154,32

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD ate 30 kWh	30,000000	0,27697184	8,31
Consumo-TUSD superior a 30 ate 100 kWh	70,000000	0,27697184	19,38
Consumo-TUSD superior a 100 ate 220 kWh	98,000000	0,41545746	39,88
Consumo-TE ate 30 kWh	30,000000	0,15634588	4,68
Consumo-TE superior a 30 ate 100 kWh	70,000000	0,26630547	18,64
Consumo-TE superior a 100 ate 220 kWh	38,000000	0,39845622	15,14
Contrib. Ilum. Pública Munic. por			13,21
ICMS Subvenção CDE NF 200113332-23/03/22			0,88
ICMS Subvenção Baixa Renda			5,60
Multa por atraso NF 200113332-23/03/22			2,66
Multa por atraso NF 204288789-22/04/22			2,27
Juros por atraso NF 200113332-23/03/22			1,98
Juros por atraso NF 204288789-22/04/22			0,89
Atualização IPCA NF 200113332-23/03/22			1,24
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>154,32</b>

PERÍODO	TIPO DA FUSÃO	ANTERIOR (kWh)	ATUAL (kWh)	CONSTANTE (kWh)	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MAR 22	198	198	198	198	0	198
ABR 22	198	198	198	198	0	198
MAR 22	201	201	201	201	0	201
FEV 22	184	184	184	184	0	184
JAN 22	157	157	157	157	0	157
DEZ 21	156	156	156	156	0	156
NOV 21	167	167	167	167	0	167
OUT 21	150	150	150	150	0	150
SET 21	130	130	130	130	0	130
AGO 21	154	154	154	154	0	154
Jul 21	150	150	150	150	0	150
JUN 21	152	152	152	152	0	152
MA 21	142	142	142	142	0	142

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Consumo de Energia	88,34	57,26%
Transmissão	1,54	1,00%
Distribuição (Cabo)	30,42	19,76%
Perdas de Energia	1,73	1,12%
Energia Estorvada	2,73	1,77%
Tributos	24,45	15,85%
<b>Total</b>	<b>154,32</b>	<b>100%</b>

MÊS	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
MAI 22	198	8,31
ABR 22	198	19,38
MAR 22	201	39,88
FEV 22	184	4,68
JAN 22	157	18,64
DEZ 21	156	15,14
NOV 21	167	0,88
OUT 21	150	5,60
SET 21	130	2,66
AGO 21	154	2,27
Jul 21	150	1,98
JUN 21	152	0,89
MA 21	142	1,24

Para este mês a tarifa é composta por: Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02, com o valor máximo de 30 kWh e tarifa social de 0,27697184 R\$/kWh. O valor da tarifa social é de 8,31 R\$. O valor da tarifa social é de 19,38 R\$. O valor da tarifa social é de 39,88 R\$. O valor da tarifa social é de 4,68 R\$. O valor da tarifa social é de 18,64 R\$. O valor da tarifa social é de 15,14 R\$. O valor da tarifa social é de 0,88 R\$. O valor da tarifa social é de 5,60 R\$. O valor da tarifa social é de 2,66 R\$. O valor da tarifa social é de 2,27 R\$. O valor da tarifa social é de 1,98 R\$. O valor da tarifa social é de 0,89 R\$. O valor da tarifa social é de 1,24 R\$.

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas. Para mais informações, consulte o site da Receita Federal do Brasil. Este documento não substitui a Nota Fiscal emitida em papel. O valor total a pagar é de R\$ 154,32. O valor da tarifa social é de R\$ 8,31. O valor da tarifa social é de R\$ 19,38. O valor da tarifa social é de R\$ 39,88. O valor da tarifa social é de R\$ 4,68. O valor da tarifa social é de R\$ 18,64. O valor da tarifa social é de R\$ 15,14. O valor da tarifa social é de R\$ 0,88. O valor da tarifa social é de R\$ 5,60. O valor da tarifa social é de R\$ 2,66. O valor da tarifa social é de R\$ 2,27. O valor da tarifa social é de R\$ 1,98. O valor da tarifa social é de R\$ 0,89. O valor da tarifa social é de R\$ 1,24.

CONTRIBUÍDO	VALOR	LISTA	LISTA	LISTA
DIC	0,00	3,20	5,00	13,20
FG	0,00	3,71	0,00	0,00
DIC	Limite ION 12,22	EUZD - Valor do Encargo de Luz do Sistema de Distribuição - R\$ 46,50		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404192629980892576  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:51:30

-----

PAGO PARA: Maria e Lima Silva  
CPF: \*\*\*.777.184-\*\*  
CHAVE PIX: 68077718434  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001016741421  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:51:31

=====

DOCUMENTO: 040409  
AUTENTICACAO SISBB: D.914.540.12F.B6F.958

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: maria Eliane da Lima Silva

CPF: 680.777.184-34

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Riquelme Alexandre de Melo Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº: 159.053.624-08, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes nº 203, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Eliane de Lima Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 680.777.184-34, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes nº 203, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Maria Eliane de Lima Silva*  
Maria Eliane de Lima Silva  
Contratado/Responsável

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Ferreira Leite RG: 9.929.036  
Nome: Família Galdino da Silva RG: 6.869.847

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8

3.8







ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAVAREZ DUFIL

NOME **Riquelme Alexandre de Melo Lima**



FILIAÇÃO  
**Emanoel de Lima Silva**  
**Maria Rosilene Alexandre de Melo**

NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**  
DATA NASCIMENTO **11/12/2009** ORGÃO EMITIDOR **SDS/PE** TIPO-SANG. RAIZES BR.  
EXERCIÇÃO

*Riquelme Alexandre de Melo Lima*

Assinatura de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL **12.201.991** DATA DE EXPEDIÇÃO **21/08/2023**  
REGISTRO CIVIL  
Metr.: 077255.01.55.3010.1.00094.082.0031688.42 Ibimirim - PE 20/04/2010

CPF **159.053.624-08** DTN  
T. ELEITOR CTPS SERIE UF  
INSCRIÇÃO/PAÍS IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERE. MATRIZ  
CNI CNB

Polegar Direito



*Paulo José Barros Silva*

Paulo José Barros Silva  
Gerente de DTN/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Número  
**159.053.624-08**  
Nome  
**RIQUELME ALEXANDRE DE MELO LIMA**  
Nascimento  
**11/12/2009**  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO









SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020240404191921134014172  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:53:39

=====

PAGO PARA: Cicera Izaura Silva  
CPF: \*\*\*.861.014-\*\*  
CHAVE PIX: 03486101498  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000728846501  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:53:41

=====

DOCUMENTO: 040410  
AUTENTICACAO SISBB: 1.EBC.CEC.4F0.031.ADB

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Glória Jzaura da Silva

CPF: 034.861.014-98





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Jaenderson José da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 159.903.004-76, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 65, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cícera Izaura da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 034.861.014-98, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 65, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
Cícera Izaura da Silva  
Contratado/Responsável  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Francisco Facetas RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6.869.847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 R17



Cicera Izaura da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.684.220 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2010

NOME << CICERA IZAURA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO MANOEL INACIO >>

<< IZAURA IZABEL DA CONCEIÇÃO >>

NATALIDADE TUPANATINGA - PE DATA DE NASCIMENTO 30/06/1965

DOC. ORIGEM << CC, 919 LIBSAUX F 60 CART. IBIMTRIM-PE 01.11.1994 >>

CPF

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7015 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CICERA IZAURA DA SILVA

Nº de Inscrição  
034861014-98

Data do Nascimento  
30/06/65



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Cicera Izaura da Silva

CICERA IZAURA DA SILVA

S  
E  
R  
P  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/04/98



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

NOME **Jaenderson José da Silva**



IRIJACÃO  
**Jose Augusto da Silva**  
**Cicera Izaura da Silva**

NACIONALIDADE **ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **02/10/2005** SDS/PE

OBSERVAÇÃO

*Jaenderson José da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Informe Único Sistema Único

REGISTRO GERAL **12.046.497**

DATA DE EMISSÃO **20/01/2023**

REGISTRO CIVIL

CN 28901 Liv A31 Flo 291 Ibirimir - PE 24/10/2005

CPF **159.003.004-76**

I. EMISSÃO

CPS

SÉRIE

UF

CERT. MILITAR

CRM

CNF

12R17

*Jaenderson José da Silva*  
Pol. Jaenderson José da Silva  
Gerente do IPR/PE

Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO D Pernambuco

MUNICÍPIO D Arimirim

DISTRITO D Arimirim

NASCIMENTO Nº 20901

Eu Maria Raimunda de Almeida Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 992 do livro, Nº 11 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de 10-27-23-ASR

nascid 10-27-23-ASR aos 23 de Outubro de dois mil e 23 às 11 horas 11 minutos

do sexo masculino filh de Armirim

natural de Pernambuco e de Dona Armirim

natural de Pernambuco

São avós paternos Armirim e Dona Armirim

e avós maternos Armirim e Dona Armirim

foi declarante Armirim e serviram de testemunhas Armirim

Observações Armirim



O referido é verdade e dou fé. Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Armirim de Armirim de Armirim  
Armirim  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



**NOTA FISCAL - PATIARA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Estadual de Energia Elétrica  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
 CNPJ 10.836.932/0001-00 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MONICA MARIA GOMES LACERDA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV PRES VARGAS 85

CPF 608 320 704-59

CENTRO/IBIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 56580-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTROLO DE CONTAS	CONTAS
0887554017	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO ANTERIOR
06/01/2020	23/01/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	100,82

Nº DA NOTA FISCAL	DATA	VALOR
090242055	UNICA	29/12/2019
DATA DE VENCIMENTO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/12/2019	2000510888	1319454

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

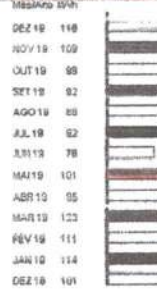
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Fvnc(1kWh)	118,0000000	0,75777674	89,35
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,61
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,08
Contrab. Ilum. Publica Municipal			6,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 092380055-24/10/19			0,83
Multa por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			1,82
Juros por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			0,24
Atualização IOPM-NF 086376563 - 25/11/19			0,08

TOTAL DA PATIARA 100,82

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
132821	CAT	25/11/2019	2.847,00	26/12/2019	2.965,00	31	1,0000		118,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**REPARTIÇÃO DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	%
ICMS	92,24	24,0%
PIS	0,24	0,40
COFINS	92,24	2,04

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	%
Geração de Energia	R\$ 31,14	33,76%
Transmissão	R\$ 3,44	3,73%
Distribuição (Celpe)	R\$ 20,87	22,63%
Perdas de Energia	R\$ 6,57	7,12%
Impostos Gerais	R\$ 4,50	4,81%
Tributos	R\$ 25,22	27,15%
<b>Total</b>	<b>R\$ 92,24</b>	<b>100%</b>

Consumo Atualizado: 0,54832000

2F48 8983 8650 FD44 8477 563A 1A98 7889

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no cartão de crédito ou em dinheiro no local de venda. O valor do crédito é reservado até 30 dias antes do vencimento. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre o valor do CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é cobrado quando há validade na continuidade individual ou nível de tensão de fornecimento. Pague em até 30 dias para evitar a suspensão do serviço. Juros 1% ao mês (Lei 10.408/02) e atualização monetária no pro. taxa O Caixa e corrigido quando há desajustamento do prazo devido para o produtor de energia elétrica.

Ao consumidor gerador de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta, em moedas unificadas de atendimento e no site www.celpe.com.br

**DESCRIÇÃO E LIMITES DA TARIFA DE USO**

DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE
ONC	3,27	6,47	12,96	25	R\$
PHC	1,00	3,30	6,80	13,20	
DNOC	3,27	3,80	0,00	0,00	

Limite UCR: 12,22 R\$ - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 35,20

**LIMITE DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MINIMO	MAXIMO
220	202	231

FOLHA 02 DE 02 (01/01/2020)



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240404191810600878090  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:54:03

-----

PAGO PARA: Janicelia C Silva  
CPF: \*\*\*.892.884-\*\*  
CHAVE PIX: 07389288442  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008537653150  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:54:04

=====

DOCUMENTO: 040411  
AUTENTICACAO SISBB: 6.E1C.29D.888.F7F.7BA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:

Tanicélia Cícera da Silva.

CPF:

073.892.884.42

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** José Caio Renan Batista da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 720.177.394-13, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Janicélia Cicera da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 073.892.884-42, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Janicélia Cicera da Silva*  
Janicélia Cicera da Silva  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000



Testemunhas

Nome: *Rafael Lacerda Freitas* RG: *9.929.036*  
Nome: *Janilmá Galvão da Silva* RG: *6.869.847*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURL

NOME **José Caio Renan Batista da Silva**

RELACIONADO  
Wellington da Silva Batista  
Janicélia Cicera da Silva

NACIONALIDADE **Cilinda - PE**

DATA NASCIMENTO **12/12/2008** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO  
*José Caio Renan Batista da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROJETO DE IDENTIFICADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURL

NOME **Janicélia Cicera da Silva**

RELACIONADO  
João Augusto da Silva  
Cícera Izaura Indício

NACIONALIDADE **Tupanatinga - PE**

DATA NASCIMENTO **18/02/1988** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. **Oxigenado**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO  
*Janicélia Cicera da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.663.963** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 120826 Liv A211 Flo 22 00ª Distrito - Afogados Recife - PE 23/12/2008

CPF **720.177.394-13** CNH

T. ELEITOR **72017739413** CPM **72017739413** UFR **72017739413**

PROF. REG. INSEP **72017739413** IDENTIDADE PROFISSIONAL

LEST. MILITAR **72017739413**

CPH **72017739413**

Polegar Direito

*Paulo Jovan Batista Silva*  
Paulo Jovan Batista Silva  
Carreira de 1218/21

AC074

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ENVIADA EM 2021/09/29

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **7.894.052** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/09/2021**

Matr.: 077081.01.55.2014.2.00003.008.000084.89 Custódia - PE 29/05/2014

CPF **073.892.884-42** CNH

T. ELEITOR **07389288442** CPM **07389288442** UFR **07389288442**

PROF. REG. INSEP **07389288442** IDENTIDADE PROFISSIONAL

LEST. MILITAR **07389288442**

CPH **07389288442**

Polegar Direito

*Paulo Jovan Batista Silva*  
Paulo Jovan Batista Silva  
Carreira de 1218/21

AC074

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**073.892.884-42**

Nome  
**JANICELIA CICERA DA SILVA**

Nascimento  
**18/02/1988**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87-98846-2388



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
 Av. Dr. Jayme de Faria, 64 - Santo Amaro Recife - PE 50110-000  
 CNPJ: 09.759.033/0001-44

Nº Matrícula  
 Nº Contrato 11035906

Mês/Ano  
**Ago/2023**  
 25/09/2023  
**59,83**

Divisão de Clientes  
 CICERA IZAURA DA SILVA  
 R CICERO AUGUSTO GOMES, N. 00417 - LAJES IBIMIRIM  
 PE 56580-000  
 INSCRIÇÃO: 066.145.160.0147.000 GRUPO: 17  
 DEB. AUTOMÁTICO: 011035906

Informações sobre a medição

Data de Leitura Anterior: 07/08/2023  
 Data de Leitura Atual: 06/09/2023  
 Ligação: LIGADO  
 Nº de medidor: A12U066877  
 Volume Água: 8  
 Tipo de Medição: MEDIA HD  
 Situação: POTENCIAL

1037

PERÍODO	CONSUMO	DEB. (R\$)	DEB. (R\$)	HISTÓRICO DE CONSUMO
07/2023 08	20	20	20	07/2023 08
06/2023 08	20	20	20	04/2023 08
05/2023 08	20	20	20	03/2023 08
	20	20	20	02/2023 08

Descrição e Valor dos Serviços Prestados

Descrição	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2023		1,17
DOACAO AO PRO-CRIANCA 08/2023		2,50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020240404191624114444007  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:54:31

=====

PAGO PARA: Adelia M S Silva  
CPF: \*\*\*.368.004-\*\*  
CHAVE PIX: 94636800478  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000145166466  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:54:33

=====

DOCUMENTO: 040412  
AUTENTICACAO SISBB: B.D9C.C2D.C7B.175.BED

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Adelina Maria Santa Silva

CPF: 946.368.004-78



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Wemerson Deyvid Santos Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 128.719.484-29, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 33, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Adélia Maria Santos Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 946.368.004-78, residente e domiciliado Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 33, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Adélia Maria Santos Silva*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Wemerson Deyvid Santos Silva*  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Vieira Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Januelma Galdino da Silva RG: 6869847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURR



CABEIRA E IDENTIDADE

*x Adelia Maria Santos Silva*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 4824778

DATA DE EMISSÃO 11.07.1992

NOME ADELIA MARIA SANTOS SILVA

RA APOSTILADO Leonardo de SILVA  
Marta de Lourdes Santos SILVA

Nº TUBO LADRE

PLovesta PB

DOC. ORIGINAL C-028.1718 1v.6-B Pl. 20 Cart.

DATA DE NASCIMENTO 02.09.1979

CPF

ASSINATURA VALDEBERTON

LIB N.º 116 DE 1992

Ministerio da Fazenda

Recíta Federal

**CPF**

946.368.004-78

ADELIA MARIA SANTOS SILVA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Alto Gráfico

ESTADO DE Paraná

MUNICÍPIO DE Paraná DISTRITO DE Paraná

**NASCIMENTO Nº** 20.551

Eu Antônio de Jesus da Silva Oficial do Registro Civil.

Certifico que às folhas 115 de livro Nº 20.551 do registro de nascimento foi feito hoje, o assento de

nascid. 20 aos 20 de Julho de dois mil e 1997 horas 12 minutos

do sexo masculino filh. de Antônio de Jesus da Silva

natural e de Dona Antônia de Jesus da Silva natural

São avós paternos Antônio de Jesus da Silva e Dona Antônia de Jesus da Silva

e avós maternos Antônio de Jesus da Silva e Dona Antônia de Jesus da Silva

foi declarante Antônio de Jesus da Silva e serviram de testemunhas Antônio de Jesus da Silva

Observações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PARANÁ  
**SELO**  
Autenticidade e Identificação  
MAGRE-PE  
CERTIDÃO  
**ABP 26083**

O referido é verdade e dou fé.  
Registro de acordo com Lei Nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Antônio de Jesus da Silva  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 16.452, de 26/04/02

**NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, São Válio, Recife, Pernambuco - CEP 50135-402  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0668943-93 | www.celpe.com.br

TARIFÁRIO CLIENTE  
 ADELA MARIA SANTOS SILVA

CPF: 948.366.104-78 INSC: 16099798081

EMPRESA DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 LAGE/SIBIMIRIM

IBIMIRIM-PE  
 58580-000

CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 BARRA RENÇA COMNIS  
 Monofásico

CONTA CONTRATO 4008470508 MÊS/ANO 08/2018  
 DATA DE VENCIMENTO 03/09/2018 DATA PREVISÓRIA DE VENCIMENTO 25/09/2018  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 52,73

Nº DA NOTA FISCAL	PERÍODO	EMISSÃO
029454295	UNICA	27/08/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA REGISTRAÇÃO
27/08/2018	2001416224	1321744

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	20,0000000	0,3061999	5,72
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	70,0000000	0,32711981	22,89
Acrescimo Bandeira VERMELHA	26,0000000	0,48067872	12,75
Contribuição Iluminação Pública			4,10
Multa por não pagamento (20000164 - 2017-11)			5,52
Juros (NF 02200164 - 26/08/18)			1,04
Ab			0,48
			0,23
			52,73

DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA CATEGORIA	ANTERIOR DATA	LETURA	DATA	LETURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		27/08/2018		27/08/2018	1259,00	1	1,0000		138,00

composição do consumo

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020240404191514091126321  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:55:05

=====

PAGO PARA: Adriana Silva Santos  
CPF: \*\*\*.380.634-\*\*  
CHAVE PIX: 09138063409  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008509629950  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:55:07

=====

DOCUMENTO: 040413  
AUTENTICACAO SISBB: 2.9F4.5ED.B3C.D3C.F33

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Adriana da Silva Santos

CPF: 091.380.634-09





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Andre Francisco dos Santos da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 163.386.124-46, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 50, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Adriana da Silva Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 091.380.634-09, residente e domiciliado Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 50, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lajes - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

  
Adriana da Silva Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Raysson Rafael Farias Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6.869.847



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO YAVARES BURIL

Nome **Adriana da Silva Santos**

FILIAÇÃO  
Jose Miguel dos Santos  
Maria Jose da Silva Santos

NACIONALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **01/05/1991** ORGAO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

*Adriana da Silva Santos*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GENAI **8.500.351** DATA DE EXPEDICAO **30/11/2020**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.1992.1.00021.288.0018072.39 Ibimirim - PE 27/11/2020

CPF **091.380.634-09** DNI

T. ELEITOR CIPS SERIE UF

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMH CDS

*Pablo da Cunha*  
Pablo Augusto Tomé de Carvalho  
Gerente do IIR/PE

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Paulista

DISTRITO DE: Paulista

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30114

Eu, Ana Lucia Siqueira de Aguiar, oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 244 do livro "A" 32 do registro de nascimento, foi feito o assento de André Eduardo Santos da Silva nascido na dia 19 de maio de 2007

às 9:45 horas, filho de Fernando de Aguiar Santos e Juliana de Aguiar Santos, sendo avós paternos Nelson Francisco de Aguiar e Josefa Ferreira de Aguiar e maternos José Manoel de Aguiar e Maria de Aguiar Santos

Foi declarado em presença de 02 pais e serviram de testemunhas

e OBSERVAÇÕES:

Registrado em

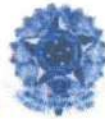
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Paulista, 15 de maio de 2007. Ana Lucia Siqueira de Aguiar



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**

**163.386.124-46**

**Nome**

**ANDRE FRANCISCO SANTOS DA SILVA**

**Nascimento**

**19/03/2007**





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404191138090944320  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 04/04/2024 - 16:55:30

-----

PAGO PARA: Jussara Maria Padua  
CPF: \*\*\*.492.284-\*\*  
CHAVE PIX: 04249228436  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:55:32

=====

DOCUMENTO: 040414  
AUTENTICACAO SISBB: F.2DE.64B.0FA.B2B.9FD

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Fussara Maria de Pádua Santos  
CPF: 042.492.284-36

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Williane de Pádua Santos, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº: 31.412, residente e domiciliado na Rua Jose Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Jussara Maria de Pádua Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 042.492.284-36, residente e domiciliado na Rua Jose Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Daléria Gomes da Silva*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Jussara Maria Padua Santos*  
Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Reyson Dalac Lucire Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6.869.847



12/17



*Jussara Maria de Rádica Santos*

CARTERA DE IDENTIDADE

5.803.251 30/11/2017

<< JUSSARA MARIA DE RÁDICA SANTOS >>

<< MANOEL RAIMUNDO DE RÁDUA >>  
<< MARGARIDA MARIA DE RÁDUA >>

ITAÍBA - PE 05/02/1976

<< CC. 1.863 L.805 F.103 CART. IBIMRIM-PE 16.09.2007 >>

042.482.284-36

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

416043120002083003.7888897

F-78 3.140 - 3112





Republica Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da  
cidade de Ibimirim - PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que no livro A 34 folhas 18 Nº 51.412 consta o assento de nascimento de:

**\*\*WILLIANE DE PÁDUA SANTOS\*\***

Nascido (a) no dia vinte e sete agosto de dois mil e nove (27.08.2009) às 23hs55min. em Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila nesta cidade, do sexo feminino

Filho(a) de: **WILSON BEZERRA DOS SANTOS\*\***  
e de **JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS\*\***

sendo avós  
paternos

**Augusto Bezerra da Silva\*\***  
**Maria Joana da Conceição\*\***

e maternos

**Manoel Raimundo de Pádua\*\***  
**Margarida Maria de Pádua\*\***

Foi declarante: a genitora.

### OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 24 de setembro de 2009.

*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
ESCREVENTE



Mês Anú:  
**Ago/2023**  
 Data de vencimento:  
**15/09/2023**  
 Total a Pagar:  
**59.90**

Dados do Cliente  
**JUSSARA MARIA DE PAIVA**  
**R JOSE RAFAEL DE FREITAS, N. 0033+ JARDIM IMPERIAL**  
**N PE 56580-000**  
**INSCRIÇÃO: 066.130.140.0710.000.0000**  
**DEF. AUTOMÁTICO: 011003885**

Quantidade de Economias:  
 Residencial: **1** Comercial Industrial Público

Data de início da prestação: 15/09/2023  
 Data de término da prestação: 14/09/2023  
 Situação da prestação: **REGULAR**  
 Data de consumo: 15/09/2023

Leitura Anterior Água: **A12U078004**  
 Leitura Anterior Esgoto: **600**  
 Leitura Atual Água: **2**  
 Leitura Atual Esgoto: **798**

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARÂMETROS	ENGENHEIA	ABRIL/23	MAY/23	04/2023 0,7	
TURBIDEZ	***	***	***	06/2023 0,0	
COR APARENTE	***	***	***	05/2023 0,2	
CLORO RESIDUAL	***	***	***		<b>MEDIA: 0,2</b>
COND. TOTAL	***	***	***		
ECOL	***	***	***		

Descrição e Valor dos Serviços Prestados	CONSUMO	TOTAL (R\$)
<b>AGUA</b>		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2023		2,40
JUROS DE MORA 05/2023		1,38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240404190736535978746  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:55:57

=====

PAGO PARA: Eugenia D Santos  
CPF: \*\*\*.722.343-\*\*  
CHAVE PIX: 02672234396  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000621322971  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:55:59

=====

DOCUMENTO: 040415  
AUTENTICACAO SISBB: 6.A24.760.CFB.CAF.A22

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Eugênia Duarte dos Santos

CPF: 026.722.343-96



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umbranas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Giovanna Duarte Sores, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 169.743.934-90, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 47, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Eugenia Duarte dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 026.722.343-96, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 47, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umbranas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  
Associação Umbranas do Vale do Moxotó  
Eugenia Duarte dos Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rafael Leiza Costa RG: 9.979.036  
Nome: Jamília Galvão da Silva RG: 6869847





87 99184-9117 (Guaranda Vaga)

(CCASPE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comarca de Jerumenba  
Município de Jerumenba  
Distrito de Jerumenba

Cartório do 2º Distrito de Jerumenba  
Município de Jerumenba  
Estado do Piauí  
João Francisco Tomaz da Silva  
Suplente

JOÃO FRANCISCO TOMAZ DA SILVA  
Analista Judicial do Cartório Único

*[Assinatura]*

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**CERTIFICO** que às fls, **096** do livro A **47** sob n.º de Ordem **8.779** foi lavrado o assento do nascimento de **GIOVANNA DUARTE SOARES**.

do sexo **feminino** nascido(a) no dia **dezenove de maio de dois mil e nove (19/05/2009)** às **10:00** horas na **cidade de Floriano, deste Estado**.

Filho(a) de **JEFFERSON SOARES DA SILVA**.

e de Dona **EUGENIA DUARTE DOS SANTOS**.

Sendo avos paternos **Petronio Soares da Silva**.

e Dona **Maria Lucia de Siqueira Silva**.

e maternos **Euclides Amorim dos Santos**.

e Dona **Maria de Jesus Duarte dos Santos**.

O assento foi lavrado em **13** de **julho** de **2009** tendo sido declarante **O Genitor** e serviram de testemunhas **as constantes do termo**.

Observações: **Nada há a ressalvar**.

O referido é verdade e dou fé.  
Jerumenha, 13 de julho de 2009.



*[Assinatura]*  
João Francisco Tomaz da Silva  
Analista Judicial do Cartório Único

Eventuais rasuras ou omissões deverá ser comunicada ao cartório dentro de 24 horas, para retificações  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CIGADA 181 A LEI 10.438/02

**CLASSIFICAÇÃO:** B1 BAIXA RENDA COMISS  
**TIPO DE FORNECIMENTO:** Conv. Monofásico - Monofásico

**NOME DO CLIENTE:** PETRONIO SOARES DA SILVA

**CPF DO CLIENTE:** 0001318763

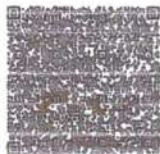
**CPF:** 248 389 004-06 NIS: 10726522365

**CODIGO DO CLIENTE:** 868277017

**ENDEREÇO:** RUA JOSE MENDONÇA 47

**CENTRO/IBIMIRIM:** 56590-000 - IBIMIRIM PE

PERÍODO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2023	0,00	28/07/2023



Nota fiscal nº 267097704 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/07/2023  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:  
2623 0710 6359 3200 0108 6600 0267 0977 0420 8319 0021  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
22/06/2023	21/07/2023	28	22/08/2023	

TIPO DE TÁRIFA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	TAXA (%)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,15187137	4,56	0,18	4,85	16,00	0,87	0,12835000
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,27749379	19,42	0,76	19,42	16,00	3,49	0,21860000
Consumo-TUSD 100_220	KWH	120,00	0,41824086	49,94	2,04	49,94	16,00	9,01	0,32480000
Consumo-TUSD 0_220	KWH	30,00	0,46248666	13,87	1,63	13,87	16,00	2,26	0,36100000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15284351	4,59	0,17	4,51	16,00	0,51	0,11768800
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26924632	18,85	0,70	18,07	16,00	3,26	0,20157800
Consumo-TE 100_220	KWH	120,00	0,36738613	44,08	1,63	44,46	16,00	8,36	0,30296400
Consumo-TE 0_220	KWH	30,00	0,43041203	12,91	1,52	12,91	16,00	2,07	0,33588000
Imp. Pub. Municipal				22,16					
ICMS_Subven B. Rendas				5,24					
Multa-NF 263178188				4,41					
Juros-NF 263178188				0,35					
IPCA-NF-268822060				0,89					
IPCA-NF-263178188				0,88					
Divulgação Pagamento				-254,82					
Bônus ITAIPU - art 2				-11,76					

CONSUMO FATURADO	UNID.	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Mês/ano	KWH	9,85		
JUL 23		10,11		
JUN 23		10,11		
MAI 23		10,11		
ABR 23		10,11		
MAR 23		10,11		
FEV 23		10,11		
JAN 23		10,11		
DEZ 22		10,11		
NOV 22		10,11		
OUT 22		10,11		
SET 22		10,11		
AGO 22		10,11		
JUL 22		10,11		

TAXAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
P.S.	183,36	0,86	1,57
CCFINS	183,36	3,95	7,34
CMS	223,62	18,00	40,25

MÉTRICO	VALORES	UNIDADE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	UNID. MEDINDO	CONSUMO (KWH)
62549629	Energia Ativa	Unico	41 820,00	42 130,00	1,00000	310,00

Você não possui débitos nessa conta contrato.  
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 28/04/02 - R\$79,95. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kwh e 10% consumo superior a 100 e até 220kwh.

<b>CODIGO DO CLIENTE</b> 868277017	<b>VENCIMENTO</b> 28/07/2023	<b>TOTAL A PAGAR R\$</b> 0,00
---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E000000020240404192808859427237  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 16:56:36  
-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:56:39  
=====

DOCUMENTO: 040416  
AUTENTICACAO SISBB: 4.E9A.B83.A86.21F.BCA  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50





Tipo de Serviço..... CPF - INSCRIÇÃO  
Código de Atendimento.: 1E1705052536R  
Data e Hora.....: 19/12/2011 03:20:05  
CPF do Contribuinte...: 114.639.744-50  
Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA  
Data de Nascimento...: 08/05/1992  
Sexo.....: Feminino  
Nome da Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA  
Título de Eleitor.....: 1005006650003  
Naturalidade.....: IBIMIRIM  
UF Naturalidade.....: PE  
Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO  
Número.....: 3-15  
Complemento.....:  
Bairro/Distrito.....: BOM VISTA  
Município.....: IBIMIRIM  
UF.....: PE  
CEP.....: 54500000



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADA:** Ana Beatriz da Silva, brasileira, estudante, portadora do CPF nº 720.818.774-65, residente e domiciliado na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliada na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

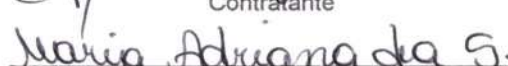
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Adriana da S.  
Contratado/Responsável

  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Raysa Rafaela Freire Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6.869.847





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERNAMBUCO

HOME **Ana Beatriz da Silva**

FILIAÇÃO  
Dione Silva  
Maria Adriana da Silva

NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **23/10/2006**    ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE**    TIPO SANG. / FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Ana Beatriz da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.990.127**    DATA DE EXPEDIÇÃO **18/11/2022**

REGISTRO CIVIL  
CN 29716 Liv-A32 Fls 195 Ibmirim - PE 24/01/2007

CPF **720.818.774-65**    DRG

T. ELEITOR    COPS    SÉRIE    UF

NIS/PIS/PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM    CFS

*Paulo Jesus Barros Silva*  
Gerente de IIR/PE

12R17

Polgar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Pernambuco

MUNICÍPIO DE Igarassu DISTRITO DE Igarassu

## NASCIMENTO Nº 29.716

Eu Ana Lucia Siqueira de Araujo - Escrevente Oficial do Registro Civil,

Certifico que às folhas 195 do livro Nº A-32 do registro do nascimento foi feito hoje o assento de Ana Beatriz da Silva

nascid a aos 23 de Outubro de 2006 às 06 horas 30 minutos na Hospital Regional de Arcoverde - PE

do sexo, feminino  
filh a de Rione Silva natural de Pernambuco  
e de Dona Maria Juliana da Silva natural de Pernambuco

São avós paternos Maria de Lourdes Silva e Dona  
e avós maternos José Nunes da Silva e Dona Maria Olíndina da Silva  
foi declarante o pai  
e serviram de testemunhas

Observações



O referido é verdade e dou fé.  
Registro de acordo com Lei nº 9.534/97 de 10 de Dezembro de 1997.

Igarassu, 24 de Janeiro de 2007  
Ana Lucia Siqueira de Araujo  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



DMPE - DOCUMENTO DE MENSAGEM DE FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua João de Deus, 111, Boa Vista, Recife, PE, CEP 51020-922  
CNPJ 14.030.852/0001-03 | Rec. Ed.

BI RESIDENCIAL

Con. Mensêms. Mensêms

JOSEMAR ALVES DO NASCIMENTO

**CODIGO DA INSTALACAO**  
0001315046

CPF 093 417 294-06

**CODIGO DE ENDEREÇO**  
7045639040

RUA B 104

AGROVILA MIRIMIM  
55550-010 - IBIMIMIMPE

REPERMIS. ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2024	132,12	22/02/2024



Nota fiscal nº 295164728 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO: 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://nfeportal.ans.gov.br/nfe/consulta>

Chave de acesso  
2824 0210 4359 0203 0109 0900 0195 1947 0820 9014 8673  
EXTRATO EM CONTRA-SERVIÇO Pendente de autorização

Cadastre-se e reciba a sua fatura por e-mail utilizando o e-mail cadastrado na versão da fatura

	16/01/2024	15/02/2024	30	15/03/2024
Consumo-TUSD	15,00	0,56601497	68,67	13,57
Consumo TE	10,00	0,40039247	13,11	10,89
Imp. PLS 200219			8,06	
OTIS-CCC 19180000			0,45	
PL 200219 000000			3,38	
Juros NF 208821511			1,21	
IPCA NF 208821511			0,51	
<b>TOTAL DA FATURA</b>		<b>132,12</b>		

CONSUMO FATURADO	Valor	Taxa	PIS	COFINS	ICMS
FEV 24	115	30	95,24	4,36	4,15
JAN 24	100	31	113,21	20,50	24,58
DEZ 23	70	31			
NOV 23	70	30			
OUT 23	94	29			
SET 23	76	29			
AUG 23	54	27			
Jul 23	71	27			
Jun 23	100	29			
MAI 23	70	29			

017092271	Energia Ativa	Unidade	10 816,00	100000	118,00
-----------	---------------	---------	-----------	--------	--------

ATENÇÃO: Este documento é emitido em nome da Neoenergia Energia S.A. e representa o valor devido pelo consumidor. O valor devido deve ser pago até a data de vencimento.

Este documento é emitido em nome da Neoenergia Energia S.A. e representa o valor devido pelo consumidor. O valor devido deve ser pago até a data de vencimento.

Na data da leitura, não foram encontrados defeitos no sistema de fornecimento de energia elétrica. O valor devido deve ser pago até a data de vencimento.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404190517736888360  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 04/04/2024 - 16:56:58

-----

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra  
CPF: \*\*\*.796.764-\*\*  
CHAVE PIX: 08779676448  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 000000000000184071  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:56:58

=====

DOCUMENTO: 040417  
AUTENTICACAO SISBB: 2.39F.51E.93C.161.02A

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Luciélide Maria Bezerra

CPF: 087.796.764-48

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Lilia Ariele Bezerra da Silva, brasileira, estudante, inscrito na Certidão sob o nº: 31112, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Lucicleide Maria Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 087.796.764-48, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

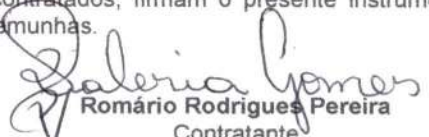
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

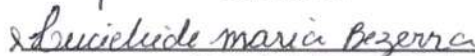
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Lucicleide Maria Bezerra  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Rayson Roberto Bezerra Bezerra RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6.869.847





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIZ



Lucicleide Maria Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.598.683 DATA DE EMISSÃO 04/08/2010

Nome << LUCICLEIDE MARIA BEZERRA >>

FILIAÇÃO << LUIZ JOSÉ BEZERRA >>  
<< MIRIAN MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE SIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 21/11/1990

LOCAL DE ORIGEM << CN. 15009 L. 20A F. 721 CART. SIMIRIM-PE 25.05.2009 >>

CPF

Assinatura digital

DELN 7 10 DE 2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Centro de Processos Fiscais

Número de inscrição 087.748.784-11

Nome LUCICLEIDE MARIA BEZERRA

Ressidência





Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Ibimirim - PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000 CNPJ 10.375.635/0001-27

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, que no livro A 33 folhas 243 Nº 31.112 consta o assento de nascimento de:

\*\*LILIA ARIELE BEZERRA DA SILVA\*\*

Nascido (a) no dia dezenove de dezembro de dois mil e oito (19.12.2008) às 05h35min. em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'ávila nesta cidade do sexo feminino

filho(a) de: JOSÉ ADSON ALVES DA SILVA\*\* e de LUCICLEIDE MARIA BEZERRA\*\*

sendo avós paternos Maria Aparecida Alves da Silva\*\* e \*\*\*\*\* \*\*

e maternos Luiz José Bezerra\*\* e Mirian Maria da Silva\*\*

Foi declarante: o pai.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 03 de março de 2009.

Ana Lucia Siqueira de Araujo ESCREVENTE



B1 BAZA RENDA COM NIS

Conv. Média - Monofásico

LUCICLEIDE MARIA BEZERRA

0006385239

CPF 087 796 784-48 NIS 16365403535

TV TIRADENTES 48 RESIDENCIAL

7024318650

COHAB/IBIMIRIM  
56580-000 - IBIMIRIM PE

08/2023

210,25

26/09/2023



Nota fiscal nº 271617130 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/08/2023  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0810 8359 3200 0108 6800 0271 5171 3020 0292 6583  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	24/07/2023	23/08/2023	30	23/09/2023
Consumo-TUSD 0_30 KWH	30,00	0,13255350	3,97	0,18
Consumo-TUSD 30_100 KWH	20,00	0,22729467	4,54	0,21
Consumo-TE 0_30 KWH	30,00	0,12335621	3,70	0,18
Consumo-TE 30_100 KWH	20,00	0,21147283	4,22	0,18
Ilum Pub Municipal			1,73	
CREFAZ06000526051-03			192,08	
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>210,26</b>	

CONSUMO FATURADO	KWh	Dias Fat	PIS	18,43	0,84	0,13
Mês/Ano			COFINS	18,43	3,84	0,63
AGO 23	60	30	ICMS			
JUL 23	55	32				
JUN 23	48	29				
MAI 23	52	32				
ABR 23	88	30				
MAR 23	111	34				
FEV 23	87	28				
JAN 23	90	28				
DEZ 22	87	30				
NOV 22	78	32				
OCT 22	56	28				
SET 22	48	31				
AGO 22	40	32				

3161067582	Energia Ativa	Único	6 174,00	6 224,00	1,00000	50,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	-------

**ATENÇÃO: APÓS 08/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/07/23	23/08/23	17,71	26/06/23	24/07/23	37,28	26/05/23	22/06/23	34,54
26/04/23	24/05/23	65,76						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REIN 4/14/Anatel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº10.438 de 28/04/02 - R\$23,84. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA**  
00190.00009 03370.493011 85659.152178 1 94850000021025  
PAGADOR (CPF / CNPJ) ENDEREÇO 087 796.784-48  
LUCICLEIDE MARIA BEZERRA  
TV TIRADENTES 48 RESIDENCIAL  
56580-000 IBIMIRIM PE

NÚMERO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704930195559152	582841750	26/09/2023	210,25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404190008467163171  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 04/04/2024 - 16:57:25

-----

PAGO PARA: Maria V Silva Lima  
CPF: \*\*\*.292.644-\*\*  
CHAVE PIX: 08629264403  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:57:25

=====

DOCUMENTO: 040418  
AUTENTICACAO SISBB: 5.4A1.873.039.01A.C06

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Vanilde da Silva Lima  
CPF: 086-292-644-03



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** David Kauã da Silva Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 141.503.624-16, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 631, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Vaneide da Silva Lima, brasileira, portadora do CPF/MF nº 086.292.644-03, residente e domiciliado Rua Inês Rolim, nº 631, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lajes - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Maria Vaneide S. Lima*  
Maria Vaneide S. Lima  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Araujo Santos RG: 9.979.036  
Nome: Família Galdino da Silva RG: 6.869.847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 R-13



Maria Vaneide da Silva Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO AGEN: 7.746.317

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2009

Nome: << MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA >>

Parente: << JOSÉ HORTENCIO FILHO >>  
<< IZALTA MARIA FILHO >>

NACIONALIDADE: IRIMIRIM - PE

DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1985

DOC. IDENT: << CC.1891 L.825 F.117 CART. IRIMIRIM-PE 22.02.2008 >>

CPF: 086.292.644-03

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-36 6.021 - 3121

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**086.292.644-03**

Nome  
MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA

Nascimento  
20/07/1985



República Federativa do Brasil  
**Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais**  
da cidade de Ibimirim – PE  
Av. Manoel Vicente s/nº centro CEP 56580-000

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente designada do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 191 Nº 30.905 consta o assento de nascimento de:

**\*\*DAVID KAUÃ DA SILVA LIMA\*\***

Nascido(a) no dia quinze de outubro de dois mil e oito (15.10.2008) às 08h55min em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'Ávila desta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **RONALDO DAVID DE LIMA\*\***  
e de **MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA\*\***

sendo avós  
paternos **José Nazaré de Lima\*\***  
e **Lauriêta David Lima\*\***

e maternos **José Hortencio Filho\*\***  
e **Izalta Maria Filho\*\***

Foi declarante: o pai.

### OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 27 de outubro de 2008.

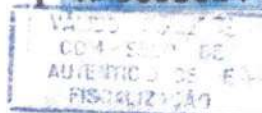
*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lucia Siqueira de Araujo



ANOREG-PE

ATO GRATUITO  
AAJ053024





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

**141.503.624-16**

Nome

**DAVID KAUA DA SILVA LIMA**

Nascimento

**15/10/2008**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética Pernambuco  
 Av. João de Barros, 1000 - São José, Recife/PE 51210-000  
 CEP: 51210-000 Fone: (51) 3222-1111 Fax: (51) 3222-1112

RÁDIO DO CLIENTE  
**JOSE NAZARE DE LIMA**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**AV. NEZ ROL V 531**

CPF **248 387 994-20**

CENTRO/BIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 56580-000

CLASSIFICAÇÃO  
**B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL**  
 Conv. Mônãma - Mônãmas co

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO  
**0867723021 08/2022**

Nº DA NOTA FISCAL: **221293267** | CATEGORIA: **UNICA** | DATA: **24/08/2022**

DATA DE VENCIMENTO  
**31/08/2022 28/09/2022**

APRESENTAÇÃO: **24/08/2022** | Nº DO CLIENTE: **2000517818** | Nº DA CONTRATAÇÃO: **1318448**

**23,55**

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	30.0000000		12,08
Consumo Ativo(KWh)-TE	30.0000000	0,40278295	12,07
Contrib. Ilum. Pública Municipal		0,33578138	0,02
Multa por atraso-NF			0,44
Juros por atraso-NF			0,02
Atualização IPCA-NF			0,02
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>23,55</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3211827385	CAT	26/07/2022	0,00	24/08/2022	0,00	30			0,00

**MÊS ANTERIOR DE CONSUMO**

MÊS	CONSUMO (KWH)
AGO 22	30
JUL 22	30
JUN 22	30

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	IS	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS PIS	22,15	0,79
		0,17

Fatura emitida pelo sistema de fatura - Custo de Distribuição, Artigo 99, Resolução ANEEL 414/2010

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240404185739651848415  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 16:57:57

-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:57:57

=====

DOCUMENTO: 040419  
AUTENTICACAO SISBB: B.505.F4C.10B.D77.9DE

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Glaudiverene Maria Ferreira de Silva.

CPF: 088.142.044-11





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Mykaellen Andreza da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 100.825.174-79, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

*Valéria Gomes da Silva*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Claudijane Maria Ferreira da Silva*  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

CNPJ.: 03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: *Rafael* Rafael Ferreira *Falcão* RG: 9.977.036  
Nome: *Janeilma* Galdino da Silva RG: 6869847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E RUIBIL





CLAUDEJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL NACIONAL

8.271.720 20/03/2007

<< CLAUDEJANE MARIA FERREIRA DA SILVA >>

<< CICEPO RAIMUNDO FERREIRA >>

<< MARIA BELILINDORA SILVA >>

IBIMIPIM - PE 24/12/1988

<< CN 152701-18 F. 20 >>

IBIMIPIM-PE 12.03.2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 20.06.85

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
088.142.044-11

Nome  
CLAUDJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento  
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA DEPL. DE IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SAMUEL BRITO

NOME: **M. Kneifen Andreza da Silva**

FILIAÇÃO: **Antonio da Silva**  
**Maria Maria Ferreira da Silva**

RESIDÊNCIA: **Arcoverde - PE**

DATA DE EMISSÃO: **20/05/2007** **SDS/PE**

*M. Kneifen Andreza da Silva*  
Assinatura de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

NÚMERO DA CARTÃO: **11.818.452** DATA DE EXPIRAÇÃO: **23/03/2022**

REGISTRO CIVIL: **11.818.452-1 - A39 F6 26V Ibitimir - PE 08/11/2007**

ENDEREÇO: **EDIMZS. 174-79** **Dist** **CEP** **UF** **CE**

**Polegar Direito**

*Paulo Lima Barros Silva*  
Paulo Lima Barros Silva  
Diretor de IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**100.825.174-79**

Nome

MYKAELLEN ANDREZA DA SILVA

Nascimento

10/05/2007



Nota Fiscal nº 301008557 - Nota Fiscal de Energia Elétrica

**CONSUMIDOR**  
EI BARRA RENDA COMMS

**SERVIÇO CONTRATADO**  
Conv. Monofásica - Monofásico

**NOME DO CLIENTE**

**CODIGO DA INSTALACAO**

CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA

0005669180

CPF: 088.142.044-1; NIS: 18510983214

**ENDEREÇO**

**CODIGO DO CLIENTE**

RUA ALTO DA FLORESTA 550 - A

7012186015

ALTO DA FLORESTA VIMBIRIM  
55550-000 - IBITIMIRIM PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2024	176,80	01/04/2024



Nota fiscal nº 301008557 - SÉRIE ÚNICA. DATA DE EMISSÃO: 23/03/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.sivrs.rs.gov.br/NFe/consulta>

Chave de acesso  
2624 0310 6359 3200 0108 0800 0301 0865 8710 3363 9488  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
23/02/2024	23/03/2024	23/03/2024	28	24/04/2024

ITEM DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM (%)	BASE ICMS (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ICMS (R\$)	ICMS+ICMS (R\$)	ICMS+ICMS (R\$)	ICMS+ICMS (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16666402	4,99	0,16	4,99	20,50	1,02	0,12636000		
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,23570376	16,50	0,73	16,50	20,50	3,38	0,21660000		
Consumo-TUSD 100_220	KWH	84,00	0,42956484	35,90	1,51	35,90	20,50	7,35	0,32490000		
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15510373	4,65	0,17	4,65	20,50	0,95	0,11759000		
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26589211	18,61	0,89	18,61	20,50	3,81	0,20157800		
Consumo-TE 100_220	KWH	84,00	0,39882816	33,49	1,37	33,49	20,50	7,86	0,30236400		
Imp. Finc. Municipal				13,71							
ICMS-CDE NF 29276132				0,65							
ICMS_Sutven Ba Renda				7,02							
Multa-NF 29276132				3,45							
Jurisd-NF 29276132				1,31							
IPCA-NF 29276132				0,55							
D.F.U. TERRA 8739211542				10,00							
CasaProt-08007224816				13,90							
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>176,80</b>							

HISTÓRICO DE CONSUMO			RESERVADO AO FISCO			
Mês/Ano	kWh	Dias	TRIBUTO	VALOR (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MAR 24	194	29	PIS	100,17	0,82	0,82
FEV 24	708	29	COFINS	100,17	3,62	3,62
JAN 24	241	30	ICMS	126,01	20,50	25,83
DEZ 23	227	31				
NOV 23	231	31				
OUT 23	222	30				
SET 23	214	32				
AGO 23	173	30				
JUL 23	196	32				
JUN 23	164	29				
MAI 23	222	31				
ABR 23	227	31				
MAR 23	219	29				

MEDIDOR	GRANDEZA	PLANO DE MEDIÇÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MENSURADA	CONSUMO kWh
3121377240	Energia Ativa	Unico	18 682,00	18 876,00	1,00000	194,00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404185357670241102  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 04/04/2024 - 16:59:03

-----

PAGO PARA: Cirineu Tertio Silva  
CPF: \*\*\*.528.614-\*\*  
CHAVE PIX: 90252861434  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000975142563  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:59:04

=====

DOCUMENTO: 040420  
AUTENTICACAO SISBB: 6.2EA.425.1EA.D84.BF6

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Leandro Neto da Silva

CPF: 962.528.604.34



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Sidney Junior Tavares da Silva, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o Nº: 395.987, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 377, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cirineu Terto da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 902.528.614-34, residente e domiciliado Av. Presidente Vargas, nº 377, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lajes - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  
Associação Umburanas do Vale do Moxotó

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Freire Farias RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galdino da Silva RG: 6.869.847





959 01/CA-55259-01/VA-03/04/03

ESTADO DE SAO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Cirineu Tertto da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

37.182.377-8 DATA DE 03/SET/2013

CIRINEU TERTO DA SILVA

VALDEMAR TERTO DA SILVA

E MARIA ANTONIA DA SILVA

INAJÁ -PE

28/MAI/1973

IBIMIRIM-PE  
IBIMIRIM

CN:LV.A11 /FLS.56V /N.005550  
902528614/34

199 Delegado Divisionário  
de Polícia (1967) 56154  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 8306-1  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO



74475655

74475655

Nome Alfabético)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

60.473.362-8 1 via DATA DE EXPIRAÇÃO 13/10/2015

SIDNEY JUNIOR TAVARES DA SILVA

RENOMEADO  
CIRNEU TERÇO DA SILVA  
MARIA ANGELA TAVARES DA SILVA

RESIDÊNCIA  
S. BERNARDO DO CAMPO - SP DATA DE NASCIMENTO 03/07/2009

SIC ORIGINAL  
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP SÃO BERNARDO DO CAMPO CN:LV.0641/  
PLS.1314/N.395987

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
184.710.404-50

Nome  
SIDNEY JUNIOR TAVARES DA SILVA

Nascimento  
03/07/2009

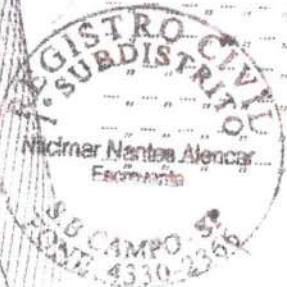




**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

CERTIFICO que, às folhas 131-V, do livro A nº 641 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 395.987, foi lavrado o assento de **SIDNEY JUNIOR TAVARES DA SILVA**, do sexo masculino, nascido no dia **tres de julho de dois mil e nove (03/07/2009)**, às catorze horas e quarenta e um minutos, no Hospital Municipal Universitário, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, filho de **CIRINEU TERÇO DA SILVA**, natural de Inajá, Estado de Pernambuco e de **MARIA ANGELA TAVARES DA SILVA**, natural de Ibirimir, Estado de Pernambuco, sendo avós paternos **VALDEMAR TERÇO DA SILVA** e **MARIA ANTONIA DA SILVA** e avós maternos **JOSÉ ARNALDO TAVARES** e **MARIA DAS DORES TAVARES**.

Foi apresentada a declaração de nascido vivo nº 395.7378, Registro lavrado no dia 06 de julho de 2009.  
Observações: ISENTA DE EMOLUMENTOS DE ACORDO COM A LEI 9.534/97. FOI DECLARANTE O PAI.



O referido é verdade e dou fé.  
São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2009.

*Nilcimar Nantas Alencar*  
Escrivão





www.neoenergia.com.br  
Ligue 0800 115

DNPE - DOCUMENTO APLICADO NA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROINÇA  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.836.932/0001-08 | Insc. Est. 000894323

TABELA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TARIFA) - PERIÓDIO 10/2022

CLASSIFICAÇÃO: <b>B1 RESIDENCIAL</b>	TIPO DE FUNDAMENTO: Conv. Monofásica - Monofásica
NOME DO CLIENTE: <b>MARIA ANGELA TAVARES</b>	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO</b> 0001319313
CPF 322 198 808-77	<b>CÓDIGO DO CLIENTE</b> 7042307933
ENDEREÇO: AV PRES VARGAS 377 CENTRO/IBIMIRIM 56580-000 - IBIMIRIM PE	

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	127,31	28/11/2022



Nota fiscal nº 229343889 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 30/10/2022  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2622 1010 8959 3200 0108 6000 0229 3436 8920 5265 9826  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/09/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	130,00	49071212	6379	2,25	6379,1800	11,49	0,38434000		
Consumo-TE	KWH	130,00	40907978	5318	0,59	5318,1800	9,57	0,32082000		
Surc. Pub. Municipal				7,44						
ICMS-CDE NF221128137				0,55						
Multa-NF 221128137				1,89						
Juros-NF 221128137				0,22						
IPCA-NF-221128137				0,14						
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>127,31</b>						

HISTÓRICO DE CONSUMO				Tributos		
CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	MWh	Dias Fat	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
OUT 22		130	31	95,91	0,77	0,73
				95,91	3,59	3,44
				116,97	18,00	21,05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.09  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404185158278173158  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 04/04/2024 - 16:59:36

-----

PAGO PARA: Lindonia M Siqueira  
CPF: \*\*\*.004.384-\*\*  
CHAVE PIX: 03300438462  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000090905  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 16:59:36

=====

DOCUMENTO: 040421  
AUTENTICACAO SISBB: 9.F5F.E9B.B40.740.017

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Lindônia M. S. Siqueira

CPF: 033.004.384-62

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Izabela Gomes da Silva, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº 0772550155 2010 1 00034 076 0031646 14, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Lindônia Maria de Siqueira, brasileira, portadora do CPF/MF nº 033.004.384-62, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

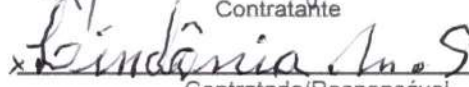
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Lindônia Maria de Siqueira  
Contratado/Responsável

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Rafael Pereira RG: 9.979.036  
Nome: Jeniema Guedes da Silva RG: 6.869.847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO SIGMUND SUREL

NOME **Lindônia Maria de Siqueira**

FILIAÇÃO  
José Florentino da Silva  
Maria Francisca da Conceição

DATA NASCIMENTO **25/09/1946** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

RESERVAÇÃO

*Lindônia Maria de Siqueira*  
Assinatura do Identificado

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **1.828.896** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/03/2022**  
REGISTRO CIVIL **MAIOR DE 65 ANOS**  
Matr.: 075440.01.55.1964.2.00009.062.0000928.73 Lajedo - PE 11/02/2022

CPS **093.004.394-62** ORG

T. ELEITOR **18633100817** CTPS SÉRIE UF

RES/PS/PPSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENT. NACIONAL

CNH

CNS

*Paulo Joao Soares Silva*  
Paulo Joao Soares Silva  
Deputado do SDS/PE

**12817**

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TÁTAIRES PUNIS

NOME **Izabela Gomes da Silva**

FILIAÇÃO  
**Maria José Gomes da Silva**

NACIONALIDADE **Vitória de Santo Antão - PE**

DATA NASCIMENTO **24/03/2010** CÍVIL EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./TATOR RH

OBSERVAÇÃO

**IZABELA GOMES DA SILVA**  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.111 DE 03 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL Nº **12.239.763** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/10/2023**

Metr.: 97255.01.35.2010.1.00094.075.0031646.16 Ibirimir - PE 18/03/2010

CPF: [REDACTED] CNJ: [REDACTED]

T. ELEITOR: [REDACTED] CTPS: [REDACTED] SERIE: [REDACTED] IR: [REDACTED]

PROFISSÃO: [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL: [REDACTED]

SEX: [REDACTED]

COIS: [REDACTED] CTS: [REDACTED]

**Polegar Direito**

*Izabela Gomes da Silva*  
Polegar Direito

13217

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME: IZABELA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 6772660156 2010 1 00034 076 0031542 14

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dez. DIA: 24. MÊS: 02. ANO: 2010

NOME: 1740. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA REGISTRAÇÃO: Vitória de Santo Antão/PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA REGISTRAÇÃO: Itambém/PE. LOCAL DO NASCIMENTO: Apam Vitória. SEXO: feminino

FLIAÇÃO: Maria José Gomes da Silva

AVÓS: Maternos: José Gomes da Silva e Maria Ondrina da Silva

GÊMEOS: NÃO. NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S):

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: onze de março de dois mil e dez. NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO: 30-49150428-0

ASSINATURAS: (Blank signature lines)

MODELO DO OFÍCIO: CAPTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAMBÉM. OFICIAL REGISTRANTE: ROSA LUCIA BANJEIRA DE ARAÚJO. MUNICÍPIO: ITAMBÉM/PE. ENDEREÇO: AV. MARCHEL VIEIRA, 257

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data: 16. Data e local: Itambém, 16 de março de 2010.

Assinatura Oficial



Estado de Pernambuco. Civil. Rosa Luciana Banjeira de Araújo

Este documento possui validade nacional. Qualquer alteração ou falsificação acarretará a anulação deste documento.



1461045187



**DADOS DO CLIENTE**  
CPF: 000.000.000-00

**25 - 2500 - UNIDADE CONSUMIDORA**

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00  
CPF: 000.000.000-00  
CPF: 000.000.000-00

**CLASSIFICAÇÃO**

12 - 01 - 01 - 01  
Energia elétrica - residencial

158.017.202-  
143.42

Descrição	Quantidade	Valor
...	...	...

Descrição	Quantidade	Preço Unit	Valor
Energia elétrica - residencial	1218.0000	0,0850	103,43
...	...	...	...

**DADOS FISCAIS**

CFOP	NCM	Exatidão	Valor	ICMS	PIS	Cofins	ICMS (Dif.)	ICMS (Dif.) (D)	ICMS (Dif.) (N)
5102	85371090	0,00	103,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Valor	ICMS	PIS	Cofins
...	...	...	...	...

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de notas fiscais em PDF. Para garantir a validade jurídica, recomenda-se a impressão deste documento em papel branco, com fonte legível e tamanho adequado. A validade jurídica deste documento é condicionada à sua impressão em papel branco, com fonte legível e tamanho adequado. A validade jurídica deste documento é condicionada à sua impressão em papel branco, com fonte legível e tamanho adequado.

Descrição	Valor	ICMS	PIS	Cofins
...	...	...	...	...

Descrição	Valor	ICMS	PIS	Cofins
...	...	...	...	...

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404184824985680746  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 17:00:11

-----

PAGO PARA: Samire Silva Barros  
CPF: \*\*\*.078.384-\*\*  
CHAVE PIX: 14307838424  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000240807524  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 17:00:13

=====

DOCUMENTO: 040422  
AUTENTICACAO SISBB: 6.8A1.349.372.9A7.14F

-----

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Samine da Silva Barros

CPF: 143.078.384-24





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** João Vitor da Silva Barros, brasileiro, estudante, inscrito na certidão nº 39.822, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Samire da Silva Barros, brasileira, portadora do CPF/MF nº 143.078.384-24, residente e domiciliado Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Samire da Silva B.*  
Contratado/Responsável

*Romário Rodrigues Pereira*  
Contratante

*Samire da Silva B.*  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rafael Lages Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6.869.847

IN REPLY TO THE  
LETTER OF THE  
DIRECTOR OF THE  
BUREAU OF THE  
INTERNAL SECURITY  
DIVISION  
DATED 10/10/50  
RE: [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LUIZ GOMES BARROS

NOME **Samire da Silva Barros**

FRAÇÃO  
Nascimento João de Barros  
Mário de Lourdes da Silva

NACIONALIDADE **Brasil - PE**  
DATA NASCIMENTO **27/09/2004**  
ORGÃO EMISSOR **SDS/PE**  
TIPO SAÍDA/FACTOR RH

*Samire da Silva Barros*  
Assinatura do Identificado

12817

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.545.305** DATA DE EMISSÃO **04/03/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 29583 Liv A32 Fls 162 Itambém - PE 16/11/2006

CPF **143.078.384-24** OUV

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

RES./PAIS/PAEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CTIS

*Paulo Jamn Barros Silva*  
Paulo Jamn Barros Silva  
Gerente do SDS/PE

12817

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
143.078.384-24

Nome  
SAMIRE DA SILVA BARROS

Nascimento  
27/09/2004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAJARÉS BUAR

NOME **João Vítor da Silva Barros**

REGIÃO  
Nascimento João de Barros  
Maria de Lourdes da Silva

NATURALIDADE **Itaíba - PE**

DATA NASCIMENTO **26/04/2009** **SDS/PE**

OBSERVAÇÃO

*Assinatura do Identificado*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 10.110 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

REGIÃO GERAL **12.092.772** DATA DE EMISSÃO **24/03/2023**

PROFISSÃO CNH **CN 90822 Liv A90 Fls 28V Itaíba - PE 03/06/2009**

CPF **143.080.414-90** SEXO **M**

T. ESCRITOR **TPP** SÉRIE **UC** **Polegar Direto**

PROFISSÃO **PROFISSIONAL**

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CERT. ASSINADO

*João Vítor da Silva Barros*  
Pol. João Barros, Silva  
Gen. 83 778,94

**12817**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Comarca Itaíba - CPF - 015.341.904-06
Rua: Constantino Lavrado, S/N - Centro - Itaíba-PE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, Walter Japearson Mendonça Oficial do Registro Civil da Zona Judiciária, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO que sob o nº 39.822, à(s) fl(s). v.28, do livro de nascimento nº 60, foi lavrado no dia 05 de junho de 2009, o registro de JOÃO VÍTOR DA SILVA BARROS.

nascido a 26 de abril de 2009, às 20.25 h e min. em Maternidade de Itaíba-PE.

do sexo masculino, decor filho de Nascimento João de Barros e Maria de Lourdes da Silva.

Avós paternos: Bartolomeu João de Barros e Celina Francelina da Conceição.

e maternos: Hilda Batbosa da Conceição.

Foi declarante o pai.

Testemunhas: As que constam do termo.

Observação:



O referido é verdade e dou fé.

Itaíba, 05 de junho de 2009.



Handwritten signature of Walter Japearson Mendonça and printed name: WALTER JAPEARSON MENDONÇA Oficial do Registro Civil





NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Conexão Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50058-902  
CNPJ 19.830.932/0001-05 | Ins. Est. 0066043-03 | www.neoenergia.com.br

DADOS DO CLIENTE  
NASCIMENTO JOAO DE BARROS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA JOSE RAFAEL DE FREITAS 303

CPF 043.592.134-76 NIS 16864338155

LAJES/IB MIRIM  
IB MIRIM PE  
69650-000

CLASSIFICAÇÃO  
BT RESIDENCIAL  
RAVA RENDA COMUNS  
Conv. Monofásica - Monofásico

7005573933 04/2022

DATA DA NOTA FISCAL 20/04/2022

DATA DE INÍCIO DO PERÍODO 28/04/2022  
DATA DE FIM DO PERÍODO 20/05/2022

APRESENTAÇÃO 30/04/2022

TOTAL A PAGAR (R\$) 30,00

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	55,00000000	0,19999502	10,44
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	55,00000000	0,17196779	9,45
Contro. Ilum. Pública Municipal			3,22
Atualização FCA-NF 181729358 - 21.01.22			0,42
Atualização FCA-NF 195778439 - 17.02.22			0,15
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>30,00</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE VOLTAGE - NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS ANTERIOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
		20/04/2022				1,0000	31,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
MÊS	VALOR	%
ABR 22	85	
MAR 22	108	
FEV 22	80	
JAN 22	69	
DEZ 21	117	
NOV 21	59	
OUT 21	116	
SET 21	117	
AGO 21	104	
JUL 21	108	
JUN 21	115	
MAI 21	100	
ABR 21	128	

As condições gerais de fornecimento estão descritas no Anexo 1 da Resolução ANEEL nº 10.438/02 e atualizações posteriores. No caso de suspensão do fornecimento por falta de pagamento, o cliente deverá pagar o valor devido em até 10 dias após a suspensão. Caso não seja pago, a suspensão será mantida até o pagamento integral. O cliente poderá solicitar a retomada do fornecimento após o pagamento integral. O cliente deverá pagar o valor devido em até 10 dias após a suspensão. Caso não seja pago, a suspensão será mantida até o pagamento integral. O cliente poderá solicitar a retomada do fornecimento após o pagamento integral.

**ATENÇÃO A CELPE INFORME, QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Valor	Data	Valor	Valor	Data	Valor
260,00	20/04/22	44,27			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por mais de 30 dias consecutivos, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios descritos no Art. 9º da Lei nº 10.438/02. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inscrição em registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERMISSÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO
DID	0,00	2,00	8,60	13,20	
PIG	0,00	3,71	0,00	0,00	
DMC	Limite DCM: 12,22	ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 13,17			



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404184619326300580  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 04/04/2024 - 17:00:36

-----

PAGO PARA: Jacqueline A Silva  
CPF: \*\*\*.452.424-\*\*  
CHAVE PIX: 09545242418  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008553665826  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 17:00:37

=====

DOCUMENTO: 040423  
AUTENTICACAO SISBB: 9.6AC.58E.ABD.CSD.0A2

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jaqueline Alves da Silva

CPF: 095452424-19



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o Nº: 26.611, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Jacqueline Alves da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 095.452.424-18, residente e domiciliado Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

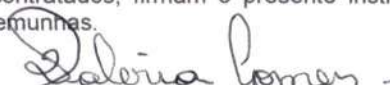
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
(P) Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Ricardo Rafael Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Jamília Galvão da Silva RG: 6.869.847





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

12 R-17



*Jacqueline Alves da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.813.898 08/07/2009

<< JACQUELINE ALVES DA SILVA >>

<< JOSE ALVES DA SILVA >>

<< MARIA MARIANA BEZERRA DA SILVA >>

IBIMIRIM - PE 06/01/1989

<< CN/15311 LA19 F.199 CART. IBIMIRIM-PE 22.08.2006 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

095.452.424-18

Nome

JACQUELINE ALVES DA SILVA

Nascimento

06/01/1989



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Quilma*

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE FLORESTA  
MUNICIPIO DE FLORESTA  
Maria Auxiliadora Leite de Sá  
Gilvanice de Carvalho Lima  
Escreventes Autorizadas**



**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**Nº 26.611**

**CERTIFICO** que, às folhas 159v do Livro A-69 de Registro de Nascimento, foi lavrado hoje o assento de **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**, nascido(a) no dia (17) dezessete de Novembro de (2009) dois mil e nove, às 17:50 horas, na Clínica Santa Izabel, em Floresta-PE, do sexo: masculino, filho(a) de Leonardo Nogueira da Silva Santos e Jucimara de Souza Santos, pernambucanos, agricultores, residentes em Associação Jardim Várzea Comprida-Floresta-PE.

Sendo seus avós Paternos: Edisio Santos da Silva e Graciete Nogueira da Silva Santos e avós Maternos: Josemir José dos Santos e Brinalda Nadi de Souza Santos.

Foi declarante: o pai.

Serviram de testemunhas: Nascido Vivo nº 30-49202832-1.

**OBSERVAÇÃO:** Primeira certidão fornecida

**O referido é verdade e dou fé.**

Floresta - PE, 24 de Novembro de 2009.

*Gilvanice de C. Lima*  
\_\_\_\_\_  
-Escrevente Autorizada -

Av. Dep. Audomar Ferraz, 52, Centro / Fórum / Floresta - PE / CEP: 56.400-000 / Fone: (87) 3877-1068







**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**161.355.614-48**

Nome

**PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Nascimento

**17/11/2009**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**NEOENERGIA**  
**PERNAMBUCO**

Atividade: Atividade de distribuição de energia elétrica  
Linha: 0000116

BASE - DOCUMENTO AVULSO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA RESIDUAL  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50090-002  
CPF: 10.835.922/0001-00 | Insc. Est. 00259439

**BI RESIDENCIAL**  
NOME DO CLIENTE:  
**MARIA MARINHA BEZERRA DA SILVA**  
PROX AO MERCADO DE MAURICIO MENEZES  
CPF: 341 874 644-68  
ENDEREÇO:  
AV INEZ ROLIM 116  
CENTRO VILA MIRIM  
56580-000 - IBIMIRIM PE

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:  
Cont. Monômnia - Monofásico  
NÚMERO DA FATURA: **0001318326**  
NÚMERO DE CONTABILIZAÇÃO: **867663029**

11/2022 | 116,25 | 08/12/2022



Nota fiscal nº 233024417 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022  
Consulta pela chave de acesso em  
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso: 2822 1110 8359 3200 0108 8600 0233 6244 1720 0112 6431  
Protocolo de autorização: 3262200011228005 24/11/2022 às 08:06:48

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR Code no verso da fatura

DATAS DE FATURAS	ESPERA ANTERIOR	PERÍODO FISCAL	Nº DE LIGAS	PERÍODO DE FATURA		
	26/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022		
TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Consumo TUSD	kWh	110,00	54,64	54,64	18,00	9,84
Consumo TE	kWh	110,00	45,55	45,55	18,00	9,16
Ilum. Pub. Municipal			7,44			
Multa-NF 228854784			1,80			
Juros-NF 228854784			0,86			
IPCA-NF 225440285			0,06			
PRO-CRIA Usou-usuário			3,00			
O FU TERRA873821154						
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>116,26</b>			

**CONSUMO FATURADO**

Mês/ano	kWh	Dias Fat.
Mésg/ano	110	30
NOV/22	106	29
OUT/22	112	31
SET/22	89	30
AGO/22	81	31
JUL/22	86	31
JUN/22	100	30
MAY/22	103	31
ABR/22	87	30
MAR/22	105	31
FEV/22	112	30
JAN/22	111	31

TIPO DE FATURA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PIS	82,15	1,00
COFINS	82,15	4,92
ICMS	100,19	18,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3222847833 Energia Abva	Unico		4 412,00	4 412,00
3222847833 Energia Abva	Unico		43,00	43,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conta sempre com a gente

**ES OBRIGADOS POR PAGAR**  
No caso de leitura à distância em regime a Verbe. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando na utilização da continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme Art. 8, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.458/13. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL) Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º REN 59/13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240404183726237863567  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 04/04/2024 - 17:01:06

PAGO PARA: Janicleide M Santos  
CPF: \*\*\*.226.564-\*\*  
CHAVE PIX: 72922656420  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000173752564  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 17:01:07

DOCUMENTO: 040424  
AUTENTICACAO SISBB: E.1BF.86B.044.6C5.0A1

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jané clude maria dos santos

CPF: 729.226.564-20

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Fabrícia Hanna Lopes dos Santos, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 113.084.374-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Janicleide Maria dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 729.226.564-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  
Associação Umburanas do Vale do Moxotó  
Janicleide Maria dos Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rozanna Rafael Freire Lucifora RG: 9.979.036  
Nome: Januelma Galdino da Silva RG: 6869847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
ESPESAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PERNAMBUCO

**NOME**  
Janicleide Maria dos Santos

**TIPO DE**  
Maria do Carmo dos Santos

**NACIONALIDADE** Ibámirim - PE

**DATA DE NASCIMENTO** 23/11/1967

**UNIDADE EXPEDIENTE** SDS/PE

**TIPO MANUTENTOR** B

*Assinatura do titular*

Assinatura do identificador

**CARTÃO DE IDENTIDADE**

PROIBIDO CLASSIFICAR

11 DE AGOSTO DE 1963

**REGISTRO GERAL** 3.947.978

**REGISTRO CIVIL** DATA DE EMISSÃO 11/01/2024

**CN 7104 Liv A12 Fto 145 Ibrámirim - PE 15/09/1995**

**CPF** 729.226.564-20

**T. ELETRON** [REDACTED]

**CPF** [REDACTED] **SEXO** [REDACTED]

**PROFISSÃO** [REDACTED] **SITUAÇÃO PROFISSIONAL** [REDACTED]

**CERT. NEGATIVA** [REDACTED]

**SNR** [REDACTED] **CNO** [REDACTED]

**12R17**

*Paulo Manoel Soares Silva*  
Paulo Manoel Soares Silva  
Secretário de SD, PE

**Polgar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**







CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO

FABRÍCIA HANNA LOPES DOS SANTOS

Cartório de Registro Civil  
Rua do Registro Civil  
nº 164 - 134 91  
Praça José Carlos A. Rodrigues  
s/n - Jd. Santa Júlia - Arcoverde-PE  
Fone: (51) 317 284 11

vinte e dois de janeiro de dois mil e dez

DIAS	MÊS	ANO
22	01	2010

7:20  
Ibimirim-PE.  
Arcoverde-PE

LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Unidade Mista S.M. Ferreira em Ibimirim-PE	feminino

Jose Fabio Lopes da Silva e  
Maria Brizia dos Santos.

**PATERNOS:** Gilberto Lopes da Silva e  
Maria de Lourdes Pereira da Silva.

**MATERNOS:** Jacicleide Maria dos Santos.

nasceu : : : : : :

quatorze de abril de dois mil e dez  
14-04-2010. 30-49190399-7.

Registrada de acordo com a lei em vigor. 1ª via.



15-04-2010

*Jose Carlos A. Rodrigues*  
Cartório de Registro Civil







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240404192303791111857  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 17:02:45

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 17:02:47

=====

DOCUMENTO: 040425  
AUTENTICACAO SISBB: D.A80.DA4.B6F.D52.F88

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 182.960.484-85, residente e domiciliado na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliado Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

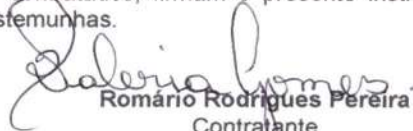
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

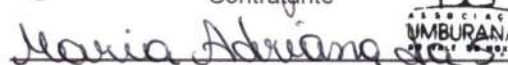
**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

  
Maria Adriana da Silva  
Contratado/Responsável

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Soares Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Jenielma Galvão da Silva RG: 6.869.842





Tipo de Serviço.....: OUT - INSCRIÇÃO  
 Código de Atendimento.: 1137090294R  
 Data e hora.....: 19/11/2011 03:20:00  
 CPF do Contribuinte...: 114.659.744-50  
 Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA  
 Data de Nascimento...: 08/05/1962  
 Sexo.....: Feminino  
 Nome de Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA  
 Título de Eleitor.....: 1137090294R  
 Naturalidade.....: IBIRITIM  
 UF Naturalidade.....: PE  
 Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO  
 Número.....: 349  
 Complemento.....:  
 Bairro/Distrito.....: BOA VISTA  
 Município.....: IBIRITIM  
 UF.....: PE  
 CEP.....: 54.500-000



COMPROVANTE DE INSCRIO CPF

Número  
**182.960.484-85**

Nome  
**JHENERFER ARIELY RODRIGUES DA SILVA**

Nascimento  
**05/08/2009**

BT RESIDENCIAL

CONSUMIDOR: Cód. Manômetro: Monofásico

Nome do Cliente: JOSEMAR ALVES DO NASCIMENTO

CODIGO DA INSTALÇÃO: 0001315046

CPF: 002.417.294-08

CODIGO DO CLIENTE: 7045639040

RUA B 164

AGROVILA IBIMIRIM  
56560-000 - IBIMIRIM/PR

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2024	132,12	22/02/2024



Nota fiscal nº 295164726 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://nfeportal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso: 2624 0210 8359 3201 0108 0600 0395 1647 2620 9014 8833  
EM TIPO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR Code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	16/01/2024	16/02/2024	Nº	30	16/03/2024
------------------	------------	------------	----	----	------------

DESCR. DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIF	BASE ICMS	ICMS	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. (R\$)
Consumo - USD	USD	10,56601497	66,07	697,23	2,00	69,67	20,50	13,67	0,47688000	
Consumo - TE	KWH	116,00	1,45035841	168,14	2,00	53,14	20,50	10,89	0,39809000	
Imp. Pub. Municipal			0,06							
CONSUMO - FATOR			0,45							
MULTIPL. NF 388821511			2,98							
Juros - NF 388821511			1,21							
IPCA - NF 286921511			0,61							
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>132,12</b>						

CONSUMO FATURADO	PREÇO UNIT. CONSUMO	DIAS	PIF	CCPINS	ICMS
MES/ANO	KWH	Fat	0,94	0,94	0,89
FEV 24	118	30			
JAN 24	128	31			
DEZ 23	120	31			
OUT 23	121	31			
SET 23	110	30			
AUG 23	94	31			
JUL 23	76	31			
JUN 23	54	30			
MAI 23	72	31			
ABR 23	11	30			
MAR 23	11	31			
FEV 23	11	28			

RESERVA DO ACESSO	RESERVA DO ACESSO

RESERVA DO ACESSO	RESERVA DO ACESSO

ATENÇÃO: A NE ENERGIA PARANÁ S/A NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBRAS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. O CLIENTE DEVE SER RESPONSÁVEL POR MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. O CLIENTE DEVE SER RESPONSÁVEL POR MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Este é um documento eletrônico substituído por documento físico. Caso haja discussão judicial, o cliente deve apresentar o documento físico. Este documento não tem validade jurídica. Este documento não tem validade jurídica. Este documento não tem validade jurídica.

Em data da leitura a bandeira vermelha e a verde. Em data da leitura a bandeira vermelha e a verde. Em data da leitura a bandeira vermelha e a verde. Em data da leitura a bandeira vermelha e a verde.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240404185623219371234  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
DATA: 04/04/2024 - 17:04:40

-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 04/04/2024 - 17:04:41

=====

DOCUMENTO: 040426  
AUTENTICACAO SISBB: F.98D.1D1.563.9F8.E31

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 04 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Claudijane Maria Ferreira da Silva.

CPF: 088.142.044-11

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Maria Michelen Andressa da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 126.102.874-02, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

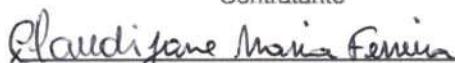
**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

  
Claudijane Maria Ferreira da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome:  RG: 9.979.036  
Nome:  RG: 6869847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ZAVARES BRIL



CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 8.271.720  
VALIDADEZ 20/03/2007

Nome << CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA >>  
 Filiação << CICERO RAIMUNDO FERREIRA >>  
 << MARIA AUXILIADORA SILVA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 24/12/1988

TÍTULO << CN 15270 LP-19 F. 18 TV CAPT. IBIMIRIM-PE 12/03/2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
088.142.044-11

Nome  
CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento  
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240405170731019856465  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 05/04/2024 - 14:24:53

-----

PAGO PARA: Francisco P Lima  
CPF: \*\*\*.597.054-\*\*  
CHAVE PIX: 04959705493  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3800 - CONTA: 1288000008633070063  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 15:20:18

=====

DOCUMENTO: 040501  
AUTENTICACAO SISBB: E.394.765.2C0.C4D.076

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: J. Ronaldo Paulo de Lima

CPF: 049.597.054-93



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Maria Fernanda da Silva Lima, brasileira, estudante, portadora do CPF/MF nº 140.604.824-04, residente e domiciliado na Rua Alto da Floresta, nº 30, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Francisco Paulino de Lima, brasileiro, portador do CPF/MF nº 049.597.054-93, residente e domiciliado Rua Alto da Floresta, nº 30, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

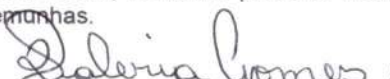
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

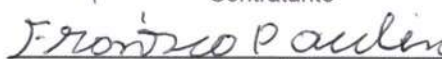
Ibimirim, 01 de Março de 2024.

CNPJ.: 03.670.392/0001-94

Rua do Chafariz, 20

Lages - Ibimirim-PE

CEP: 56.580-000

  
Francisco Paulino de Lima  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rebecca Rafael Soares Costa RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal  
**CPF**  
 Conselho de Pessoas Físicas  
 Registro de Inscrição  
**049.597.054-93**  
 Nome  
**FRANCISCO PAULINO DE LIMA**  
 Nascimento  
**18/05/1979**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Empresa  
 104602001



www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.418.091**      DATA DE EXPEDIÇÃO: **18.06.1999**  
 NOME: **FRANCISCO PAULINO DE LIMA**  
 ENDEREÇO: **José Paulino de Lima  
Bernardina Maria das Montanhas**  
 NATURALIDADE: **Ibimirim-PE**      DATA DE NASCIMENTO: **18.05.1979**  
 ENDEREÇO: **CN.18901.Fs.195-V.L.A-22.Cart.de**  
 UF: **Ibimirim-PE**  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TAVARES BURIL

**2 R-17**




*Francisco Paulino de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAMBÉM ÚNICO

NOME **Maria Fernanda Silva Lima**

FILIAÇÃO  
 Francisco Paulino de Lima  
 Roselice de Souza Silva Lima

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **07/07/2006** OBJETO EXPEDIENTE **SDS/PE** TIPO SANG./FAOR RH

OPERAÇÃO

*Maria Fernanda Silva Lima*  
 Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.706.719** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/10/2021**

REGISTRO CIVIL  
 CN 29415 Liv A92 Fls 120 Ibimirim - PE 18/08/2006

CPF **140.604.824-04** DRG

T. ELETRON. CIPS SERIE UE **Polegar Direito**

105/PE/PROSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. NOSTRO

CPF CDS

*Paulo Loren Barros Silva*  
 Paulo Loren Barros Silva  
 Ocorre de 1978/PE

12217

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**140.604.824-04**

Nome  
**MARIA FERNANDA SILVA LIMA**

Nascimento  
**07/07/2006**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87-98845-2745

CEASAP.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBURGO  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.322/0001-90 | Rec. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

ROSELICE DE SOUZA SILVA  
 FROXÁ VENDA DE TULAL

CPF: 064.340.774-08 NIS: 16615178517

RUA ALTO DA FLORESTA 30

ALTO DA FLORESTA VIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 56580-000

TARIFA SOCIAL  
 TIPO RESIDENCIAL  
 JAZZA RENDA COM NIS  
 MONOFÁSICO

CODIGO CONTRATO  
 4008160304

MES/ANO  
 09/2016

DATA DE VENCIMENTO  
 30/09/2016

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
 25/10/2016

Nº DA NOTA FISCAL  
 007900876

SERIE UNIC.P.

EMISSÃO  
 23/09/2016

APRESENTAÇÃO  
 23/09/2016

Nº DO CLIENTE  
 2002782631

Nº DA INSTALAÇÃO  
 1316734

TOTAL A PAGAR (R\$)

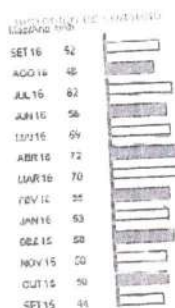
13,36

DECOMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,15070873	4,79
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	22,0000000	0,27379596	6,02
Contribuição Iluminação Pública			2,57
Multa por atraso-NF 002942258 - 24/03/16			0,18
Juros por atraso-NF 002912258 - 24/08/16			0,02
<b>TOTAL FATURA</b>			<b>13,58</b>

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

TIPO	TIPO DA FUNÇÃO	AMOUNT	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
199999	199999	23/09/2016	127179	23/09/2016	23/09/2016	23/09/2016	23/09/2016	23/09/2016	23/09/2016



COMPOSIÇÃO DO CUSTO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Gerção da Energia	5,57	51,52
Transmissão	0,20	1,95
Distribuição (Celpe)	3,22	29,79
Emprego Subterráneo	1,28	11,86
Tributos	0,56	5,19
Taxa	10,81	100

INFORMAÇÕES ESPECIAIS  
 Esta fatura é emitida em nome do cliente e não representa qualquer compromisso financeiro da Celpe com o cliente. O cliente é responsável por pagar a fatura dentro do prazo estabelecido. O cliente deve manter a fatura em seu arquivo pessoal e não deve descartá-la. O cliente deve manter a fatura em seu arquivo pessoal e não deve descartá-la. O cliente deve manter a fatura em seu arquivo pessoal e não deve descartá-la.

DECOMPOSIÇÃO E FATOR DE CORREÇÃO DA ENERGIA

CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE	VALOR
CONSUMO	0,00	0,07	13,74	27,46
CONSUMO	0,00	3,42	0,95	13,70
CONSUMO	0,00	5,97	0,00	0,00

VALORES DE TENSÃO

VALOR NOMINAL (V)	VALOR	VALOR
220	202	231

Este documento é uma cópia da fatura emitida pelo sistema de automação. Não é necessário assinar.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240405170451115740653  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 05/04/2024 - 14:25:16

-----

PAGO PARA: Dioneide Felix Silva  
CPF: \*\*\*.612.384-\*\*  
CHAVE PIX: 04361238430  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000537720573  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 15:20:30

=====

DOCUMENTO: 040502  
AUTENTICACAO SISBB: 8.97B.A1A.01B.71D.C5F

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Dionide Silva da Silva

CPF: 043.612.384-30



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Mateus Gabriel da Silva Viana, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o nº: 31492, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Dioneide Felix da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 043.612.384-30, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
Dioneide Felix da Silva  
Contratado/Responsável

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Rafael Trevis Fagundes RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TRAVESSA BRISA

**Dioneide Félix da Silva**

SEXO: M  
 NOME: José Félix da Silva  
 Nome: Clarice da Silva

NAT: NACIONALIDADE: Pedra - PE  
 DATA DO NASCIMENTO: 09/12/1978 SDS/PE  
 ENDEREÇO: [REDACTED]



*Dioneide Félix da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

SERIAL: 19 DE 09 DE AGOSTO DE 1963

IDENTIFICADORA: 6.514.231 DATA DE CANCELAMENTO: 28/04/2023

IDENTIFICADORA: 075457.02.55.1904.3.00005.012.0005547.24 Pedra - PE 05/02/2016

CITY: 043.612.304-30 SEX: M  
 T: 1.110000 SEXO: M  
 SEXO: M  
 SEXO: M

POLEGAR DIREITO



12R17

*Dioneide Félix da Silva*  
Pedra - PE  
Data de Emissão: 05/02/2016

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO TAJARES GUSL

NOME **Mateus Gabriel da Silva Viana**



FILIAO  
**José Viana de Melo Filho  
Dioneide da Silva**

NATURALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **10/11/2009** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

*Mateus Gabriel da Silva Viana*  
Assinatura do Identificado

12R17

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.852.816** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/05/2022**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2009.1.00034.038.0031482.02 Itambém - PE 26/05/2013

CR **116.688.194-65** DIN

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NS/PD/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CRIST. MILITAR

CNH CMS

*Mateus Gabriel da Silva Viana*  
Assinatura do Identificado

12R17

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**Certidão de Nascimento**

NOME:

**MATEUS GABRIEL DA SILVA VIANA**

MATRÍCULA:

077255 01 55 2009 1 00034 038 0031492 02

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Dez de novembro de dois mil e nove.			DIA 10	MES 11	ANO 2009
HORA DE NASCIMENTO 13h20min	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Arcoverde - PE				
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Ibimirim - ESTADO DE PERNAMBUCO	LOCAL DE NASCIMENTO HOSPITAL REGIONAL - ARCOVERDE, AGAMENON MAGALHÃES "BAIRRO" SÃO MIGUEL			SEXO Masculino	
FILIAÇÃO JOSÉ VIANA DE MELO FILHO e DIONEIDE DA SILVA, natural de - PE					
AVÓS JOSÉ VIANA DE MELO e ANTONIA MARTINS DE MELO E SILVA (paternos) e NEUSA CLARICE DA SILVA (materno)					
GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta.				
DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Dezessete de novembro de dois mil e nove.			NÚMERO DA DNV 30-50560834-2		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro A-34, às folhas 38b sob o nº 31492. Data do registro: 17 de novembro de 2009. Data de nascimento do registrado: 10 de novembro de 2009. Obs.: A margem do assento consta o termo de reconhecimento de paternidade voluntário.					

Registro Civil das Pessoas Naturais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibimirim, 26 de maio de 2015.

Oficial registrador  
Ana Lucia Siqueira de Araujo  
Escrevente Autorizada  
Maria Ana da Silva

Ibimirim/PE

Endereço  
Avenida Manoel Vicente, s/n

Assinatura

"Selo: 0077255.ASC05201502.00075

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)."

Cartório do Registro Civil Ibimirim-PE  
Ana Lúcia Siqueira de Araujo  
Titular  
Maria Ana da Silva  
Escrevente Autorizada

B1 BAIXA RENDA COM NIS

Conv. Monôfásica - Monofásico

MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
 PROX. AO MERCADO ALBUQUERQUE  
 CPF: 013 728 494-24 NIS: 18427993381

CODIGO DA INSTALACAO  
**0001317824**

RUA DO DE CAXIAS 241  
 CENTRO/IBIMIRIM  
 56580-000 - IBIMIRIM PE

CODIGO DO CLIENTE  
**867334025**

10/2023

TOTAL DA FATURA

**114,65**

VENCIMENTO  
**26/10/2023**



Nota fiscal nº 279072757 SÉRIE UNILA.000 DATA DE EMISSÃO: 19/10/2023

Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF...>

Chave de acesso:  
 2623 1010 8359 3200 0108 6600 0270 0727 5:20 8927 4=Jb  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	19/09/2023	19/10/2023	30	20/11/2023
Consumo-TUSD 0_90 KWH	30,00	0,16294650	4,98	0,20
Consumo-TUSD 30_100 KWH	70,00	0,27918544	19,54	0,85
Consumo-TUSD 100_220 KWH	81,00	0,41874818	25,54	1,17
Consumo-TE 0_30 KWH	30,00	0,15155100	4,54	0,18
Consumo-TE 30_100 KWH	70,00	0,25890172	18,18	0,78
Consumo-TE 100_220 KWH	81,00	0,39970268	23,77	1,04
Flum. Púb. Municipal			13,71	
ICMS-CDE NF270780943			0,40	
ICMS_Subven Bx Renda			4,09	
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>114,65</b>	

Mês/Ano	MWh	Dias Fat.	PIS	COFINS	ICMS
OUT 23	181	30	79,09	0,95	0,75
SET 23	171	33	79,08	4,42	3,49
AGO 23	142	31	96,45	18,00	17,36
JUL 23	147	31			
JUN 23	126	29			
MAI 23	189	31			
ABR 23	151	31			
MAR 23	173	33			
FEV 23	121	30			
JAN 23	198	29			
DEZ 22	90	28			
NOV 22	30	33			
OUT 22	30	28			

3010085023	Energia Ativa	Unico	12.898,00	12.869,00	1,00000	161,00
------------	---------------	-------	-----------	-----------	---------	--------

**ATENÇÃO! APOS 03/11/2023, DEBITOS EXISTENTES CAUSARAO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
28/09/23	19/10/23	120,16	28/08/23	19/09/23	94,96	27/06/23	19/07/23	83,79

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 A bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento sem disponibilidade de energia, o que ocorrer a suspensão. Desconto de 10% na tarifa criada pela Resolução 438 de 28/04/02 - R\$2,17. Desconto de 10% e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.  
 caso de suspensão de fornecimento, o cliente também será cobrado o custo de energia. Tarifa Social de Energia elétrica: 100 kWh, 40% consumo superior a 30 kWh, 40% consumo superior a 30 kWh.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240405170237470001253  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 05/04/2024 - 14:25:44

-----

PAGO PARA: Roseane Silva  
CPF: \*\*\*.741.124-\*\*  
CHAVE PIX: 07774112456  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 15:20:42

=====

DOCUMENTO: 040503  
AUTENTICACAO SISBB: E.11D.197.591.0FA.3E8

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741.124-56



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Anderson Filipe Vitorio da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 142.138.544-93, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 55, Bairro Ângelo Gomes, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Roseane da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 077.741.124-56, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, nº 55, Bairro Ângelo Gomes, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibirimir, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibirimir, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibirimir-PE  
CEP.: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Roseane da Silva*  
Roseane da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rosane Rosa da Silva RG: 9.979.026  
Nome: Janiema Galvão da Silva RG: 6.869.847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO EVANES GURIL

NOME **Roseane da Silva**

FILIAÇÃO  
**Padro Antonio da Silva**  
**Marta Antonia da Silva**

NATURALIDADE **ibmrlm - PE**

DATA NASCIMENTO **18/06/1983** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANGUE / FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Roseane da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12M17

*Roseane da Silva*

CPF: 077.741.124-55

RG: 11.665.100

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021

Matr.: 077255.01.55.2019.2.00008.019.0002732.79 | ibmrlm - PE 24/10/2019

Polgar Direito

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CEAS AVE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

NOME **Anderson Filipe Vitorio da Silva**

Filiação  
**Valmir Vitorio da Silva  
Roseane da Silva**

NATURALIDADE **Carnaçari - BA**

DATA NASCIMENTO **14/09/2007** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

*Anderson filipe vitorio da silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Milmo Garcia Soares Lda

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.664.087** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
**CN 21415 Liv A72 Fls 115 Carnaçari - BA 17/09/2007**

CPF **142.199.544-93** DNI

T. FEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

*Paulo Ivan Barros Silva*  
Polícia Civil de Pernambuco  
Gerente de 2004/01

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Polgar Direito

CAV.

contato - 87-98874-9092.

Novo ano - Tarde





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240405170140689660119  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 05/04/2024 - 14:26:04

-----

PAGO PARA: Maria A A Carval  
CPF: \*\*\*.496.311-\*\*  
CHAVE PIX: 44449631153  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000007700148  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 15:20:51  
=====

DOCUMENTO: 040504  
AUTENTICACAO SISBB: 5.28D.640.20E.AEA.15B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria AP Aranyoka do

CPF: 222.296.311-53

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Eric Gustavo Araújo Ferreira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 576.641.138-30, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Aparecida Araújo de Carvalho, brasileira, portadora do CPF/MF nº 444.496.311-53, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

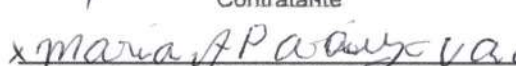
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Aparecida Araújo de Carvalho  
Contratado/Responsável



CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Casimiro Santos RG: 9.979.036  
Nome: Jenielma Galdino da Silva RG: 6869847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E-011B  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURLE



*Maria Aparecida Araujo de Carvalho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7332914 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.05.2003

NOME MARIA APARECIDA ARAÚJO DE CARVALHO

INDICAÇÃO

Adelina Araujo Gomes DATA DE NASCIMENTO 12.07.1956  
NATURALIDADE

Carnaíba-PE

DOC. ORDEM C.C.147-L.24-F.165V-Cartório de Serra Talhada-PE

CPF



ASSINATURA DO EMPREENHADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
444.496.311-53

Nome  
MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO

Nascimento  
12/07/1956



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAURT"

8955-7

NOME **ERIC GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA**



FILIAÇÃO  
**MANOEL XAVIER FERREIRA**  
**MARIA ERIVANIA ARAÚJO DE CARVALHO**

DATA NASCIMENTO **23/01/2010** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH  
NATURALIDADE **IBIMIRIM - PE**  
OBSERVAÇÃO

69686853 *ERIC G A FERREIRA*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **576641138/30** DNI  
REGISTRO GERAL **66.203.980-4** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO **11/09/2019**  
REGISTRO CIVIL  
**IBIMIRIM-PE IBIMIRIM CN:LV.A034/FLSº78 /Nº31654**

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF  
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNRH CNS



*[Handwritten Signature]*  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação - IBIG/SSP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1403 1403 1403 1403









SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240405165926974088182  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 05/04/2024 - 14:26:31

-----

PAGO PARA: Jose B Pereira  
CPF: \*\*\*.732.144-\*\*  
CHAVE PIX: 35673214472  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000218602394  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 15:21:03

=====

DOCUMENTO: 040505  
AUTENTICACAO SISBB: D.530.AB9.34E.40B.514

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jose Roberto Pereira

CPF: 356.732.144-72

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Pedro Emanuel Honorata Pereira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº: 129.921.894-64, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 801, Bairro Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** José Belarmino Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 356.732.144-72, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 801, Bairro Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibirimir, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibirimir, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibirimir-PE  
CEP: 56.580-000  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

Testemunhas

Nome: Franisca Rafael Leão Leão RG: 5.379.030  
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TANAIRES SENE

**José Belarmino Pereira**

FRACÇÃO  
Antonio Belarmino Pereira  
Inez Barbosa da Conceição

NACIONALIDADE: **Ibirimir - PE**  
DATA NASCIMENTO: **24/07/1957** ORGÃO EMISSOR: **SDS/PE** TIPO SANG. / FATOR RH: **[ ]**

*José Belarmino Pereira*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REGISTRO PLASTIFICADO

REGISTRO DE 20 DE AGOSTO DE 1985

REGISTRO GERAL **11.932.809** DATA DE EMISSÃO: **23/08/2022**  
**MAIOR DE 65 ANOS**  
Matr.: 077255.01.55.1995.2.00004.140.0001398.04 Ibirimir - PE 21/07/2020

CPF: **356.732.144-72** DIN: **[ ]**  
T. VALORES: **[ ]** CERS: **[ ]** SÉRIE: **[ ]** UF: **[ ]**  
RGT/POL/RESLP: **[ ]** INSTITUIÇÃO PROFISSIONAL: **[ ]**  
CERS: **[ ]**  
CERS: **[ ]**

**Polegar Direito**

*Paulo Ivan Barros Silva*  
Paulo Ivan Barros Silva  
Chefe do ITO/PE

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

02R-03



**Não Alfabetizado**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.068.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2014

NOME << PEDRO EMANOEL HONORATA PEREIRA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ BELARMINO PEREIRA >>  
<< MARIA DIANA HONORATA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 28/12/2009

DOC ORDEM << 0772550155 2010 1 00034 064  
0031598 13 IBIMIRIM PE >>

CPF 129.921.894-64

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1-51 9.422 4323



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240405165036225636527  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150.00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 05/04/2024 - 14:27:03

-----

PAGO PARA: Danley Aires Silva  
CPF: \*\*\*.803.864-\*\*  
CHAVE PIX: 15980386483  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000923891199  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 15:21:22

=====

DOCUMENTO: 040506  
AUTENTICACAO SISBB: 2.C52.0F9.133.5F5.A9C

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Danielly Alves da Silva

CPF: 169.803.864-83

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Yasmin Grazielle da Silva Barbosa, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº 0772550155 2011 1 00034 205 003215901, residente e domiciliado na Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Danley Aires da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 159.803.864-83, residente e domiciliado na Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Danley Aires da Silva*  
Contratado/Responsável

*Romário Rodrigues Pereira*  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: *José Rodrigues P. Filho* RG: 7.598.390  
Nome: *Janielma Galvão da Silva* RG: 6.869.842



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIA

NOME **Danley Aires da Silva**



FILIAÇÃO  
**Marcos Antonio da Silva  
Lucineide Aires da Silva**

NACIONALIDADE **Ibirimir - PE**  
DATA NASCIMENTO **09/05/2004** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH  
OBSERVAÇÃO

*Danley Aires da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL **11.956.120** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/09/2022**

REGISTRO CIVIL  
CN 28015 Liv A01 Fls 71 Ibirimir - PE 28/07/2004

CPF **158.803.864-83** DN  
E. SEÇÃO CEPS SÉRIE GR  
REG./PE/INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CELT. MILITAR  
CSM CMC

Polgar Direita



*Danley Aires da Silva*  
Paulo Jesus Soares Silva  
Estado de PE/PE

12817

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

NOME **Yasmin Grazielle da Silva Barbosa**

IRMCAO  
**Erika da Silva Barbosa**

NATURALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **05/03/2009** ORGAO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVACAO

*Yasmin Grazielle da Silva Barbosa*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.081.654** DATA DE EXPEDICAO **13/03/2023**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2011.1.00934.205.0032150.01 Ibirimirim - PE 15/02/2011

CPF **162.138.694-50** DMI

T. SESTION CTPS SERIE M

NO/PAS/PASEP HABILITACAO PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CTIS

12/817

*Nehemias Filad de Oliveira Sobrinho*  
Diretor do IIR/PE

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO FALSIFICAR



INDICAÇÃO DE EMISSÃO ÚNICA DE NOTA FISCAL DE 2024

**IDENTIFICAÇÃO**  
**B1 BADA RENDA COM NIS**  
 NOME DO CLIENTE  
**JOSE FRANCISCO FILHO**  
 CPF: 157.031.044-49

**ESPECIFICAÇÃO**  
 Conv. Monôfásica - Monofásico

**CODIGO DA INSTALACAO**  
**0006168208**

**CODIGO DO CLIENTE**  
**7020721230**

**ENDEREÇO**  
 TV JOSE RAFAEL DE FREITAS 200 RESIDENCIAL  
 LAGES/BIMIRIM  
 55580-000 - IBIMIRIM/PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2024	63,60	11/04/2024



Nota fiscal nº 301026700 SERIE ÚNICA 600 DATA DE EMISSÃO 23/03/2024  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/vf3e/consulta>

Chave de acesso  
 2624 0310 6359 3200 0108 8800 0301 0267 0020 4801 2363

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DE DIAS	PROXIMA LETURA
23/02/2024	23/03/2024	28	28	24/04/2024

TIPO DE CONSUMO	UNID.	QUANT.	UNIDADE PREC.	VALOR	PORCENTUAL	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
Consumo-TUSD_0_30	KWH	30,00	0,13448780	3,97	0,18	0,00	0,00	0,00	0,1269000
Consumo-TUSD_30_100	KWH	70,00	0,22713926	15,89	0,78	0,00	0,00	0,00	0,2186000
Consumo-TUSD_100_220	KWH	25,00	0,34070869	8,51	0,39	0,00	0,00	0,00	0,3249000
Consumo-TE_0_30	KWH	30,00	0,12930746	3,88	0,17	0,00	0,00	0,00	0,1175800
Consumo-TE_30_100	KWH	70,00	0,21138422	14,78	0,69	0,00	0,00	0,00	0,2015700
Consumo-TE_100_220	KWH	25,00	0,31707634	7,92	0,36	0,00	0,00	0,00	0,30230400
Imp. Púb. Municipal				0,08					
ICMS-CDE NF262763880				0,77					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>63,60</b>					

**CONSUMO FATURADO**

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
MAR 24	125	28
FEV 24	158	29
JAN 24	150	31
DEZ 23	153	31
NOV 23	136	30
OUT 23	137	32
SET 23	117	30
AGO 23	128	31
JUL 23	120	28
JUN 23	170	31
MAI 23	173	31
ABR 23	137	29

Tributo	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	54,77	0,62	0,44
COFINS	54,77	3,62	2,08
ICMS			

Medidor	GRANDEZA	UNIDADE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
S*53*20450	Energia Ativa	Unico	10.232,00	10.357,00	1,00000	125,00

Ata a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240405173856002570232  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
TARIFA: 1,48  
DATA: 05/04/2024 - 14:50:31

-----

PAGO PARA: Daiane T Bezerra  
CPF: \*\*\*.925.804-\*\*  
CHAVE PIX: 10992580498  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 1288000009754620992  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 15:37:09

=====

DOCUMENTO: 040507  
AUTENTICACAO SISBB: A.D3E.A1D.C8F.8B4.470

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Daiane Torres Bezerra

CPF: 109.925.804-98.



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Deivid Emanuel da Pádua Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 140.573.764-61, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Daiane Torres Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 109.925.804-98, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

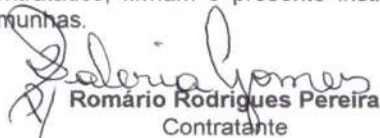
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Daiane Torres Bezerra  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Rafael de Freitas Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galdino da Silva RG: 6.869.847



As 11:24:10 do dia 02/12/2014 (hora e data de Brasília)  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante emitido pela  
www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

CODIGO DE CONTROLE  
44DC.D806.AE03.041D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BEZIL

12 R 17



Daiane Torres Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
109.925.804-98

Nome  
DAIANE TORRES BEZERRA

Nascimento  
25/01/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.522.675 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2016

NOBRE << DAIANE TORRES BEZERRA >>

FILIAÇÃO << JOÃO NUNES BEZERRA >>  
<< JOSIVANIA BEZERRA TORRES >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 25/01/1992

DOC. ORDEM << CN.17821-1-A21-F.300 CART. IBIMIRIM-PE 09.10.1992 >>

CNPJ 109.925.804-98

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da cidade de Ibimirim – PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000  
CNPJ 10.375.635/0001-27

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 227 Nº 31.050 consta o assento de nascimento de:

**\*\*DEIVID EMANUEL DE PÁDUA LIMA\*\***

Nascido (a) no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e nove (25.01.2009) às 16h00min. em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'ávila nesta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **JOSE EDINALDO DE LIMA\*\***  
e de **CLAUDIANE MARIA DE PÁDUA LIMA\*\***

sendo avós  
paternos **Luiz Caetano Filho\*\***  
e **Maria Aparecida Caetano de Lima\*\***

e maternos **Manoel Raimundo de Pádua\*\***  
e **Margarida Maria de Pádua\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 29 de janeiro de 2009.

*Ana Lúcia Siqueira de Araújo*  
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lúcia Siqueira de Araújo



VALIDO SEMPRE  
COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE E  
FISCALIZAÇÃO





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.01.10  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240405191608955116566  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: 150,00  
DATA: 05/04/2024 - 16:19:13

-----

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva  
CPF: \*\*\*.909.534-\*\*  
CHAVE PIX: 98390953404  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 05/04/2024 - 16:31:21

=====

DOCUMENTO: 040508  
AUTENTICACAO SISBB: 3.25A.710.CA8.275.B0B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e serviços transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de Março 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 05 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Cicero Brito da Silva

CPF: 983.909.534-04





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Michelly Bezerra da Silva, brasileira, estudante, portadora do CPF/MF nº 162.270.464-93, residente e domiciliado no Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cícero Bispo da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 983.909.534-04, residente e domiciliado Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
Cícero Bispo da Silva  
Contratado/Responsável  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Lucas Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Jamilema Galvão da Silva RG: 6.869.847

00-58701040 R10  
10-14-11 08:18  
10-14-11 08:18  
10-14-11 08:18







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUNIL

NOME **Michelly Bezerra da Silva**

FILIAÇÃO  
**Cícero Blago da Silva**  
**Maria Izabel Bezerra da Silva**

NATURALIDADE: **Ibitimir - PE**

DATA NASCIMENTO: **12/11/2007** ORGÃO EXPEDIDOR: **SDS/PE** TIPO NÍVEL/FATOR Nº: [ ]

OBSERVAÇÃO: [ ]



*Michelly Bezerra da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL: **12.128.179** DATA DE EXPEDIÇÃO: **12/05/2023**

REGISTRO CIVIL  
**CN 30296 Liv A33 Fls 40 Ibitimir - PE 05/12/2007**

CPF: **162.270.464-93** CNR: [ ]

T. SEÇÃO: [ ] CTPS: [ ] SÉRIE: [ ] LI: [ ]

Nº. PAÍS: [ ] IDENTIDADE PROFISSIONAL: [ ]

CERT. MILITAR: [ ]

FEH: [ ]

ENS: [ ]

*Paulo Mano Bezerra Silva*  
Paulo Mano Bezerra Silva  
Carreira do 2273/15

12R17

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco

MUNICÍPIO DE: Ibirimir

DISTRITO DE: Ibirimir

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 30.296

Eu, Ana Bessa Siqueira de Araujo, oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 40 do livro "A" 33 do registro de nascimento, foi feito o assento de Michelly Bezerra da Silva nascido no dia 12 de Novembro de 2007

às 13:30 horas, Casa de Saúde Marcos Ferreira

Dãula desta cidade do sexo feminino

filho de Cicero Bispo da Silva

e Maria Izabel Bezerra da Silva

sendo avós paternos Sebastião Domingos da Silva e

Herculina Domingos da Silva

e maternos Antonio Bezerra da Silva

e Zulmira Bispo da Silva

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas

e

OBSERVAÇÕES:

Cartório do Registro Civil Ibirimir - Pernambuco Ana L...



Registrado em

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ibirimir, 05 de Dezembro de 2007

Ana Bessa Siqueira de Araujo

40 CERTIDÃO DE NASCIMENTO - Nº 132 MOD. 1 R. 1



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**162.270.464-93**

Nome

**MICHELLY BEZERRA DA SILVA**

Nascimento

**12/11/2007**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**





Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.436, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-802  
CNPJ 10.076.832/0001-86 | Insc. Est. 0003043-03 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
CICERO BENTO DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
SICARÉ 2200 - S-

CPF: 983.903.533-04

SITIO L. F. F. / BARRAGEM RURAL  
ISIRIMIM PE  
56560-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
B7 RURAL  
AGROPEC UARUA RURAL  
Conv. Moderna - Monofásico

**CONTRATO** 4001157499      **ABERTO** 09/2021  
**DATA DE VENCIMENTO** 15/09/2021      **ANEXO COM FATOR DE CORREÇÃO** 07/10/2021  
**TOTAL DA FATURA** 73,18

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
171021219	UNICA	08/08/2021
PERÍODO DE FATURAMENTO	Nº DE CONTAS	V. DA ATIVAÇÃO
08/09/2021	2000517070	1,27178

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abatido (TUSD)	80,0000000	0,44581326	35,64
Consumo em (TUSD) - TE	80,0000000	0,35418133	28,33
Acrescimo (Barileta VERMELHA)			12,60
KCMS Subvenção - CLE-IF 163252366-07/07/21			0,39
Multa por atraso-IF 167451884 - 09/08/21			1,30
Multa por atraso-IF 163252366 - 07/07/21			1,22
Juros por atraso-IF 163252366 - 07/07/21			0,57
Juros por atraso-IF 167451884 - 09/08/21			0,36
Atualização - PCA-IF 163252366 - 07/07/21			0,38
Compensação DMB0 07/21			-7,84

**TOTAL DA FATURA** 73,18

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE TA NOTA FISCAL**

Nº DO ANEXO	TIPO DA FATURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
084972	CAT	16/11/20	58366021	08/08/2021	16724,04	39	1,0000		80,00

**ANÁLISE DE CONSUMO**

Mês em litros:

2021-08	80
2021-07	79
2021-06	69
2021-05	85
2021-04	95
2021-03	80
2021-02	129
2021-01	97
2020-12	103
2020-11	80
2020-10	105
2020-09	105
2020-08	106

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor	Porcentagem
Consumo Abatido (TUSD)	0,2073300	0,283300
Consumo em (TUSD) - TE	0,2115700	0,287700
ICMS	76,57	104,87%
PIS	76,57	104,87%
COPINS	76,57	104,87%
Outras despesas	76,57	104,87%
Total	76,57	100%

**TARIFAS APLICADAS**

Tarifa Social	0,44581326
Consumo em (TUSD) - TE	0,2115700

**RESERVADO AO FISCAL**  
FUJF DEIC 7CF8 AM60 7D44 291C 88F3 2734

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Esta é a última fatura de energia elétrica emitida para este endereço. A partir de agora, o consumo de energia elétrica será cobrado diretamente pelo concessionário de energia elétrica, conforme Decreto Estadual nº 455/12. O cliente é responsável por atualizar a informação de endereço de faturamento. Para mais informações, consulte a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSE) no site www.celpe.com.br ou pelo telefone 0800-123456. O cliente é responsável por atualizar a informação de endereço de faturamento. Para mais informações, consulte a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSE) no site www.celpe.com.br ou pelo telefone 0800-123456. O cliente é responsável por atualizar a informação de endereço de faturamento. Para mais informações, consulte a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSE) no site www.celpe.com.br ou pelo telefone 0800-123456.

As informações sobre a tarifa social de energia elétrica estão disponíveis no site www.celpe.com.br ou pelo telefone 0800-123456. O cliente é responsável por atualizar a informação de endereço de faturamento. Para mais informações, consulte a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSE) no site www.celpe.com.br ou pelo telefone 0800-123456.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS ENTREGAS**

CONSUMO (kWh)	VALOR APLICADO	LIMITE DIÁRIO	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
100	24,33	11,34	23,09	47,78
150	1,00	7,84	15,18	30,39
200	24,33	8,59	0,00	0,00

Limite DICR: 16,00      BUSD - Valor de Faturação de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 24,33

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) INFERIOR	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) SUPERIOR
220	207	231

